



PME

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 032/2015



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Umuarama/PR
ABRIL/2015**

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

SÉRGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Vice-Prefeito

CLÁUDIA HELENA SQUARCINI
Secretária Municipal de Educação

SUELY MARSOLA COSTA
Coordenadora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA PARA ESTUDO E
ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMUARAMA**
Conforme Decreto 060/2015

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Alline Mikaela Pereira
Altair Longo
Ana Doralice Straioto
Aninoel Pedroso do Couto
Áurea de Fátima Cassiano Gato
Josiane Bergo de Oliveira
Márcia Tiago de Sá
Marleni Fagnani Carneiro
Maria Silvério dos Reis
Marta Almeida de Souza Klichowski
Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato
Sirlei Batista Franco Carvalho
Sueli Aparecida Zanatto Tupan
Suely Marsola Costa
Suzimari Christina Giacomassi Lima
Tania Regina Albertini Balbino
Valentim Spancerski

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Andrea Mitsuyo Ikeziri
Andrea Pinesso
Angela Pinto Tavares Baccarin
Carmen Fernandes
Cláudia Helena Squarcini
Cláudia Regina do Nascimento
Dalva Teodoro de Azevedo da Silveira
Elaine Darli Baffilli Hirt
Eliza Reverso Vieira
Fábio Massamitsu Sakata
Fátima Regina dos Santos Silva
Flávia Staut
Luciana Pereira dos Santos
Maria Aparecida Lima Meira Nakasugui
Maria de Lourdes Castanha de Freitas
Maria Teresa Corrêa
Raquel Watanabe
Sílvia Regina Watanabe
Simone Cristina Marques
Thaíza Cristina Soares Scapolan
Vera Lucia de Oliveira Paiva Costa

Vera Lucia Bezerra Monteiro
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes

Representantes do Núcleo Regional de Educação

Creusa Rodrigues da S. Villela
Ester de Godoy Machado
Hernestina da Silva Fiaux Mendes
Maria Cecília Magrinelli Marques
Viviane Aparecida Ariosi de Sousa

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Diemerson Romero Castilho

REDADORES POR EIXO DE TRABALHO

Caracterização Geral do Município

Elaine Darli Baffilli Hirt
Maria Aparecida Lima Meira Nakasugui

Educação Infantil

Eliza Revesso Vieira
Fátima Regina dos Santos Silva
Josiane Bergo de Oliveira
Sirlei Batista Franco Carvalho

Ensino Fundamental

Andrea Pinesso
Dalva Teodoro de Azevedo da Silveira
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes

Ensino Médio

Cláudia Regina Nascimento
Creusa Rodrigues da S. Villela
Ester de Godoy Machado
Sílvia Regina Watanabe

Educação de Jovens e Adultos

Ana Doralice Straioto
Fábio Massamitsu Sakata
Maria Cecília Magrinelli Marques
Vera Lucia de Oliveira Paiva Costa
Zaira de Fátima Perez Batista

Educação Especial

Angela Pinto Tavares Baccarin
Maria de Lourdes Castanha de Freitas
Rosana Urbanski Rodrigues

Sueli Aparecida Zanatto Tupan
Viviane Aparecida Ariosi de Sousa

Educação Superior

Flávia Staut
Luciana Pereira dos Santos
Patrícia Prechlak de Souza
Thaíza Cristina Soares

Educação a Distância

Márcia Tiago de Sá
Maria Teresa Correa
Tania Regina Albertini Balbino
Vera Lucia Bezerra Monteiro

Educação Tecnológica e Formação Profissional

Andrea Ikeziri

Formação dos Profissionais da Educação e Valorização do Magistério

Marta Almeida de Souza Klichowski
Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato

Financiamento e Gestão da Rede Municipal de Educação

Aninoel Pedrosos do Couto
Carmen Fernandes
Suely Marsola Costa

Sumário

APRESENTAÇÃO	15
PANORAMA SOCIOECONÔMICO E EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	16
EDUCAÇÃO INFANTIL	23
ENSINO FUNDAMENTAL	33
ENSINO MÉDIO	61
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72
EDUCAÇÃO ESPECIAL	81
EDUCAÇÃO SUPERIOR	93
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	104
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	112
FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	120
FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	132
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	151
DOCUMENTOS CONSULTADOS.....	153
SITES CONSULTADOS.....	155

Siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACIU	Associação Comercial e Industrial de Umuarama
ADEFIU	Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama
AMA	Atividades Motoras Adaptadas
AP	Aprovação
APADEVI	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais
APAE	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
APEC	Associação Paranaense de Ensino e Cultura
APED's	Ações Pedagógicas Descentralizadas
APELU	Associação de Produtores de Leite de Umuarama
APL	Arranjo Produtivo Local
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
APMI	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
ARA	Associação de Recuperação do Alcoólatra
AREAU	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Umuarama
ASSUMU	Associação de Assistência aos Surdos e Mudos de Umuarama
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
CAPS	Centro de Atendimento Psico-Social à Educando e ao Adolescente
CBU	Ciclo Básico Único
CEEBJA	Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
CEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CELEM	Centro de Línguas Estrangeiras Modernas
CES	Colégio Estadual

CETEC	Centro Municipal de Treinamento em Computação
CIAPE	Centro Integrado de Apoio a Projetos Empresariais
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CIM	Centro de Informações de Medicamentos
CIRETRAN	Circunscrições Regionais de Trânsito
CIT	Centro de Informações Toxicológicas
CIUNEM	Centro de Incentivo à União Escola / Empresa
CLAD	Funcionários CLT
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNC	Confederação Nacional do Comércio
CODAPAR	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
COPEL	Companhia Paranaense de Energia Elétrica
CPA	Centro de Psicologia Aplicada
DA	Deficiência Auditiva
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DF	Deficiência Física
DM	Deficiência Mental
DV	Deficiência Visual
EAD	Educação a Distância
EE	Educação Especial
EES	Escola Estadual
EF	Ensino Fundamental
EFI	Ensino Fundamental Incompleto
EFM	Ensino Fundamental e Médio
EFMN	Ensino Fundamental, Médio e Normal
EFMP	Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante
EI	Educação Infantil
EIEF	Educação Infantil e Ensino Fundamental
EJA	Educação de Jovens e Adultos

EM	Ensino Médio
EMATER	Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
EML	Escola Municipal
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EP	Ensino Profissionalizante
ES	Educação Superior
ESP	Especialização
FAFIU	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Umuarama
FGU	Faculdade Global de Umuarama
FICA	Ficha de Comunicação do Educando Ausente
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
I	Integral
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IAPAR	Instituto Agrônômico do Paraná
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
IFPR	Instituto Federal do Paraná
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LIC	Licenciatura
M	Manhã

MEC	Ministério da Educação e Cultura
MES	Mestrado
MG	Magistério
N	Noturno
NI	Não Informado
ONG	Organização Não Governamental
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEJA	Programa de Educação de Jovens e Adultos
PIAE	Programa Institucional de Atenção ao Estudante
PIB	Produto Interno Bruto
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PROCON	Procuradoria de Defesa do Consumidor
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PROVOPAR	Programa do Voluntariado Paranaense
RP	Reprovação
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEAB	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SERE	Sistema Estadual de Registro Escolar
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SIPAT	Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho
SUS	Serviço Único de Saúde
T	Tarde
TELEPAR	Telecomunicações do Paraná
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação

UAB	Universidade Aberto do Brasil
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNDIME	União dos Dirigentes Municipais de Educação
UNIMED	União de Médicos
UNIPAR	Universidade Paranaense

Figuras

- Figura 1** - Mapa da Região Metropolitana de Umuarama.....17
- Figura 2** - Percentual de pessoas que frequentam ou já concluíram a ES, por região geográfica, segundo a faixa etária Brasil – 2012.....94

Gráficos

Gráfico 1-	Número de alunos matriculados no município de Umuarama e 2012.....	18
Gráfico 2-	Percentual de crianças atendidas na rede educacional, por faixa etária – 2010.....	18
Gráfico 3-	Taxa de crescimento anual por área selecionada – 2000 e 2010.....	19
Gráfico 4-	Taxa de desemprego por área selecionada – 2010.....	21
Gráfico 5-	Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010.....	21
Gráfico 6-	Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do município – 2010.....	23
Gráfico 7-	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.....	41
Gráfico 8-	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.....	41
Gráfico 9-	Percentual do número de Instituições de Educação Superior e Percentual do número de matrículas na graduação, por organização acadêmica – Brasil – 2012.....	95
Gráfico 10-	Percentual do número de Instituições de Educação Superior e percentual do número de matrículas na graduação, por organização acadêmica – Umuarama – 2015.....	95
Gráfico 11-	Percentual de cursos ofertados em Umuarama 2015.....	95
Gráfico 12-	Nível de formação acadêmica dos docentes das IES de Umuarama – 2015.....	100
Gráfico 13-	Distribuição da Matrícula de Educação Profissional por Dependência Administrativa – Brasil 2013.....	116
Gráfico 14	Percentual da oferta de Formação Tecnológica no Município de Umuarama.....	117
Gráfico 15	Evolução da Matrícula de Educação Profissional por Rede – Brasil 2017 – 2013.....	117
Gráfico 16	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.....	125

Tabelas

Tabela 1-	Matrículas da Educação Infantil, 2010 – 2014.....	28
Tabela 2-	IDEB's observados e projeções para as Instituições da Rede Municipal do Ensino Fundamental, 2007 – 2021.....	49
Tabela 3-	Projeções do IDEB para as Instituições da Rede Estadual do Ensino Fundamental dos anos finais, 2007 – 2021.....	50
Tabela 4-	Taxa de aprovação e reprovação dos estudantes do Ensino Médio Regular da Rede Estadual, 2010 – 2014.....	65
Tabela 5-	Taxa de aprovação e reprovação dos estudantes do Ensino Médio Regular da Rede Privada, 2010 a 2014.....	65
Tabela 6-	Taxa de aprovação e reprovação dos estudantes do Ensino Médio Profissionalizante da Rede Federal, 2010 – 2014.....	65
Tabela 7-	Taxa aprovação e reprovação dos estudantes do Ensino Médio Profissionalizante da Rede Estadual, 2010– 2014.....	66
Tabela 8-	Taxas de evasão dos estudantes do Ensino Médio Regular da Rede Estadual, 2010 – 2014.....	66
Tabela 9-	Taxa de evasão dos estudantes do Ensino Médio Regular da Rede Privada, 2010 – 2014.....	66
Tabela 10-	Taxa de evasão dos estudantes do Ensino Médio da Rede Federal Profissionalizante, 2010 – 2014.....	67
Tabela 11-	Taxa de evasão dos estudantes do Ensino Médio Regular Profissionalizante, 2010 – 2014.....	67
Tabela 12-	Atendimento Programa Paraná Alfabetizado – Umuarama.....	72
Tabela 13-	Expansão das matrículas da EJA (2010 a 2015) – Rede Municipal e Estadual..	73
Tabela 14-	Resultados Finais da EJA FASE I (2010 – 2014) Rede Municipal.....	73
Tabela 15-	Resultados Finais da EJA FASE II e MÉDIO (2010 a 2014) – Rede Estadual....	74
Tabela 16-	Instituições que atendem a Educação Especial no Município, 2015.....	84
Tabela 17-	Recursos aplicados em Educação – 2010 a 2014.....	138
Tabela 18-	Projeção para aplicação de recursos financeiros em Educação de 2016 a 2020	139

Quadros

Quadro 1-	Crescimento da população de Umuarama de 2000 a 2014.....	19
Quadro 2-	Índice de Desenvolvimento Humano – IDH/PIB.....	20
Quadro 3-	Valor Adicional Fiscal – Estatística 2010.....	21
Quadro 4-	Cultura agrícola e pecuária - Estatística 2010 e 2013.....	22
Quadro 5-	Produto Interno Bruto – PIB, 2000 e 2010.....	22
Quadro 6-	Finanças Públicas do Município de Umuarama – 2013 e 2014.....	23
Quadro 7-	Instituições de Ensino Conveniadas que atendem a Educação Infantil, 2014.....	26
Quadro 8-	Instituições de Ensino Municipais que atendem a Educação Infantil, 2014.....	26
Quadro 9-	Instituições de Ensino Privadas que atendem a Educação Infantil 2014.....	27
Quadro 10-	Recursos humanos das Instituições de Ensino da Rede Municipal que atendem a Educação Infantil, 2014.....	29
Quadro 11-	Recursos humanos das Instituições de Ensino da Rede Privada que atendem a Educação Infantil, 2014.....	30
Quadro 12-	Instituições Municipais que ofertam o Ensino Fundamental, 2015.....	36
Quadro 13-	Instituições Estaduais que ofertam o Ensino Fundamental, 2014.....	37
Quadro 14-	Instituições Privadas que ofertam o Ensino Fundamental, 2014.....	38
Quadro 15-	Instituições Privadas e respectivos Sistemas de Ensino, 2015.....	39
Quadro 16-	Projeções do IDEB para o Brasil, 2013 – 2021.....	48
Quadro 17-	Recursos humanos das Instituições de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, 2015.....	51
Quadro 18-	Recursos humanos das Instituições de Ensino Fundamental da Rede Particular, 2015.....	51
Quadro 19-	Instituições Estaduais que ofertam o Ensino Médio Regular.....	62
Quadro 20-	Instituições da Rede Privada que ofertam o Ensino Médio Regular.....	63
Quadro 21-	Instituições estaduais que ofertam o Ensino Médio Profissionalizante.....	64
Quadro 22-	Instituição da Rede Federal que oferta o Ensino Médio Profissionalizante.....	64
Quadro 23-	Instituição da Rede Privada que oferta o Ensino Médio Profissionalizante.....	64
Quadro 24-	Atendimento EJA Fase I (2015) – Rede Municipal.....	74
Quadro 25-	Atendimento EJA Fase II e Médio (2015) – Rede Estadual.....	75
Quadro 26-	Dados gerais das IES referente à Graduação em Umuarama 2015.....	96
Quadro 27-	Dados gerais das IES referente a Pós-Graduação em Umuarama 2015.....	98
Quadro 28-	Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados por Instituições de Educação a Distância em Umuarama 2015.....	106
Quadro 29-	Relação de vagas de trabalho disponíveis no Município.....	113
Quadro 30-	Cursos de Formação Profissional ofertados pela rede pública estadual de Educação.....	114
Quadro 31-	Cursos de Formação Profissional ofertados pela rede federal pública de Educação.....	115

Quadro 32-	Cursos de Formação Profissional ofertados pelo Provopar – Programa Voluntariado Paranaense.....	115
Quadro 33-	Cursos de Formação Profissional ofertados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.....	115
Quadro 34-	Formação dos docentes da Rede Municipal de Ensino, 2015.....	123
Quadro 35-	Fatores de Ponderação – 2009 a 2015.....	134
Quadro 36-	Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados – 2015.....	134
Quadro 37-	Demonstrativo do FUNDEB de 2010 a 2014, referente ao percentual da folha da educação básica em relação à receita do exercício.....	135
Quadro 38-	Despesas com Educação por Categoria Econômica e Elemento de Despesas – 2010 a 2014 (R\$1,00).....	137
Quadro 39-	Demonstrativo de Desembolso dos Recursos – Exercício de 2015.....	139
Quadro 40-	Quadro de Ações 2015 – Educação Básica.....	140
Quadro 41-	Quadro de Ações 2016 – Educação Básica.....	141
Quadro 42-	Quadro de Ações 2017 – Educação Básica.....	142

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 3.663, de 23 de dezembro de 2010, é um documento referência para aqueles que atuam direta e indiretamente na Educação do Município de Umuarama.

Após a aprovação da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, os municípios passaram a ter o prazo de 1 (um) ano contado da publicação dessa Lei para elaborar ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação.

Diante disso, para a adequação do Plano Municipal de Educação foram realizados vários estudos e pesquisas com o objetivo de atualizar o diagnóstico da educação no município, definir diretrizes e objetivos a partir das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

O que se apresenta neste Plano Municipal de Educação é um conjunto de estratégias que visa nortear a Política Educacional do Município e que tem sua legitimidade e força garantida pela participação coletiva dos vários segmentos da sociedade civil organizada, da administração pública municipal, da comunidade escolar.

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, ao assumir a responsabilidade de adequar o Plano Municipal de Educação para o próximo decênio - 2015 a 2025, tem por finalidade propiciar a todos umuaramenses o acesso a uma educação de qualidade.

PANORAMA SOCIOECONÔMICO E EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

Neologismo cunhado por Silveira Bueno, em 1927, Umuarama quer dizer “lugar alto”, ensolarado, para encontro de amigos. Foi criado a pedido de Wilian Alfred Waddel, então diretor-presidente do Mackenzie College, para dar nome a uma colônia de férias que o colégio havia adquirido em Campos do Jordão. Dos elementos tupi, Embu significa lugar; ara significa dia, luz, claridade; ama, sufixo coletivo que indica muitos, reunião, ajuntamento de pessoas ou coisas.

Em 1949, foi detectada a presença de índios desconhecidos, proveniente do Mato Grosso, na região da Serra dos Dourados. A primeira expedição para estabelecer contato foi organizada com a colaboração da Universidade do Paraná e do Serviço de Proteção aos Índios, em outubro de 1955. A partir da primeira visita, foi decidida a criação de um posto de socorro na Fazenda Santa Rosa. Os Xetá compreendiam um grupo de cerca de 300 indivíduos. Segundo depoimento, desapareceram da Serra dos Dourados por causa do desmatamento. Muitos morreram ou retornaram para o Mato Grosso.

A colonização do atual município deu-se a partir de 26 de junho de 1955, data da fundação e foi realizada pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Na ocasião, foi rezada a primeira missa na localidade pelo Frei Estevão Maria.

Sob a supervisão de Hermam Moraes, negociou-se a compra da Gleba Umuarama. Com aproximadamente 40 mil alqueires de terra. Coube a Rubens Mendes Mesquita a tarefa de abrir e administrar a nova frente de colonização com aproximadamente 40 mil alqueires de terra. O plano diretor foi desenvolvido pelo engenheiro Wladimir Babkov. Concluídos os trabalhos democráticos começou o vitorioso processo de vendas de lotes urbanos e rurais, sempre bem servidos de ribeirões e riachos nos fundos e boas estradas nas cabeceiras. Em pouco tempo, surgiu o efetivo povoamento, com inúmeras famílias se estabelecendo na cidade.

Em 1960, Umuarama foi elevada à categoria de município. A instalação oficial do município deu-se em 15 de novembro de 1961. O primeiro prefeito foi

Hênio Romagnolli. Nos anos seguintes a cidade viveu um crescimento populacional vertiginoso e tornou-se destaque em todos os setores.

O Município de Umuarama encontra-se na região noroeste do estado do Paraná, no Terceiro Planalto Paranaense ou Planalto de Guarapuava, a uma altitude de 442 metros em relação ao nível do mar. Está localizada a uma distância de 575,23 quilômetros de Curitiba, Capital do Estado. As coordenadas geográficas são: Latitude 23°47'55" Sul e Longitude 53°18'48" Oeste de Greenwich. De acordo com a Lei Complementar Estadual nº 149, de 24 de agosto de 2012, Umuarama passou a ser Região Metropolitana. A Região Metropolitana de Umuarama - RMU conta com 23 municípios mais a sede e uma população de 289.397 habitantes. Umuarama tem população de 100.676 habitantes, representando 34,78% do total da região. O atual prefeito do município é o Senhor Moacir Silva.

Figura 1 - Mapa da Região Metropolitana de Umuarama.

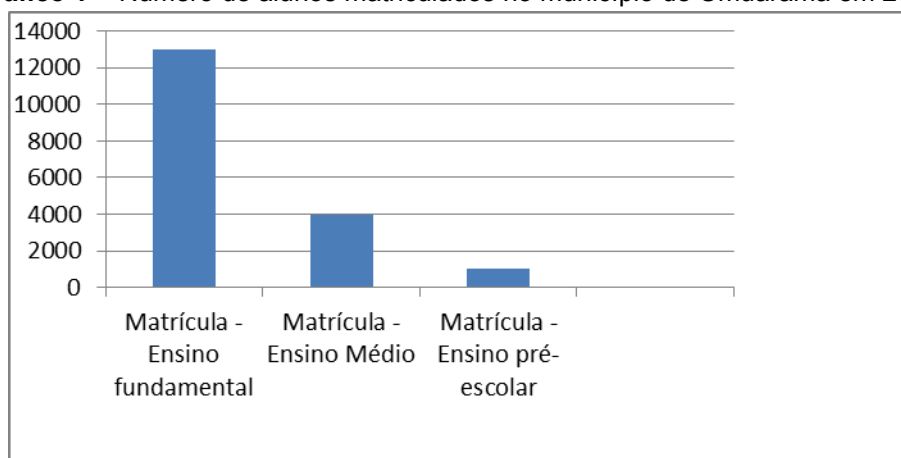


<http://www.portaltonia.com.br/colunistas/aprovada-regiao-metropolitana-de-umuarama/>
Fonte: Perfil Socioeconômico de Umuarama/2012

De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, a cidade de Umuarama possui área territorial de 1. 227, 425 Km². Foi fundada em 26 de junho de 1955 e emancipada em 25 de julho de 1960.

A população do município que reside na área urbana é de 93.455 habitantes e na área rural é de 7.221 habitantes. Destes habitantes, 77.106 são eleitores. Dessa população 2.316 pessoas estão matriculadas no ensino pré-escolar, 12.084 no ensino fundamental e 4.577 no ensino médio.

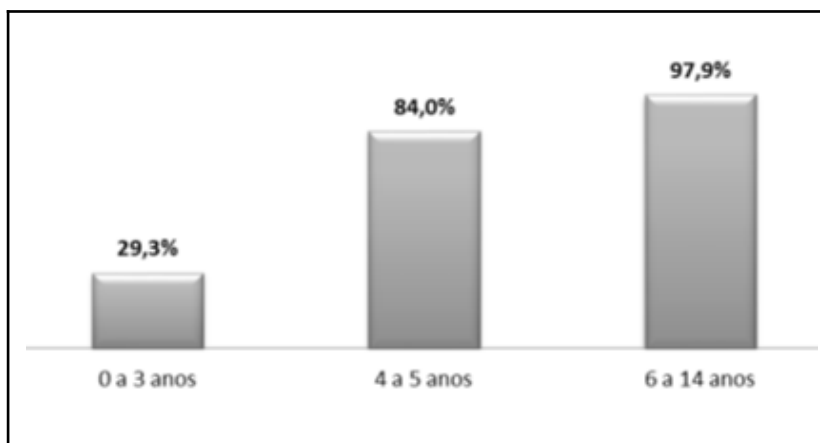
Gráfico 1 - Número de alunos matriculados no município de Umuarama em 2012.



Fonte: TSE (2014), TRE – PR (2014), IBGE, Censo Demográfico 2010, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003.
Siglas: TSE – Tribunal Superior Eleitoral; TRE – PR – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; IBGE – Instituto Brasileira de Geografia e Estatística.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

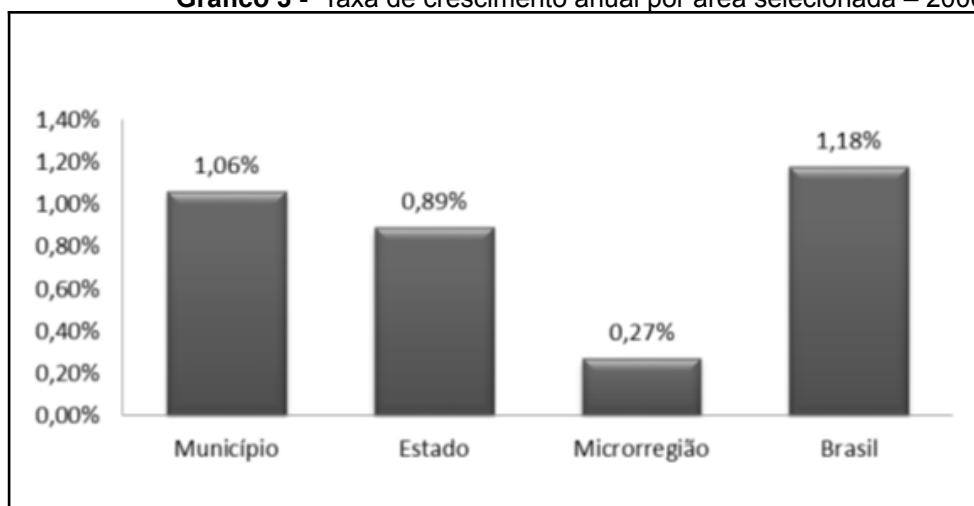
Gráfico 2 - Percentual de crianças atendidas na rede educacional, por faixa etária – 2010.



Fonte: <http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas>

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,06% ao ano, passando de 90.621 para 100.676 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,89% ao ano e superior à cifra de 0,88% ao ano da Região Sul.

Gráfico 3 - Taxa de crescimento anual por área selecionada – 2000 e 2010.



Fonte: <http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas>

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 100.676 residentes, dos quais 1.232 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 1,2% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 165 (13,4%) viviam no meio rural e 1.067 (86,6%) no meio urbano.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 7.704 famílias registradas no Cadastro Único e 1.657 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (21,51% do total de cadastrados).

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 117 famílias em situação de extrema pobreza.

O quadro abaixo mostra o crescimento da população nos últimos anos:

Quadro 1 – Crescimento da população de Umuarama de 2000 a 2014.

CIDADE	Censo / Ano	População	Crescimento
UMUARAMA	Ano 2000	90.690 hab.	-
	Ano 2010 (Estimativa)	100.676hab.	11% (últimos dez anos)
	Ano 2013 (Estimativa)	106.387hab.	4,6%
	Ano 2014	107.319	0,8%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diário Oficial do Jornal Umuarama Ilustrado
Perfil Sócioeconômico de Umuarama – 2012

Densidade Demográfica – 90.690 habitantes em 2000 e 100.676 habitantes, Censo de 2010, posicionando como 17º município mais populoso do estado do Paraná. O percentual de crescimento da população do município entre os censos 2000 e 2010 foi de 11% o qual representa crescimento acima da média paranaense e levemente abaixo da brasileira no mesmo período.

A Densidade Demográfica em 2011 é de 101.442 habitantes, em menos de três anos a população cresceu 1,05%. Em 2013 é de 106.387 habitantes

(Pesquisa) em dois anos chegou ao crescimento de 4,6% e em 2014 – 107.319 habitantes que representa mais 0,8% ao ano. A tendência é de que a população de Umuarama continue crescendo nos próximos anos.

O quadro abaixo mostra o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH /PIB de 2000 e 2010:

Quadro 2 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH/PIB.

Ano	IDH
2000	0,680
2010	0,761

Fonte: Atlas Brasil 2013 – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

A infraestrutura do Município de Umuarama é organizada da seguinte forma: o abastecimento de água é realizado pela SANEPAR que possui 42.154 unidades atendidas. A rede de esgoto atual é de 29.454 consumidores. O fornecimento de energia elétrica é administrado pela COPEL, que leva a 39.131 consumidores de energia 188.803 mwh. A Distribuição de Fibra Ótica é gerenciada pela COPEL TELECOM, o serviço é disponibilizado para qualquer empresa. A malha de fibra ótica está ramificada por todo centro da cidade, e pode ser estendida por todo o seu perímetro urbano, assim como em suas principais vias de acesso. A velocidade de conexão contratada varia entre 2 Mbps a 70 Mbps.

O município destaca-se como cidade comercial, no momento está recebendo os seguintes investimentos: Centro de Eventos, Hospital do Câncer, Shopping e Lojas Âncoras Nacionais.

A cidade de Umuarama cresce economicamente ano após ano de forma ostensiva, com empresas se fortalecendo e desenvolvendo-se com segurança.

O Valor Adicional Fiscal é distribuído da seguinte forma:

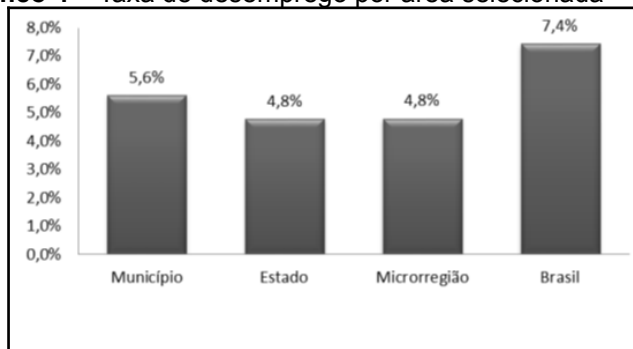
Quadro 3 – Valor Adicional Fiscal – Estatística 2010.

Estatística 2010		
Setor	Valor R\$1,00	Percentual
Primário	144.120.960	18,5%
Secundário	252.254.665	32,3%
Terciário	382.653.496	49,1%

Fonte: Perfil Sócio Econômico de Umuarama - 2012

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 55.922 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativa, sendo que 52.659 estavam ocupadas e 3.262 desocupadas. A taxa de participação ficou em 63,4% e a taxa de desocupação municipal foi de 5,8%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

Gráfico 4 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010.



<http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas>

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 52,3% tinham carteira assinada, 18,2% não tinham carteira assinada, 22,1% atuam por conta própria e 3,0% de empregadores. Servidores públicos representavam 2,7% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 1,7% dos ocupados.

Gráfico 5 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010.



Fonte: Boletim do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Na economia do município destaca-se a cultura agrícola e pecuária, conforme mostra o quadro abaixo:

Quadro 4 – Cultura agrícola e pecuária - Estatística 2010 e 2013.

CRIAÇÃO	ESTATÍSTICA 2010	ESTATÍSTICA 2013

Bovinos	138.860 cabeças	125.351
Equinos	2.271 cabeças	2.120
Galináceos	1.315.641 cabeças	1.519.116
Ovinos	2.260 cabeças	2.120
Suínos	5.663 cabeças	5.604
Cana-de-açúcar	810.866ton.	1.372.114
Mandioca	32.400ton.	49.400
Café	753 ton.	277 ton
Soja	4.702 ton.	2.250ton.
Madeira-lenha	503m ³	1000m ³
Lenha de Eucalipto	Sem Informação	60.000m ³

Fonte: IPARDES/IBGE – 2013

Siglas: IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social; IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

No Comércio Varejista a cidade também apresentou crescimento nos últimos 10 anos devido ao aumento do poder aquisitivo da população. O Quadro abaixo apresenta o Produto Interno Bruto – PIB do município em 2000 e 2010:

Quadro 5 – Produto Interno Bruto – PIB, 2000 e 2010.

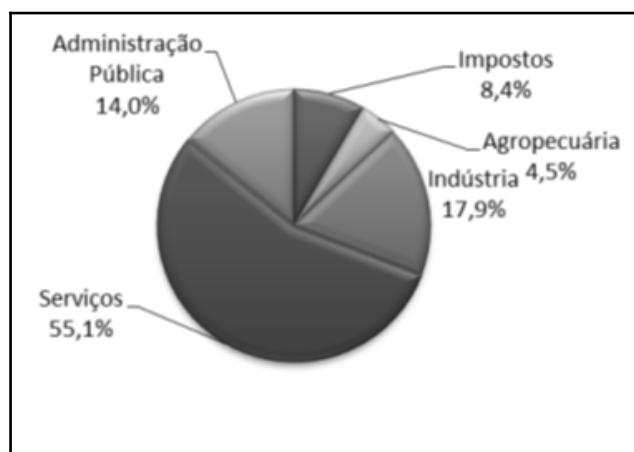
CIDADE	PIB 2000	PIB 2010	VARIAÇÃO (%)
Umuarama	501.816	1.252.598	249%
Paraná	69.131	220.368	318%
Brasil	1.179.482	3.674.964	311%

Fonte: Perfil Sócio Econômico de Umuarama – 2012

Pode-se notar que o crescimento econômico do município de Umuarama acompanha os percentuais estaduais e nacionais nos últimos 10 anos.

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu aproximadamente 45,1%, passando de R\$ 863.108.000,00 para R\$ 1.380.178.000,00. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 50,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,68% para 0,66% no período de 2005 a 2010.

Gráfico 6 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do município – 2010.



http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 68,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 18,8% em 2010, contra 18,2% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 18,2% em 2005 para 24,7% em 2010.

O quadro abaixo mostra as finanças públicas do município de Umuarama em 2013 e 2014:

Quadro 6 – Finanças Públicas do Município de Umuarama – 2013 e 2014.

Finanças	Fonte	Data	Município
Receitas Municipais (R\$ 1,00)	Prefeitura	2013	206.073.362,86
Despesas Municipais (R\$ 1,00)	Prefeitura	2013	202.990.729,96
ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (R\$ 1,00)	SEFA-PR	2014	69.723.000,32
ICMS Ecológico - Repasse (R\$ 1,00)	SEFA-PR	2013	206.838,85
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R\$ 1,00)	MF/STN	2014	31.490.506,34

Fonte: IPARDES – Perfil Avançado do Município de Umuarama e IBGE

Siglas: IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social; IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

EDUCAÇÃO INFANTIL

DIAGNÓSTICO

A Educação Infantil vem passando por um longo processo de transformação no Brasil, apresentando um crescente atendimento desta faixa etária em nosso país,

entre os fatores que implicam nessa expansão está o avanço do conhecimento científico sobre o desenvolvimento das crianças nos últimos vinte anos e o reconhecimento da importância da educação nos primeiros anos de vida que apontam a vivência escolar como parte essencial desse processo. Diante disso, novas políticas de atendimento às crianças de zero a cinco anos foram instituídas no Brasil.

Esse reconhecimento traduziu-se na Constituição de 1988, inciso IV do artigo 208, no qual se afirmou: “O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante garantia de (...) atendimento em Creche e Pré-Escola aos educandos de zero a cinco anos de idade”.

Com a inclusão da creche no capítulo da Educação, a Constituição explicita sua função eminentemente educativa, à qual se agregam as ações de cuidado. A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394), de 20 de dezembro de 1996, reproduz esse inciso da Constituição Federal, no Art. 4º do título III (Do Direito à Educação e do Dever de Educar).

A Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9394/96, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º

I - A Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) Pré-escola
- b) Ensino Fundamental
- c) Ensino Médio

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

A LDB cita no artigo 29 que a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como base o desenvolvimento integral do educando até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. E no artigo 30, define que a Educação Infantil será oferecida em Creches, ou Entidades equivalentes, para crianças até três anos de idade e em Pré-Escolas, para crianças de quatro a cinco anos de idade.

No município de Umuarama em 2009, houve ampliação do atendimento da Educação Infantil, por meio de novas construções e reformas, o município passou a atender mais de 3.000 crianças da faixa etária de zero a cinco anos, distribuídas em

23 Creches Filantrópicas Conveniadas à Rede Municipal de Ensino, 22 Escolas Municipais, 3 Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS e 10 Instituições de Ensino da Rede Privada.

As instituições que ofertam Educação Infantil na rede pública de ensino, recebem Assessoria Pedagógica da Coordenação Educacional da Secretaria Municipal de Educação, através de visitas periódicas que buscam manter uma comunicação direta com toda a rede municipal através do diálogo entre representantes da Secretaria Municipal e os gestores das instituições educacionais. O objetivo da Assessoria é fortalecer o trabalho dos coordenadores pedagógicos nas instituições, verificar e orientar a ação didático-pedagógica dos docentes buscando sanar as dificuldades do processo ensino e aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação organiza anualmente um documento norteador da prática pedagógica das unidades educacionais, denominado, “Caderno de Orientações Pedagógicas”. Esse caderno tem como objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos gestores e docentes das instituições que ofertam Educação Infantil. Em 2015 o Caderno está em sua 4ª edição.

Ao realizar o atendimento na educação infantil é importante considerar o cuidado com a qualidade dos espaços físicos e materiais pedagógicos, formação continuada dos profissionais, propostas pedagógicas consistentes, avaliação sistemática e acompanhamento do trabalho pedagógico das instituições pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente o município ampliou o atendimento da Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos com novas construções, e dois novos CMEIs estão em construção. Houve ainda, um aumento gradativo da matrícula das crianças na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, atendendo à obrigatoriedade da inserção das crianças dessa faixa etária na Educação Básica.

O Plano Nacional de Educação – PNE institui uma Política de Educação para a próxima década, com metas estruturantes para a garantia do direito à educação com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais. A Meta 1 estabelece a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola

para as crianças 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e a ampliação da oferta da educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50 (cinquenta por cento) das crianças de até 3 anos (três) anos até o final da vigência do PNE. Diante disso, o município tem se organizado para efetivação desse atendimento.

O Município atende as crianças da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, distribuídas em 23 (vinte e três) Creches Filantrópicas Conveniadas à Rede Municipal de Ensino, 22 (vinte e duas) Escolas Municipais, 4 Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS e 11 Instituições de Ensino da Rede Privada. Conforme tabela abaixo:

Quadro 7 - Instituições de Ensino Conveniadas que atendem a Educação Infantil, 2014.

Instituição de Ensino	Faixa etária	Turnos EI	Turmas de EI	Total de crianças
01.Creche Anjo da Guarda	0 a 3	I	04	85
02.CEI Pequeno Céu	0 a 3	I	04	60
03.Creche Cantinho da Criança	0 a 3	I	04	58
04.Creche Casa da Criança	1 a 3	I	05	59
05.Creche Casa do Leite	0 a 3	I	03	67
06.CMEI Cora Coralina	0 a 3	I	05	72
07.Creche Clineu Romero Cervantes	0 a 3	I	04	80
08.Creche Criança Feliz	0 a 3	I	05	60
09.Creche Gente Inocente	0 a 3	I	04	59
10.CMEI Helena Kolody	0 a 3	I	04	36
11.Creche Izia Rodrigues	0 a 3	I	04	08
12.Creche Lar do Menor São Vicente de Paulo	0 a 3	I	04	60
13.Creche Maria Pavan Cerci	0 a 3	I	03	40
14.Creche Menino Jesus	0 a 3	I	03	26
15.Creche Pequeno Cidadão	0 a 3	I	04	84
16.Creche Pequeno Polegar	0 a 3	I	04	67
17.Creche Pingo de Gente	0 a 3	I	04	61
18.Creche Recanto do Amor	0 a 3	I	05	91
19.Creche Risoleta Neves	0 a 3	I	03	66
20.Creche Sagrada Família	0 a 3	I	06	60
21.Creche São Cristóvão	0 a 3	I	04	60
22.Creche São Paulo Apóstolo	0 a 3	I	05	99
23.Creche Serra dos Dourados	0 a 3	I	03	40

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014 e Instituições de Ensino, 2014

Siglas: – I – Integral.

Quadro 8 - Instituições de Ensino Municipais que atendem a Educação Infantil, 2014.

Instituição de Ensino	Faixa etária	Turnos EI (*)	Turmas de EI	Total de crianças
01.CMEI Cecília Meireles	0 a 5	I/P	06	98
02.CMEI Madre Paulina	0 a 5	I/P	12	203
03.CMEI Maria Montessori	0 a 3	I	08	128
04.CMEI Raquel de Queiroz	0 a 5	I/P	13	207
05.EM Carlos Gomes	4 e 5	T	02	29
06.EM Dr. Ângelo Moreira da Fonseca	4 e 5	M / T	04	62
07.EM Evangélica	4 e 5	M / T	04	83
08.EM Dr. Germano Norberto Rudner	4 e 5	T	02	35
09.EM Jardim Birigui	4 e 5	M / T	04	64
10.EM Jardim União	4 e 5	M / T	06	111
11.EM Malba Tahan	4 e 5	M / T	04	76
12.EM Manuel Bandeira	4 e 5	M / T	03	65
13.EM Ouro Branco	4 e 5	M/T	05	99
14.EM Padre José de Anchieta	4 e 5	M / T	02	29
15.EM Paulo Freire	4 e 5	M/T	05	102
16.EM Papa Pio XII	4 e 5	M/T	02	44
17.EM Profª Analides de O. Caruso	4 e 5	M / T	03	59
18.EM Rui Barbosa	4 e 5	M / T	02	43
19.EM São Cristóvão	4 e 5	M/T	04	81
20.EM São Francisco de Assis	4 e 5	M / T	05	107
21.EM Sebastião de Mattos	4 e 5	M/T	04	72
22.EM Senador Souza Naves	4 e 5	M/T	04	78
23.EM Serra dos Dourados	4 e 5	M / T	04	77
24.EM Tempo Integral	4 e 5	M	02	41
25.EM Vinícius de Moraes	4 e 5	T	04	67

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014 e Instituições de Ensino, 2014.

Siglas: EM – Escola Municipal; CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil;

M – Manhã; T – Tarde; I – Integral.

Quadro 9 - Instituições de Ensino Privadas que atendem a Educação Infantil 2014.

Instituição de Ensino	Faixa etária	Turnos EI (*)	Turmas de EI	Total de Crianças
01.Centro de Educação Infantil -SESC Umuarama	3 a 4	M/T	04	80
02.Colégio Alfa – Subsede II	0 a 5	M/T/I	08	88
03.Colégio Centro Educacional Global	2 a 5	M/T	08	167
04.Colégio Dynamis	0 a 5	M/T	08	185
05.Colégio Sapiens	2 a 5	M/T	08	159

06.Colégio Prisma	1 a 5	M/T	07	119
07.Escola ABC do Sapequinha	1 a 5	M/T	03	83
08.Escola Adventista	3 a 5	M/T	09	105
10.Escola Satélite	0 a 5	M/T	08	149
11.IES – C.E.I – Inovação Ed. Do Saber	0 a 5	M/T/I	10	108

Fonte: Núcleo Estadual de Educação 2014 e Instituições de Ensino Privadas 2014.
Siglas: M – Manhã; T – Tarde; I – Integral.

As matrículas da Educação Infantil vêm sendo expandidas, considerando a demanda desta faixa etária:

- Berçário I – crianças de zero a um ano de idade;
- Maternal I – crianças de um a dois anos de idade;
- Maternal II – crianças de dois a três anos de idade;
- Jardim – crianças de três anos;
- Pré-Escolar I – crianças de quatro anos;
- Pré-Escolar II – crianças de quatro a cinco anos;

As documentações referentes à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino como: matrículas, Censo Escolar, estatística mensal, atualização de dados no Sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), são efetivadas na Secretaria Municipal de Educação, por dois coordenadores técnico-administrativos com nível de Escolaridade em Pós-Graduação (Especialização) e um Auxiliar Administrativo.

Esses profissionais coordenam os trabalhos referentes a toda documentação Escolar de todas as Instituições de Ensino que ofertam a Educação Infantil.

Tabela 1 - Matrículas da Educação Infantil, 2010 – 2014.

População	2010	2011	2012	2013	2014
Estimativa da população de 0 a 5 anos no Município	7.284	7.334	7.388	7.692	7.759
Crianças de 0 a 3 anos frequentando as Creches Conveniadas	1.324	1.263	1.280	1.418	1.356
Crianças de 0 a 3 anos frequentando Centros Municipais de Educação Infantil	126	152	179	246	370

Crianças de 4 a 5 anos frequentando a Educação Infantil nas Escolas e CMEIs	1.066	1.569	1.622	1.700	1.755
Total de Crianças atendidas na rede pública	2.516	2.984	3.081	3.364	3.481
Crianças de 0 a 3 anos frequentando Instituições Privadas de Educação Infantil	363	539	537	570	640
Crianças de 0 a 5 anos frequentando Instituições Privadas de Educação Infantil	603	630	710	773	792
Total de crianças atendidas no município	3.482	4.153	4.328	4.707	4.913
Percentual de crianças atendidas	47,8%	56,6%	58,5%	61,1%	63,3%

Fontes: Dados aproximados sobre estimativa anual da população fornecido pelo IBGE; Dados do Censo da Escola; Dados fornecidos pelas Escolas.

Na tabela acima, percebe-se um aumento gradativo no atendimento da Educação Infantil nas instituições públicas e privadas. A estimativa fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, da população total de 0 a 3 anos no município em 2014 é de 5.301, a rede pública e privada juntas atendem 2.366 crianças, que corresponde a 44,6% dessa população.

Do total da população estimada, a rede privada atende 640 crianças, computando um déficit de 4.661 crianças de 0 a 3 anos, considerando que o município atende 1.726 crianças, obtém-se um percentual de atendimento que corresponde a 37% dessa faixa etária. O PNE aponta na Meta 1 a necessidade de ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, até o final da vigência do PNE, 2024. Nesse sentido, o desafio para o município é estabelecer parâmetros para reestruturar a rede de forma a atender gradativamente essa meta.

De acordo com estimativa do IBGE, a população total de 4 e 5 anos no município em 2014 é de 2.458 e a rede pública atende 1.755 crianças dessa faixa etária, que corresponde a 71,3%. Considerando que a rede privada também atende essa faixa etária, estima-se que o município absorverá a demanda alcançando

100%, dentro do período previsto na Meta 1 do PNE, “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas escolas municipais o trabalho administrativo e o trabalho pedagógico estabelece uma relação de interdependência, tendo como objetivo comum o sucesso do trabalho escolar.

A Educação Infantil possui um quadro de recursos humanos formado por: 25 diretores, (21 diretores nas Escolas e 4 diretores nos CMEIs), 48 coordenadoras (23 nas Creches, 4 nos CMEIS e 21 nas Escolas), 107 professores nas Creches (monitores), 93 professores concursados 20 horas (74 nas escolas e 17 nos CMEIs), 49 professores concursados 40 horas nos CMEIs e ainda 149 auxiliares de serviços gerais. Conforme especificados no quadro abaixo.

Quadro 10 - Recursos humanos das Instituições de Ensino da Rede Municipal que atendem a Educação Infantil, 2014.

Função / Cargo	Formação							Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	MES	
Direção					01	23	01	25
Coordenação				02	12	34		48
Docente 20 horas				03	07	83		93
Docente 40 horas				01	07	41		49
Monitores de Creches (contrato)			05	31	42	29		107
Auxiliar de Serviços Gerais	10	40	74	05	15	05		149
Total	10	40	79	42	84	214	02	471

Fonte: Setor administrativo das Instituições de Educação Infantil, 2014.

Siglas: EFI - Ensino Fundamental Incompleto; EF - Ensino Fundamental; EM - Ensino Médio; MG - Magistério; ESP - Especialização; MÊS - Mestrado.

O quadro a seguir apresenta o número de funcionários da rede privada:

Quadro 11 - Recursos humanos das Instituições de Ensino da Rede Privada que atendem a Educação Infantil, 2014.

Função / Cargo	Formação							Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	MES	
Direção					01	10	01	12
Coordenação					03	09		12

Professor				18	68	52		138
Secretário Escolar			03		07	01		11
Serviços Gerais	09	19	04					32
Total	09	19	07	18	79	72	01	205

Fonte: Setor administrativo das Instituições privadas de Educação Infantil, 2014.

Siglas: EFI - Ensino Fundamental Incompleto; EF - Ensino Fundamental; EM - Ensino Médio; MG - Magistério; LIC - Licenciatura; ESP - Especialização; MES - Mestrado.

Para acompanhar, fiscalizar e orientar as ações pedagógicas, os projetos institucionais das Instituições de Ensino que ofertam a Educação Infantil e que estão sob a responsabilidade do Poder Público Municipal há uma equipe técnico-pedagógica composta por doze profissionais.

DIRETRIZES

A elaboração da Proposta Pedagógica e Curricular da Educação Infantil está embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

A definição de currículo nas diretrizes põe em foco a ação mediadora da instituição de Educação Infantil como articuladora das experiências e saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de zero a cinco anos de idade.

Na rede municipal de ensino o Currículo da Educação Infantil está organizado como instrumento orientador das práticas pedagógicas do professor, considerando as especificidades da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Essa organização curricular visa abranger diversos e múltiplos espaços de elaboração de conhecimentos e de diferentes linguagens, a construção da identidade, os processos de socialização e o desenvolvimento da autonomia das crianças que propiciam, por sua vez, as aprendizagens consideradas essenciais, estas são definidas em dois âmbitos de experiências: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo.

O âmbito de Formação Pessoal e Social refere-se às experiências que favorecem, prioritariamente, a construção do sujeito. O trabalho com esse âmbito pretende que as crianças aprendam a conviver, a ser e a estar com os outros e

consigo mesmo em uma atitude básica de aceitação, de respeito e de confiança. Esse âmbito abarca um eixo de trabalho denominado Identidade e Autonomia.

O âmbito de Conhecimento de Mundo refere-se à construção de diferentes linguagens pelas crianças e às relações que favorecem a expressão e comunicação de sentimentos, emoções e ideias das crianças, propiciam a interação com os outros e facilitam a mediação com a cultura e os conhecimentos constituídos. Incide sobre aspectos essenciais do desenvolvimento e da aprendizagem e engloba instrumentos fundamentais para as crianças continuarem a aprender ao longo da vida. Destacam-se os seguintes eixos de trabalho: Movimento, Artes Visuais, Música, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática. Esses eixos se constituem em uma parcela significativa da produção cultural humana que amplia e enriquece as condições de inserção das crianças na sociedade.

META 1 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento), das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

OBJETIVOS

1- Definir, em regime de colaboração entre a União, o estado e o município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

2- Realizar gradativamente por curto período, sendo no mínimo três (3) creches por ano, a municipalização da Educação Infantil de zero a três anos atendidas nas instituições conveniadas.

3- Estabelecer em regime de colaboração com a União e Estado que, ao final da vigência deste PME, haja redução da desigualdade na taxa de atendimento de crianças até 3 anos em famílias com diferentes faixas de renda para que seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de

até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.

4- Implementar em regime de colaboração com a Secretaria da Saúde e Assistência Social o levantamento da demanda por creche para a população de até 03 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

5- Estabelecer normas, procedimentos e prazos para criação e implantação de um sistema online de consulta pública da demanda de famílias por creches.

6- Manter e ampliar, em regime de colaboração entre a União, estado e o município, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de unidades educacionais, bem como de aquisição de equipamentos e custeio, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil do município.

7- Estabelecer normas, procedimentos e prazos de avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

~~8- Fomentar a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação Infantil com as instituições públicas e privadas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.~~

8- Buscar a parceria entre núcleos de pesquisa e cursos de formação, ampliando as formações previstas em calendário escolar, ouvindo previamente os profissionais, elencando as necessidades específicas de formação, assim sendo atendida por profissional da rede pública do Ensino Superior. (Nova redação – Lei nº 4.309/2018)

9- Garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, através de parcerias com instituições conveniadas de atendimento educacional especializado.

10- Promover programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade.

11- Preservar as especificidades da Educação Infantil nas Unidades Educacionais que também atendem os anos iniciais do Ensino Fundamental, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos de acordo com os parâmetros nacionais de qualidade e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a articulação com o Ensino Fundamental.

12- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

13- Ampliar turma de berçário e adequar a estrutura física para atender essa faixa etária. **(Acréscimo – Lei nº 4.309/2018)**

ENSINO FUNDAMENTAL

DIAGNÓSTICO

A Rede Municipal de Ensino de Umuarama atende atualmente 4.667 alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Os anos iniciais do Ensino Fundamental têm duração de cinco anos, divididos em dois ciclos, sendo: 1º ciclo (1º, 2º e 3º anos) e 2º ciclo (4º e 5º anos). A retenção por baixo rendimento escolar pode acontecer ao final de cada ciclo, ou seja, no final do 3º ano do 1º ciclo (3º ano) e no final do 2º ano do 2º ciclo (5º ano).

O Processo de Municipalização das escolas estaduais que ofertavam os anos iniciais do Ensino Fundamental ocorreu gradativamente, com início no ano de 2008 e cessação no ano de 2011. A partir do ano de 2012 as escolas que ofertavam os anos iniciais do Ensino Fundamental passaram a ser de responsabilidade do poder público municipal.

No ano letivo de 2008 o município implantou o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos mediante a matrícula obrigatória de crianças com 6 (seis) anos de idade, objeto da Lei nº 11.264/2006.

Diante de tantas mudanças a Secretaria Municipal de Educação continuou investindo na Formação Continuada das equipes gestoras e dos profissionais do magistério buscando a melhoria da gestão escolar e de todo o processo ensino e aprendizagem.

Nos anos de 2013 e 2014, o município aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa com o objetivo de alfabetizar todos os alunos até os 8 anos de idade e 99% dos professores que atuavam no primeiro ciclo participaram dessa formação. Para garantir a efetivação das práticas pedagógicas e consolidar os conhecimentos adquiridos pelos professores no PNAIC, os professores do 1º ciclo e do 2º ciclo, da Rede Municipal de Ensino, participam periodicamente do “Planejamento Coletivo” que acontece no Núcleo de Tecnologia Municipal - NTM.

O Planejamento Coletivo contribui para a qualidade da educação do município de Umuarama oportunizando aos professores aliar teoria e prática no planejamento semanal das aulas, resultando em um trabalho docente que, segundo Nóvoa (2011, p.37-38), é caracterizado pelas seguintes disposições: conhecimento, cultura profissional, tato pedagógico, trabalho em equipe e compromisso social.

Utilizar o planejamento das práticas pedagógicas para formar professores permite organizar e refletir coletivamente sobre o que acontece no dia-a-dia da sala de aula. De acordo com Ferraz (2005), “[...] o planejamento é uma estratégia de formação por propiciar a explicitação de princípios didáticos fundamentais, articulando-os aos saberes práticos que são gerados no cotidiano da experiência docente”.

Nesse sentido, o Planejamento Coletivo pretende oferecer suporte pedagógico à prática dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental do município de Umuarama, visando contribuir para a elevação da qualidade de ensino e aprendizagem e garantir a alfabetização das crianças até os oito anos de idade.

A rede municipal de ensino de Umuarama alfabetiza na perspectiva do letramento, utilizando os mais diversos métodos de alfabetização, onde a prática pedagógica leva a criança a se apropriar do Sistema de Escrita Alfabética a partir de vivências contextualizadas de leitura e escrita.

As Escolas Municipais recebem Assessoria Pedagógica da Coordenação Educacional da Secretaria Municipal de Educação através de visitas periódicas, que buscam manter uma comunicação direta com toda a rede municipal através do diálogo entre representantes da Secretaria Municipal e os gestores das Instituições de Ensino. O objetivo da assessoria é fortalecer o trabalho dos coordenadores pedagógicos nas escolas, verificar e orientar a ação didática pedagógica dos docentes, buscando sanar as dificuldades do processo ensino e aprendizagem.

Outra ação importante da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2015, foi a retomada do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD que, desde o ano de 2006 esteve fora das escolas municipais. O Programa atende os alunos do 2º ano do 2º ciclo (5º ano) e é pedagogicamente estruturado em lições, ministradas por um policial militar fardado, que além da sua presença física em sala de aula como educador social, propicia um forte elo na comunidade escolar em que atua, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família.

Pensando na importância do desenvolvimento das habilidades e dos comportamentos empreendedores nos alunos, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, implantou no ano de 2015 o Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEEP, para os alunos do 2º ciclo (4º e 5º anos) na Rede Municipal de Ensino.

O Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEEP é oferecido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, destinado a

fomentar a cultura empreendedora, procura apresentar práticas de aprendizagem, considerando a autonomia do aluno para aprender, o desenvolvimento de atributos e atitudes necessárias para a gerência da própria vida (pessoal, profissional e social) incentivando o autoconhecimento, novas aprendizagens, além do espírito de coletividade.

O Programa Mais Educação é uma estratégia do Governo Federal para a fomentar políticas permanentes para a Educação Integral. Destinado inicialmente às escolas em situação de vulnerabilidade e com baixos índices no IDEB. Instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007, e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. É operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica - SEB, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

A primeira escola do município de Umuarama a aderir ao Programa Mais Educação no ano de 2008 foi a Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso, localizada no Parque Industrial. A ampliação do Programa no município aconteceu nos anos de 2013 e 2014, com a adesão de todas as escolas municipais. A Secretaria Municipal de Educação tem estabelecido um movimento crescente de fortalecimento do Programa Mais Educação, rumo a uma política que consolide a Educação Integral para o Município.

No ano de 2015 a Secretaria Municipal de Educação reorganizou e ampliou seu quadro de professores para atender ao direito previsto na Lei Federal nº 11.738/2008 que garante aos professores 1/3 da carga horária para hora-atividade.

A Secretaria Municipal de Educação organiza anualmente um documento norteador da prática pedagógica nas escolas, denominado "Caderno de Orientações Pedagógicas". Esse caderno tem como objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos gestores e docentes e em 2015 está em sua 4ª edição.

O atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental é ofertado em 22 Instituições Municipais. Cabe ao poder público estadual a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental, que ocorre em 17 Instituições Estaduais. A rede privada do município de Umuarama oferta os anos iniciais em 3 Instituições e os anos iniciais e finais em 7 Instituições.

Quadro 12 - Instituições Municipais que ofertam o Ensino Fundamental, 2015.

Instituição de Ensino	Organização	Turnos	Turmas de EF	Total de educandos
1. E.M. Benjamin Constant	Ano/Multisseriada	T	02	19
2. E.M. Carlos Gomes	Ano/Ciclo	M / T	05	96
3. E.M. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca	Ano/Ciclo	M / T	11	267
4. E.M. Dr. Germano Norberto Rudner	Ano/Ciclo	M	05	128
5. E.M. Evangélica	Ano/Ciclo	M / T	10	245
6. E.M. Jardim Birigui	Ano/Ciclo	M / T	07	153
7. E.M. Jardim União	Ano/Ciclo	M / T	15	438
8. E.M. Malba Tahan	Ano/Ciclo	M / T	11	258
9. E.M. Manuel Bandeira	Ano/Ciclo	M / T	10	247
10. E.M. Ouro Branco	Ano/Ciclo	M / T	12	312
11. E.M. Padre José de Anchieta	Ano/Ciclo	M / T	04	68
12. E.M. Papa Pio XII	Ano/Ciclo	M / T	05	91
13. E.M. Paulo Freire	Ano/Ciclo	M / T	13	309
14. E.M. Prof ^a Analides de Oliveira Caruso	Ano/Ciclo	M / T	08	188
15. E.M. Rui Barbosa	Ano/Ciclo	M / T	15	402
16. E.M. São Cristóvão	Ano/Ciclo	M / T	06	144
17. E.M. São Francisco de Assis	Ano/Ciclo	M / T	10	225
18. E.M. Sebastião de Mattos	Ano/Ciclo	M / T	10	272
19. E.M. Serra dos Dourados	Ano/Ciclo	M / T	09	197
20. E.M. Souza Naves	Ano/Ciclo	M / T	11	266
21. E.M. Tempo Integral	Ano/Ciclo	I	09	228
22. E.M. Vinícius de Moraes	Ano/Ciclo	M	07	156
Total			195	4.709

Fonte: Setor de Documentação Escolar, em março de 2015.

Siglas: E.M. – Escola Municipal; EF – Ensino Fundamental; I – Integral; M – Manhã; T – Tarde.

Quadro 13 - Instituições Estaduais que ofertam o Ensino Fundamental, 2014.

Instituição de Ensino	Organização	Turno	Turmas de EF	Total de educandos
------------------------------	--------------------	--------------	---------------------	---------------------------

1.Colégio Estadual Bento Mossurunga	Ano/Seriado	*	*	*
2.Colégio Estadual Lourenço Filho	Ano/Seriado	M/T	07	245
3.Colégio Estadual Monteiro Lobato	Ano/Seriado	*	*	*
4.Colégio Estadual Padre Manuel da Nóbrega	Ano/Seriado	*	*	*
5.Colégio Estadual Parque Jaboticabeira	Ano/Seriado	T	05	121
6. Colégio Estadual Zilda Arns	Ano/Seriado	M/T	12	332
7. Colégio Estadual Pedro II	Ano/Seriado	M/T	08	224
8.Colégio Estadual Professor Paulo A. Tomazinho	Ano/Seriado	*	*	*
9.Colégio Estadual Professora Hilda T. Kamal	Ano/Seriado	M/T	10	321
10. Colégio Estadual Santa Eliza	Ano/Seriado	T	05	108
11. Colégio Estadual Tiradentes	Ano/Seriado	M/T	13	415
12. Colégio Estadual Vereador José Balan	Ano/Seriado	*	*	*
13.Escola Estadual Jardim Canadá	Ano/Seriado	M	04	82
14.Escola Estadual Jardim Cruzeiro	Ano/Seriado	*	*	*
15.Escola Estadual Durval Seifert	Ano/Seriado	*	*	*
16. Escola Estadual Lovat	Ano/Seriado	M/T	04	108
17.Escola Estadual Princesa Izabel	Ano/Seriado	*	*	*
18.Escola Estadual Indira Gandhi	Não/Seriado	M/T	04	96
Total				

Nota: * Dados não obtidos

Fonte: Escolas e Colégios Estaduais, em março de 2015.

Siglas: EF – Ensino Fundamental; M – Manhã; T – Tarde; N – Noturno.

Quadro 14 - Instituições Privadas que ofertam o Ensino Fundamental, 2014.

Instituição de Ensino	Organização	Turnos	Turmas de EF	Total de educandos
1. ABC do Sapequinha	Ano/Seriado	*	*	118
2. Adventista	Ano/Seriado	*	*	629
3. ALFA de Umuarama, E EI EF	Ano/Seriado	*	*	101
4. ALFA de Umuarama, C E F M	Ano/Seriado	*	*	213

5. Centro Educacional Global Junior, E EI EF	Ano/Seriado	*	*	183
6. Centro Educacional Global, C E F M	Ano/Seriado	*	*	196
7. Dynamis	Ano/Seriado	*	*	269
8. Educare	Ano/Seriado	*	*	126
9. Ies	Ano/Seriado	*	*	39
10. Integrado Prisma	Ano/Seriado	*	*	231
11. Sapiens	Ano/Seriado	*	*	394
12. Satélite	Ano/Seriado	*	*	264
TOTAL				2.647

Nota: * Dados não obtidos

Siglas: EF – Ensino Fundamental; E EI EF – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental; CEFM – Centro de Ensino Fundamental e Médio; M – Manhã; T – Tarde.

Fonte: INEP. Site: <http://www.dataesclabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>

As Escolas da Rede Privada que ofertam o Ensino Fundamental possuem convênios com Sistemas de Ensino particulares, conforme o Quadro 15.

Quadro 15 - Instituições Privadas e respectivos Sistemas de Ensino, 2015.

Instituição de Ensino	Sistema de Ensino
1. ABC do Sapequinha	Sistema de Ensino Positivo
2. Adventista	CPB Educacional – Material Próprio
3. ALFA de Umuarama, E EI EF	Sistema de Ensino Dom Bosco
4. ALFA de Umuarama, C E F M	Sistema de Ensino Dom Bosco e Poliedro
5. Centro Educacional Global Junior, E EI EF	Sistema de Ensino Positivo
6. Centro Educacional Global, C E F M	Sistema de Ensino Positivo
7. Dynamis	Sistema de Ensino Bom Jesus de Curitiba
8. Educare	Sistema de Ensino Ser - Editora Abril
9. Ies	Sistema de Ensino Objetivo
10. Integrado Prisma	Sistema de Ensino Positivo
11. Sapiens	Material Editorial
12. Satélite	Sistema de Ensino Expoente

Siglas: E EI EF – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental; CEFM – Centro de Ensino Fundamental e Médio.

Fonte: Instituições Privadas que ofertam o Ensino Fundamental, 2015.

O currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada.

Voltados à divulgação de valores fundamentais ao interesse social e à preservação da ordem democrática, os conhecimentos que fazem parte da base nacional comum a que todos devem ter acesso, independentemente da região e do lugar em que vivem, asseguram a característica unitária das orientações curriculares nacionais, das propostas curriculares dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dos projetos político-pedagógicos das escolas.

Os conteúdos curriculares que compõem a parte diversificada do currículo serão definidos pelos sistemas de ensino e pelas escolas, de modo a complementar e enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares diante das diferentes realidades.

Os conteúdos que compõem a base nacional comum e a parte diversificada têm origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais, na área da saúde, nos movimentos sociais, e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, da experiência docente, do cotidiano e dos alunos.

Os conteúdos sistematizados que fazem parte do currículo são denominados componentes curriculares, os quais, por sua vez, se articulam às áreas de conhecimento, a saber: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

O currículo da base nacional comum do Ensino Fundamental deve abranger obrigatoriamente, conforme o artigo 26 da LDB, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil, bem como o ensino da Arte, a Educação Física e o Ensino Religioso.

Os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental são organizados em relação às áreas de conhecimento:

I – Linguagens:

- a) Língua Portuguesa
- b) Língua materna, para populações indígenas
- c) Língua Estrangeira moderna
- d) Arte
- e) Educação Física

II – Matemática

III – Ciências da Natureza

IV – Ciências Humanas:

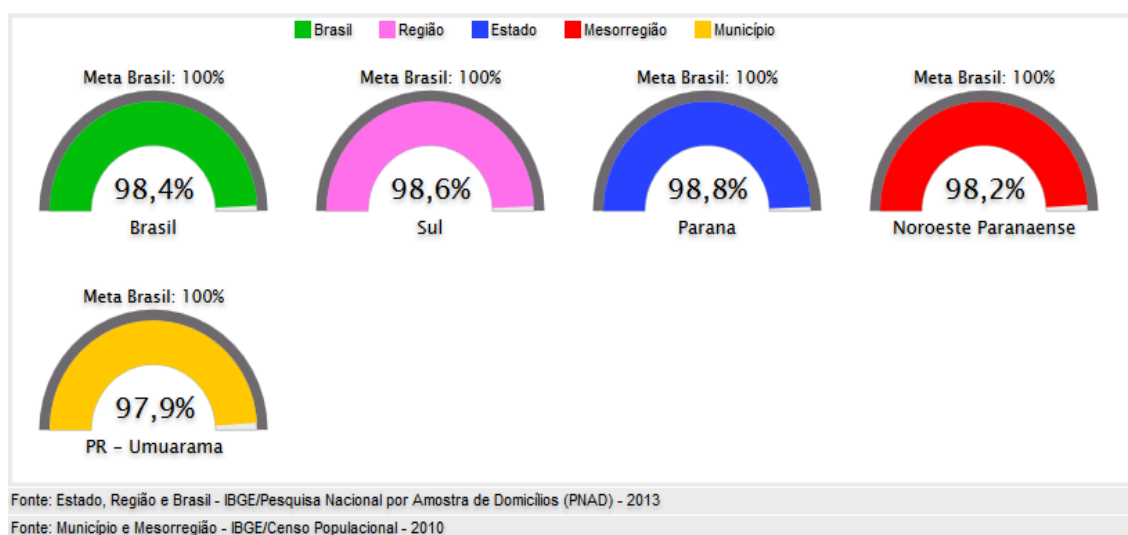
- a) História

- b) Geografia

V – Ensino Religioso

A universalização do Ensino Fundamental para toda a população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos é uma das metas do Plano Nacional de Educação. O gráfico abaixo apresenta o percentual da população dessa faixa etária que frequenta a escola.

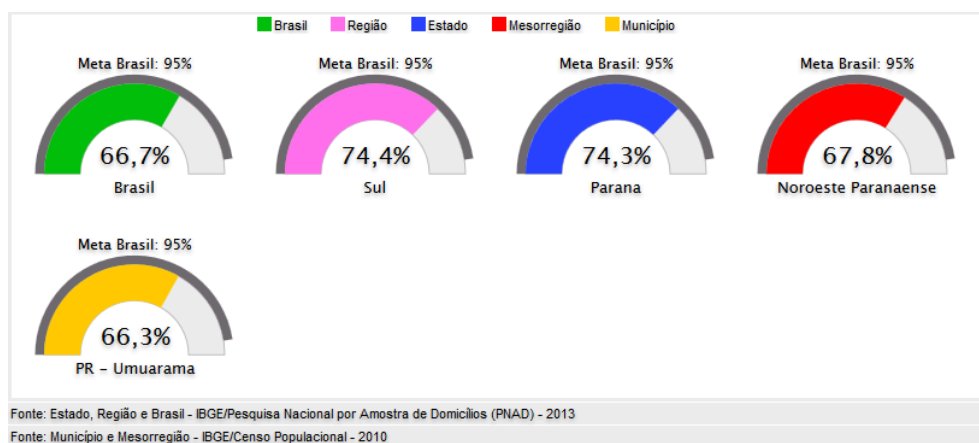
Gráfico 7 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Conforme se verifica no Gráfico 7, para o município de Umuarama atingir a meta de universalização do Ensino Fundamental para toda a população de 6 (seis) a 14 (catorze) será preciso elevar em 2,1% o percentual de população que frequenta a escola.

Pode-se observar, no Gráfico a seguir, que para garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam o ensino fundamental na idade recomendada, será preciso um crescimento considerável a nível nacional. Se em 2013 a pesquisa apontou que apenas 66,3% da população de 16 anos em Umuarama concluiu o Ensino Fundamental, até o último ano de vigência desse plano será preciso ampliar esse percentual em 28,7%.

Gráfico 8 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



A Rede Municipal de Ensino de Umuarama concebe a avaliação escolar como um processo contínuo, processual e formativo com objetivo de diagnosticar e planejar as ações para consolidar o ensino/aprendizagem de modo que o professor acompanhe o desenvolvimento da criança, tornando-se suporte para a prática pedagógica. Dessa forma, recorreremos a Perrenoud (1999, p.15) para destacar que “o diagnóstico é inútil se não der lugar a uma ação apropriada. Uma verdadeira avaliação formativa é necessariamente acompanhada de uma intervenção diferenciada [...]”.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica da Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso (2013, p.35):

a avaliação destina-se a obter informações e subsídios capazes de favorecer o desenvolvimento integral da criança. Ela é um dos aspectos de ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar

o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, bem como, diagnosticar os resultados e redirecionar a prática pedagógica.

Nessa perspectiva a prática pedagógica na Rede Municipal de Ensino garante que a avaliação propicie ao aluno uma aprendizagem significativa.

Se a avaliação contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos educandos, pode-se dizer que ela se converte em uma ferramenta pedagógica, em um elemento que melhora a aprendizagem do educando e a qualidade do ensino. Este é o sentido definitivo de um processo de avaliação formativo.

O processo avaliativo nas Instituições da Rede Municipal de ensino é norteado pelas Pautas Avaliativas, que definem por bimestre, as expectativas de aprendizagem em todas as disciplinas. Os instrumentos avaliativos são elaborados de acordo com as pautas avaliativas e arquivados no portfólio de cada aluno.

As avaliações bimestrais norteiam a elaboração dos Pareceres Descritivos que descrevem os resultados de aprendizagem dos alunos em todas as disciplinas e são elaborados ao final do 1º semestre e ao final do 2º semestre. Nos 1º e 2º anos do 1º ciclo e no 1º ano do 2º ciclo o parecer é denominado Parecer Descritivo Parcial e no 3º ano do 1º ciclo e no 2º ano do 2º ciclo é denominado Parecer Descritivo Final.

A Recuperação de Estudos se dá de forma permanente e concomitante ao ensino regular. Essa recuperação é realizada através de atividades adaptadas de acordo com o nível de aprendizagem dos alunos e o uso de metodologias diversificadas. A recuperação de estudos acontece também dentro do Programa Mais Educação através das oficinas de Língua Portuguesa: ênfase em Leitura e Produção de Texto e Matemática.

O Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino, conforme a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, artigo 24º, parágrafo VI prevê a retenção do aluno do Ensino Fundamental através do cálculo de sua frequência que não poderá ser inferior a 75% do total de horas letivas. É considerado retido em qualquer ano o educando que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total da carga horária do período letivo.

A retenção por baixo rendimento escolar pode acontecer ao final de cada ciclo, ou seja, no final do 3º ano do 1º ciclo (3º ano) e no final do 2º ano do 2º ciclo (5º ano).

Os dados da avaliação dos alunos são inseridos no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) para fins de registros e expedição de documentos dos educandos.

Algumas turmas da rede municipal participam de avaliações externas de larga escala promovidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Atualmente o município não adota uma Avaliação Educacional própria para os alunos da rede municipal.

A Avaliação da Alfabetização – Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas pelas crianças matriculadas no 2º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras. Aplicada duas vezes ao ano (no início e no final), a avaliação é dirigida aos alunos que passaram por, pelo menos, um ano escolar dedicado ao processo de alfabetização. A aplicação em períodos distintos possibilita a realização de um diagnóstico mais preciso que permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças, em termos de habilidades de leitura e de matemática.

Composta pelos testes de Língua Portuguesa e de Matemática, a Provinha Brasil permite aos professores e gestores obter mais informações que auxiliem o monitoramento e a avaliação dos processos de desenvolvimento da alfabetização e do letramento inicial e das habilidades iniciais em matemática, oferecidos nas escolas públicas brasileiras, mais especificamente, a aquisição de habilidades de Leitura e de Matemática.

Todos os anos os alunos da rede municipal de ensino, matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental do município de Umuarama participam da avaliação da Provinha Brasil.

Em 2013 a Secretaria Municipal de Educação passou a elaborar Avaliações semestrais de Língua Portuguesa e Matemática para serem aplicadas nas turmas de

5º ano e a partir de 2014 essas avaliações passaram a ser aplicadas também nas turmas de 4º ano.

A Prova Brasil - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é uma avaliação para diagnóstico, em larga escala, desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) e aplicada no 5º ano e no 9º ano do Ensino Fundamental. Têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.

Os estudantes respondem a questões de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, na resolução de problemas. No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho.

Nos testes aplicados professores e diretores das turmas e escolas avaliadas também respondem a questionários que coletam dados demográficos, perfil profissional e de condições de trabalho.

A Secretaria Municipal e Estadual de Educação, a partir das informações do Saeb definem ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação e a redução das desigualdades existentes, promovendo, por exemplo, a correção de distorções e debilidades identificadas e direcionando seus recursos técnicos e financeiros para áreas identificadas como prioritárias.

As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), ao lado das taxas de aprovação nessas esferas.

Além disso, os dados também estão disponíveis para toda a sociedade que, a partir dos resultados, pode acompanhar as políticas implementadas pelas diferentes esferas de governo. No caso da Prova Brasil, ainda pode ser observado o desempenho específico de cada rede de ensino, de cada instituição e do sistema como um todo das escolas públicas urbanas e rurais do país.

Com a implantação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, o MEC implantou no ano de 2013 um novo mecanismo de avaliação externa de larga escala a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Essa avaliação está

direcionada para as unidades escolares e estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização, e insere-se no contexto de atenção voltada à alfabetização.

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) produz indicadores que contribuem para o processo de alfabetização nas escolas públicas brasileiras. Para tanto, assume-se uma avaliação para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também, uma análise das condições de escolaridade que esse estudante teve, ou não, para desenvolver esses saberes. Assim, a estrutura dessa avaliação envolve o uso de instrumentos variados, cujos objetivos são: aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental e as condições de oferta das instituições às quais estão vinculadas.

Nos anos de 2013 e 2014 todas as Escolas da Rede Municipal que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental participaram da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Cada escola tem acesso aos seus resultados através do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A sistematização da avaliação do educando matriculado no Ensino Fundamental, Médio e Pós-médio da rede estadual de ensino é contínua, cumulativa e processual com prevalência dos aspectos qualitativos, de acordo com o currículo e objetivos propostos pelo estabelecimento de ensino e os resultados expressos em nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez vírgula zero).

A avaliação do aproveitamento escolar, incide sobre o desempenho do educando em diferentes experiências de aprendizagem. É necessário que o professor registre os resultados de todas as atividades realizadas, seus avanços e dificuldades, o que norteará sua prática docente.

São considerados como pressupostos do processo de avaliação:

- Avaliação contínua, cumulativa e processual, com função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelo educando, instrumento de diagnóstico para tomada de decisões, portanto, norteadora do trabalho educacional;

- Conteúdos atualizados e contextualizados como instrumento de conquista da cidadania.
- Análise dos avanços e necessidades do educando em relação ao conhecimento durante todo período letivo num processo contínuo, evitando a comparação de educandos entre si.
- Participação consciente e crítica do professor e do educando no processo de ensino-aprendizagem.
- A avaliação é realizada em função dos conteúdos, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas no Projeto Político Pedagógico da escola, sendo possibilitado ao educando vários momentos e diferentes instrumentos de avaliação.

A nota do bimestre é resultante da somatória dos valores atribuídos em cada instrumento de avaliação, sendo valores cumulativos em várias aferições. O cômputo da avaliação é feito através da média aritmética, aplicando-se a fórmula:

$$M. F. = \frac{\text{soma dos registros de notas}}{\text{número de registros de notas}}$$

Para os educandos é proporcionada a recuperação de estudos, de forma concomitante, ao longo do ano ou período letivo, independente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos. A recuperação de estudos é planejada e executada por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados, constituindo-se num conjunto integrado ao processo de ensino-aprendizagem, adequando-se às dificuldades dos educandos.

A recuperação é um dos aspectos da aprendizagem, onde o educando dispõe de condições que lhe possibilita maior apreensão dos conteúdos básicos.

Serão considerados aprovados os educandos que:

- a. tiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)
- b. apresentarem rendimento igual ou acima de 6,0 (seis vírgula zero).

Serão considerados reprovados os educandos que:

- a. apresentarem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento)
- b. apresentarem rendimento inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

A carga horária mínima do ano letivo é de 800 (oitocentas horas) distribuídas, no mínimo, em duzentos dias de trabalho escolar.

A avaliação do educando matriculado no Ensino Fundamental e Médio da rede particular de ensino é contínua e cumulativa com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, de acordo com o currículo e objetivos propostos pelo estabelecimento de ensino e os resultados expressos em notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez, vírgula zero).

Como estratégias de avaliação, realiza-se reunião periódica (conselho de classe) para analisar o trabalho pedagógico; observações e registros sistemáticos a respeito do desenvolvimento, das conquistas e mudanças observadas nos educandos e instrumentos, tais como provas e trabalhos individuais ou de equipe.

As técnicas e instrumentos adotados pela escola são provas objetivas e subjetivas, dissertação, redações, debates, trabalhos e experiências realizadas individualmente ou em equipe.

A nota do bimestre é resultante da somatória dos valores atribuídos em cada instrumento de avaliação, sendo os valores cumulativos em várias aferições, na sequência e ordenação de conteúdos, sendo resultante da somatória mínima de 60,0 (sessenta) pontos.

O educando, cujo aproveitamento escolar for insuficiente, pode obter a aprovação mediante recuperação de estudos, de forma paralela, ao longo do ano que está cursando, proporcionada obrigatoriamente pelo estabelecimento de ensino.

A recuperação é um dos aspectos da aprendizagem no seu desenvolvimento contínuo, pelo qual o educando, com aproveitamento insuficiente, dispõe de condições que lhe possibilitem a apreensão dos conteúdos básicos.

Na recuperação de estudos o professor considera a aprendizagem do educando no decorrer do processo e, para aferição do bimestre, entre a nota de avaliação e da recuperação, prevalece sempre a maior.

Considera-se de aproveitamento insuficiente o educando que não obtiver pelo menos 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada bimestre ou no final do período letivo.

Após a apuração dos resultados finais de aproveitamento e frequência, são definidas as situações de aprovação ou reprovação dos educandos.

É considerado aprovado o educando que apresentar:

a) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do período letivo e média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), resultante da média dos bimestres, nas respectivas disciplinas.

É considerado reprovado o educando que apresentar:

a) frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total da carga horária do período letivo com qualquer média final.

b) O educando que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média final inferior a 6,0 (seis vírgula zero), mesmo após os estudos de recuperação paralela, ao longo do ano que está cursando, é submetido à análise do Conselho de Classe que define pela sua aprovação ou não.

c) O educando que apresentar a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média final inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) mesmo após os estudos de recuperação paralela, ao longo do ano que está cursando, não será submetido à apreciação do Conselho de Classe que define pela sua reprovação.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP elaborou em 2007, um indicador para medir a qualidade do Sistema Educacional, considerando o rendimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono) e as médias de desempenho dos educandos em exames padronizados como a Prova Brasil ou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB. Este indicador, denominado de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, considera a combinação entre o fluxo e a aprendizagem, expressados em valores de 0 a 10.

Desta forma, cada Município deve adotar ações políticas focalizadas na melhoria do Sistema Educacional, procurando alcançar a meta estabelecida pelo IDEB até o ano 2021 (Quadro 13).

Quadro 16 - Projeções do IDEB para o Brasil, 2013 – 2021.

Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental
--	--

2013	2021	2013	2021
5,2	6,0	4,2	5,5

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em março de 2015).

No município de Umuarama, a maioria das Instituições de Ensino da Rede Municipal, conseguiu melhorar o índice do rendimento escolar de 2011 para 2013 e superar a meta projetada para 2013. Esses resultados foram atingidos devido a diversos fatores, entre eles o investimento do município em Cursos de Formação Continuada para os profissionais da educação ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, adesão ao Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, Programa Mais Educação e ao Planejamento Coletivo para o 1º Ciclo.

Os resultados obtidos pelas Instituições de Ensino, tanto da Rede Municipal como Estadual, bem como a projeção das metas a serem alcançadas por estas Instituições até o ano 2021, estão sintetizados nas tabelas a seguir.

Tabela 2 - IDEB's observados e projeções para as Instituições da Rede Municipal do Ensino Fundamental, 2007 – 2021.

Escolas Municipais	IDEB Observado		Metas Projetadas							
	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Analides de O. Caruso E M Prof. EI EF	4,3	4,9	-	3,6	4,0	4,2	4,5	4,8	5,1	5,4
Carlos Gomes E M EI EF	4,3	6,2	4,1	4,4	4,8	5,1	5,4	5,7	5,9	6,2
Dr. Ângelo M. Fonseca E M EI EF	5,1	4,8	4,6	4,9	5,3	5,6	5,8	6,1	6,3	6,6
Dr. Germano N. Rudner E M EI EF	5,8	6,2	4,9	5,2	5,6	5,8	6,1	6,3	6,6	6,8
Evangélica E M EI EF	5,8	6,5	4,8	5,2	5,6	5,8	6,1	6,3	6,5	6,8
Jardim Birigui E M EI EF	5,4	6,3	4,4	4,7	5,1	5,4	5,7	5,9	6,2	6,4
Jardim União E M EI EF	5,7	6,1	4,1	4,4	4,8	5,1	5,4	5,7	5,9	6,2
José de Anchieta E M Pe EI EF	-	6,0	-	-	-	-	6,3	6,5	6,7	6,9
Malba Tahan E M EI EF	-	6,1	-	-	-	-	6,3	6,5	6,8	7,0
Manuel Bandeira E M EI EF	-	6,5	-	-	-	-	6,7	6,9	7,1	7,3

Ouro Branco E M EI EF	5,1	6,1	-	-	5,7	5,9	6,2	6,4	6,7	6,9
Papa Pio XII E M EI EF	-	6,4	-	4,7	5,0	5,3	5,5	5,8	6,0	6,3
Paulo Freire E M EI EF	5,0	5,6	4,7	5,0	5,4	5,6	5,9	6,2	6,4	6,6
Rui Barbosa E M EI EF	6,1	6,3	5,0	5,3	5,7	5,9	6,2	6,4	6,6	6,9
São Cristóvão E M EI EF	5,9	6,4	4,5	4,8	5,2	5,5	5,7	6,0	6,3	6,5
São Francisco de Assis E M EI EF	5,3	6,3	4,7	5,0	5,4	5,6	5,9	6,1	6,4	6,6
Sebastião de Mattos E M EI EF	4,9	5,5	3,6	3,9	4,3	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7
Serra dos Dourados E M EI EF	5,2	5,3	4,5	4,9	5,3	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5
Souza Naves E M SEM EI EF	5,6	5,7	-	-	-	5,8	6,1	6,3	6,6	6,8
Tempo Integral E M EI EF	5,0	5,5	4,1	4,5	4,9	5,1	5,4	5,7	6,0	6,2
Vinícius de Moraes E M EI EF	5,1	4,8	4,5	4,8	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em março de 2015)

Síglas: E.M. – Escola Municipal; EI – Educação Infantil; EF - Ensino Fundamental.

Tabela 3 - Projeções do IDEB para as Instituições da Rede Estadual do Ensino Fundamental dos anos finais, 2007 – 2021.

Instituição de Ensino	IDEB Observado		Metas Projetadas							
	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Bento Mossurunga C E EF M N	4,3	4,0	2,9	3,1	3,4	3,8	4,2	4,5	4,7	5,0
Durval Seifert E E EF	4,8	4,5	3,8	3,9	4,2	4,6	5,0	5,2	5,5	5,7
Hilda Trautwein Kamal C E Profa EF M P	4,4	4,8	4,0	4,1	4,4	4,8	5,2	5,4	5,6	5,9
Indira Gandhi E E EF	6,0	----	----	----	----	6,3	6,5	6,7	6,9	7,1
Izabel C E Princ EF M	4,9	4,7	1,8	1,9	2,2	2,5	2,9	3,1	3,4	3,7
Jardim Cruzeiro E E do EF	4,3	4,3	3,6	3,7	4,0	4,4	4,8	5,1	5,3	5,6
José Balan C E Ver EF M PROFIS	4,1	3,7	2,9	3,1	3,4	3,8	4,2	4,4	4,7	5,0
Lourenço Filho C E EF M	3,7	4,1	3,3	3,4	3,7	4,1	4,5	4,8	5,0	5,3

Lovat C E EF M	-	5,2	-	3,9	4,1	4,4	4,8	5,0	5,3	5,5
Manuel da Nobrega C E Pe EF M	4,1	4,4	3,3	3,4	3,7	4,1	4,5	4,7	5,0	5,3
Monteiro Lobato c e ef m profis	4,7	4,3	3,7	3,9	4,1	4,5	4,9	5,2	5,4	5,7
Parque Jabuticabeira C E EF M	4,3	4,0	3,3	3,4	3,7	4,1	4,5	4,7	5,0	5,2
Paulo A Tomazinho C E Prof EF M PROFIS	4,4	4,7	4,1	4,2	4,5	4,9	5,3	5,5	5,8	6,0
Pedro II C E EF M PROFIS	4,9	3,7	3,3	3,5	3,7	4,1	4,5	4,8	5,0	5,3
Santa Eliza C E EF M	5,2	3,6	-	4,7	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0	6,2
Tiradentes C E EF M	4,5	5,0	2,9	3,0	3,3	3,7	4,1	4,4	4,6	4,9
Zilda Arns C E Dra EF M	4,5	4,2	2,7	2,8	3,1	3,6	3,9	4,2	4,5	4,8

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em março de 2015).

Siglas: CE EF M – Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio; EE EF – Escola Estadual de Ensino Fundamental.

Nas escolas municipais o trabalho administrativo e o trabalho pedagógico estabelecem uma relação de interdependência, tendo como objetivo comum o bom funcionamento da instituição. Para a efetivação desse processo, as escolas contam com profissionais que assumem diferentes funções/cargos, conforme especificados no quadro abaixo.

Quadro 17 - Recursos humanos das Instituições de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, 2015.

Cargo	Total
Docente Estatutário	435
Docente Estatutário x Estatutário	81
Docente Estatutário x CLT	14
Docente CLT x CLT	06
Docente CLT	25
Professor de Educação Física (Estatutário)	40
Secretário Escolar	21
Auxiliar administrativo	02
Auxiliar técnico administrativo	01
Assistente administrativo	05
Auxiliar de Serviços Gerais	197
Zelador	04
Servente Geral	05
Total	840

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quadro 18 - Recursos humanos das Instituições de Ensino Fundamental da Rede Particular, 2015.

Função/Cargo	Total
Direção	17
Coordenação/Orientação	18
Docente	188
Secretário Escolar	17
Auxiliar administrativo	15
Auxiliar técnico administrativo/técnico de informática	06
Assistente administrativo	02
Auxiliar de biblioteca	02
Auxiliar de Serviços Gerais	21
Monitor de pátio	07
Zelador	26
Servente Geral	01
Total	320

Fonte: Setor de Recursos Humanos das Escolas Particulares, 2015.

A rede estadual de educação do município de Umuarama possui 1070 professores e 270 funcionários.

DIRETRIZES

O currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada.

Voltados à divulgação de valores fundamentais ao interesse social e à preservação da ordem democrática, os conhecimentos que fazem parte da base nacional comum a que todos devem ter acesso, independentemente da região e do lugar em que vivem, asseguram a característica unitária das orientações curriculares nacionais, das propostas curriculares dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dos projetos político-pedagógicos das escolas.

Os conteúdos curriculares que compõem a parte diversificada do currículo serão definidos pelos sistemas de ensino e pelas escolas, de modo a complementar e enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares diante das diferentes realidades.

Os conteúdos que compõem a base nacional comum e a parte diversificada têm origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais, na área da saúde, nos movimentos sociais, e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, da experiência docente, do cotidiano e dos alunos.

Os conteúdos sistematizados que fazem parte do currículo são denominados componentes curriculares, os quais, por sua vez, se articulam às áreas de conhecimento, a saber: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

O currículo da base nacional comum do Ensino Fundamental deve abranger obrigatoriamente, conforme o artigo 26 da LDB, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil, bem como o ensino da Arte, a Educação Física e o Ensino Religioso.

Os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental serão assim organizados em relação às áreas de conhecimento:

I – Linguagens:

- a) Língua Portuguesa
- b) Língua materna, para populações indígenas
- c) Língua Estrangeira moderna
- d) Arte
- e) Educação Física

II – Matemática

III – Ciências da Natureza

IV – Ciências Humanas:

- a) História
- b) Geografia

V – Ensino Religioso

O Ensino Fundamental deve ser ministrado em língua portuguesa, mas às comunidades indígenas é assegurada também “a utilização de suas línguas

maternas e processos próprios de aprendizagem” (Constituição Federal, art. 210, §2º, e art. 32, §3º da LDB). O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia (art. 26, §4º da LDB). Ainda conforme o artigo 26 A, alterado pela Lei nº 11.645/2008 (que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”), a História e a Cultura Afro-Brasileira, bem como a dos povos indígenas, presentes obrigatoriamente nos conteúdos desenvolvidos no âmbito de todo o currículo escolar, em especial na Arte, Literatura e História do Brasil, assim como a História da África, contribuirão para assegurar o conhecimento e o reconhecimento desses povos para a constituição da nação. Sua inclusão possibilita ampliar o leque de referências culturais de toda a população escolar e contribui para a mudança das suas concepções de mundo, transformando os conhecimentos comuns veiculados pelo currículo e contribuindo para a construção de identidades mais plurais e solidárias.

A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende, também, as artes visuais, o teatro e a dança.

A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, integra a proposta político-pedagógica da escola e será facultativa ao aluno apenas nas circunstâncias previstas na LDB.

O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Na parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental, será incluído, obrigatoriamente, a partir do 6º ano, o ensino de, pelo menos, uma Língua Estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar que poderá optar, entre elas, pela Língua Espanhola, nos termos da Lei nº 11.161/2005. É necessário esclarecer que língua indígena ou outras formas usuais de expressão verbal de certas comunidades não podem ocupar o lugar do ensino de Língua Estrangeira moderna.

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular a seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos, que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo.

Outras leis específicas, que complementam a LDB, determinam ainda que sejam incluídos temas relativos à educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97) e à condição e direitos dos idosos, conforme a Lei nº 10.741/2003.

A transversalidade constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas contemporâneos em uma perspectiva integrada, tal como indicam as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Essa abordagem deve ser apoiada por meios adequados. Aos órgãos executivos dos sistemas de ensino compete a produção e disseminação de materiais subsidiários ao trabalho docente, com o objetivo de contribuir para a eliminação de discriminações, racismos e preconceitos, e conduzir à adoção de comportamentos responsáveis e solidários em relação aos outros e ao meio ambiente.

Na perspectiva de construção de uma sociedade mais democrática e solidária, novas demandas provenientes de movimentos sociais e de compromissos internacionais firmados pelo país, passam, portanto, a ser contempladas entre os elementos que integram o currículo, como as referentes à promoção dos direitos humanos. Muitas delas tendem a ser incluídas nas propostas curriculares pela adoção da perspectiva multicultural. Entende-se, que os conhecimentos comuns do currículo criam a possibilidade de dar voz a diferentes grupos como os negros, indígenas, mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência.

Mais ainda: o conhecimento de valores, crenças, modos de vida de grupos sobre os quais os currículos se calaram durante uma centena de anos sob o manto da igualdade formal, propicia desenvolver *empatia e respeito pelo outro*, pelo que é diferente de nós, pelos alunos na sua diversidade étnica, regional, social, individual e grupal, e leva a conhecer as razões dos conflitos que se escondem por trás dos preconceitos e discriminações que alimentam as desigualdades sociais, étnico-raciais, das pessoas com deficiência e outras, assim como os processos de dominação que têm, historicamente, reservado a poucos o direito de aprender, que é de todos.

A perspectiva multicultural no currículo leva, ainda, ao reconhecimento da riqueza das produções culturais e à valorização das realizações de indivíduos e grupos sociais e possibilita a construção de uma *autoimagem* positiva a muitos alunos que vêm se defrontando constantemente com as condições de fracasso escolar, agravadas pela discriminação manifesta ou escamoteada no interior da escola. Além de evidenciar as relações de interdependência e de poder na sociedade e entre as sociedades e culturas, a perspectiva multicultural tem o potencial de conduzir a uma profunda transformação do currículo comum.

Os sistemas de ensino, as escolas e os professores, com o apoio das famílias e da comunidade, devem envidar esforços para assegurar o progresso contínuo dos alunos no que se refere ao seu desenvolvimento pleno e à aquisição de aprendizagens significativas, lançando mão de todos os recursos disponíveis e criando renovadas oportunidades para evitar que a trajetória escolar discente seja retardada ou indevidamente interrompida. Devem, portanto, adotar as providências necessárias para que a operacionalização do princípio da continuidade não seja traduzida como “promoção automática” de alunos de um ano, série ou ciclo para o seguinte, e para que o combate à repetência não se transforme em descompromisso com o ensino e a aprendizagem.

A organização do trabalho pedagógico deve levar em conta a mobilidade e a flexibilização dos tempos e espaços escolares, a diversidade nos agrupamentos de alunos, as diversas linguagens artísticas, a diversidade de materiais, os variados suportes literários, as atividades que mobilizem o raciocínio, as atitudes

investigativas, a articulação entre a escola e a comunidade e o acesso aos espaços de expressão cultural.

META 2 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

META 5 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

META 6 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

META 7 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

OBJETIVOS

1- Ampliar os padrões de infraestrutura para as Instituições de Ensino Fundamental, assegurando e prevendo: (*) (**) (***)

- a) Quadras esportivas cobertas, biblioteca e refeitório;
- b) Adaptações para o atendimento e acessibilidade dos educandos com deficiência;
- c) Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;
- d) Reposição do acervo das bibliotecas;
- e) Mobiliários, equipamentos e materiais de expediente, materiais pedagógicos e materiais esportivos.

2- Assegurar a universalização do atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental do Município, garantindo o acesso e a permanência de todos os educandos na Escola. (*) (**) (***)

3- Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação do processo ensino aprendizagem visando adequar os objetivos e direitos de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental. (***)

4- Garantir em cada turno e em cada escola da Rede Municipal de Ensino, um professor concursado para realizar o acompanhamento individualizado dos alunos do 1º ciclo e 2º ciclo, com dificuldades de aprendizagem, em horário de contraturno.

5- Efetivar o “Programa de Combate ao Abandono Escolar” e outros programas que venham contribuir contra o abandono escolar, garantindo a permanência de todos os alunos na escola.

6- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos da Rede de Proteção.

7- Ampliar e reestruturar a estrutura-física, os recursos humanos e a proposta curricular das escolas da rede municipal, tornando-se possível o atendimento de um maior número de crianças em tempo integral na escola onde estudam, procurando atender a Meta 6 do Plano Nacional que é ofertar a educação em tempo integral em, no mínimo 50 % das escolas públicas.(*) (**) (***)

~~8- Instituir em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral. (*) (**) (***)~~

8- Aderir, em regime de colaboração, a Programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral.

(Alterado pela Lei nº 4.309/2018)

9- Aderir a Programas do Governo Federal que garantam a ampliação da jornada escolar dos alunos da Educação Básica (Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

10- Ampliar o número de atendimentos de alunos no Programa Mais Educação e implementar mecanismos que promovam a permanência desses alunos no programa, garantindo alimentação adequada durante o período de permanência na escola, acompanhamento de profissional capacitado, como professor comunitário e auxiliar de serviços gerais, bem como espaço físico necessários. (*) (***)

~~11- Garantir um auxiliar de Coordenação Pedagógica nas escolas da rede municipal que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, contratando um professor concursado na rede municipal por escola, para atuar 40 horas/semanais.~~

11- Garantir nas escolas da rede municipal que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental duas coordenações pedagógicas de 40 horas/semanais. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018)

12- Garantir dois secretários escolares concursados na rede municipal, por escola, para as escolas que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental.

13- Assegurar, aos educandos do Ensino Fundamental, uma política educacional que vise: (*) (**) (***)

- a) O desenvolvimento de Projetos Pedagógicos com foco na aprendizagem;
- b) A garantia do sucesso na alfabetização dos educandos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;
- c) O acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos educandos;
- d) A redução da repetência com a implementação de programas de reforço escolar e contraturno escolar;
- e) A redução do abandono escolar através do acompanhamento individual da não-frequência;

f) A permanência do educando na Escola para além da jornada regular, ofertando condições físicas, recursos humanos e materiais.

14- Garantir o acesso e permanência das pessoas com deficiência nas turmas do ensino regular do Ensino Fundamental, prevendo recursos físicos, pedagógicos e humanos específicos para este atendimento, considerando suas especificidades. (*) (**) (***)

15- Fomentar a articulação entre as instituições da Rede Municipal e Estadual e as instituições de Ensino Médio, Superior, Programas Sociais e Culturais para possibilitar a todos os alunos do Ensino Fundamental a participação em projetos, eventos culturais e esportivos.

16- Assegurar a revisão permanente do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar de cada Instituição de Ensino, garantindo um espaço de discussão na primeira reunião pedagógica do ano letivo, prevista em calendário escolar, contando com a participação efetiva dos profissionais envolvidos e com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e das especificidades de cada Instituição.

17- Criar mecanismos nas escolas para incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

18- Viabilizar a aplicação de Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo da Rede Municipal de Ensino, anualmente, visando aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática.

~~19- Implantar Avaliação Institucional nas escolas da rede municipal e estadual, considerando todos os aspectos e os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de gerar informações acerca da realidade escolar que orientarão o redirecionamento das ações em busca da melhoria da qualidade de ensino. (***)~~

19- Efetivar a Avaliação Institucional nas escolas da rede municipal e estadual, considerando todos os aspectos e os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de gerar informações acerca da realidade escolar que orientarão o redirecionamento das ações em busca da melhoria da qualidade de ensino. *(Alterado pela Lei nº 4.309/2018)*

20- Promover a discussão e a reflexão do Processo Avaliativo desenvolvidos nas Instituições de Ensino Fundamental. (***)

21- Implementar, Políticas Educacionais voltadas a atender a Educação do Campo. (*) (**) (***)

22- Promover a Formação Continuada dos professores da rede municipal, aderindo a Programas do Governo Federal que venham contribuir para a melhoria do processo ensino e aprendizagem. (***)

23- Promover e estimular a Formação Continuada de professores alfabetizadores, para apropriação de conhecimentos de novas tecnologias e práticas pedagógicas educacionais que abordem a alfabetização na perspectiva do letramento. (***)

~~24- Garantir, na rede municipal de ensino, a continuidade do Planejamento Coletivo para os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, visando assegurar:~~

- ~~a) o uso da diversidade de métodos que alie teoria e prática pedagógica;~~
- ~~b) a autonomia do professor, dentro do que rege a legalidade;~~
- ~~c) o atendimento das especificidades de aprendizagem de cada turma;~~
- ~~d) a garantia da alfabetização de todos os alunos até 8 anos de idade.~~

24- Garantir, na rede municipal de ensino, a continuidade do Planejamento Coletivo para os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, visando assegurar:

- a) o uso da diversidade de métodos que alie teoria e prática pedagógica;
- b) a autonomia do professor, dentro do que rege a legalidade;
- c) o atendimento das especificidades de aprendizagem de cada turma;
- d) a garantia da alfabetização de todos os alunos até 8 anos de idade;

e) cadernos pedagógicos de atividades pertinentes a cada ano letivo em todas as disciplinas, disponibilizados de forma *on-line*. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018)

~~25- Assegurar itinerários do transporte escolar em função da localização da residência/escola do aluno, estabelecendo horários adequados para buscar e levar de casa para a escola e vice-versa evitando a permanência ociosa do aluno na escola e no percurso, garantindo o trajeto de no máximo 30 minutos para crianças de até 8 anos e 60 minutos para crianças com mais de 8 anos.~~

25- Assegurar que no transporte escolar realizado pela secretaria municipal de educação os itinerários (casa/escola, escola/casa) não ultrapassem 60 minutos. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018)

26- Garantir em cada instituição de ensino da rede municipal e estadual, um funcionário para atendimento às demandas de uso e organização da biblioteca escolar.

27- Construir instalações físicas de maneira a assegurar independência da estrutura física a todas as escolas da rede municipal, cessando o regime de dualidade/compartilhamento entre escolas estaduais e escolas municipais.

28- Assegurar a revisão da Proposta Pedagógica Curricular na rede municipal visando adequação do tempo/conteúdo/disciplina, garantindo os conhecimentos elementares e o direito de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental.

29- Estabelecer parcerias com a Saúde e Assistência Social, ampliando o número de atendimentos com profissionais especializados nas diversas áreas de apoio, como: fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, neuropediatria, psicopedagogia, psiquiatria, dentre outras, de acordo com as necessidades dos alunos do ensino fundamental.

30- Garantir na rede municipal que o regime suplementar possa pagar salário substituição para atestados médicos a partir de dois dias.

31- Garantir que o número máximo de alunos no 1º e 2º Ciclos, não seja excedido, assegurando professor auxiliar para as turmas em que o fato ocorrer.

32- Garantir nos estabelecimentos de ensino, em regime de colaboração entre a União, estado e o município, estrutura física adequada para atuação do profissional do magistério de educação física, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, em seu artigo 67, capítulo VI. **(Acréscimo – Lei nº 4.309/2018)**

33- Assegurar que o número máximo de alunos do 1º ao 5º ano não exceda a 25 (vinte e cinco) alunos por turma. **(Acréscimo – Lei nº 4.309/2018)**

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às Instituições de Ensino que não são da Rede Municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

ENSINO MÉDIO

DIAGNÓSTICO

A expansão do Ensino Médio é um poderoso fator de formação para a cidadania e qualificação profissional. No processo de modernização em curso, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o Brasil precisa investir fortemente na ampliação de sua capacidade tecnológica e na formação de profissionais de nível médio e superior.

O Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica e não deve ser limitado à formação profissional ou preparação para o vestibular, é necessário que os adolescentes e jovens tenham acesso a novas perspectivas culturais, ao conhecimento historicamente acumulado e à produção coletiva de novos conhecimentos para que possam ter autonomia intelectual que lhes garantam o exercício dos direitos sociais.

Atualmente muitas são as discussões acerca da estrutura, conteúdos e condições de oferta do Ensino Médio que, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, estão longe de atender às necessidades dos estudantes tanto nos aspectos da formação para a cidadania como para o mundo do trabalho.

Diante desse fato, a União em parceria com os governos estaduais e distrital implementou o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, instituído pela Portaria nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, visando formular e implantar políticas para elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio brasileiro, em suas diferentes modalidades, orientado pela perspectiva de inclusão de todos que a ele tem direito.

Em 2014, participaram da primeira etapa do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio 473 professores do Ensino Médio da rede pública estadual do município de Umuarama e no ano de 2015 os professores participarão da segunda etapa.

O Ensino Médio em Umuarama é ofertado em 15 unidades educacionais públicas estaduais, sendo que destas, 04 ofertam tanto o Ensino Médio Regular quanto o Ensino Médio Profissionalizante, 01 unidade educacional da rede pública estadual oferece o curso de ensino médio profissionalizante, 01 unidade educacional da rede pública federal que oferece curso de Ensino Médio Profissionalizante, 06 unidades da rede privada que oferecem o Ensino Médio Regular e 01 unidade da rede privada, que oferta o Ensino Médio Profissionalizante.

Os quadros abaixo revelam o número de matrículas na rede pública estadual, federal e privada, no período 2010 a 2014:

Quadro 19 - Instituições Estaduais que ofertam o Ensino Médio Regular.

Instituição de Ensino	Turnos	2010	2011	2012	2013	2014
C. E. Bento Mossurunga	M	149	150	145	151	162
	T	12	13	-	-	-
	N	138	158	178	156	149
C. E. Profª Hilda T. Kamal	M	201	221	231	197	166
	T	31	27	26	25	00
	N	179	121	110	96	88
C. E. Lourenço Filho	M	-	-	-	-	-
	T	60	54	30	38	18
	N	64	61	98	102	107

C. E. Monteiro Lobato	M	217	180	218	232	222
	T	-	-	-	25	25
	N	88	108	132	148	103
C. E. Padre Manuel da Nóbrega	M	91	134	171	195	217
	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-
C. E. Parque Jabuticabeira	M	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-
	N	90	92	91	94	83
C. E. Dr ^a Zilda Arns	M	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-
	N	63	57	63	65	73
C. E. Pedro II	M	409	398	366	407	389
	T	-	-	-	-	-
	N	274	263	220	199	172
C. E. Professor Paulo A. Tomazinho	M	317	252	206	204	189
	T	-	-	-	-	-
	N	76	88	139	77	68
C. E. Santa Eliza	M	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-
	N	56	52	66	54	53
C. E. Tiradentes	M	148	154	130	139	170
	T	-	-	-	-	-
	N	158	152	169	145	128
C. E. Vereador José Balan	M	128	117	130	116	117
	T	-	-	-	-	-
	N	96	103	103	99	85
C. E. Lovat	M	42	51	51	49	44
	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-
C. E. Jardim Cruzeiro	M	-	-	-	-	44

Fonte: Colégios Estaduais, em abril de 2015.

Siglas: C.E. – Colégio Estadual; M – Manhã; T – Tarde; N – Noturno.

Quadro 20 - Instituições da Rede Privada que ofertam o Ensino Médio Regular.

Instituição de Ensino	Turnos	2010	2011	2012	2013	2014
Colégio Centro Educacional Global	M	103	118	114	114	110
	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-
Colégio Dynamis	M	59	65	63	00	00
	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-
Colégio Prisma	M	36	32	36	23	10
	T	-	-	-	-	-

	N	-	-	-	-	-
Colégio Alfa	M	509	534	545	522	549
	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-
Colégio Sapiens	M	-	-	-	-	-
	T	00	145	135	159	201
	N	-	-	-	-	-
SESI	M	50	75	75	75	150
	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-

Fonte: Colégios Privados, em abril de 2015.

Siglas: M – Manhã; T – Tarde; N – Noturno.

Quadro 21 - Instituições estaduais que ofertam o Ensino Médio Profissionalizante.

Instituição de Ensino	Turnos	2010	2011	2012	2013	2014
C. E. Bento Mossurunga	M	126	122	122	99	98
	T	-	-	-	-	-
	N	159	149	156	194	202
C. Agrícola Estadual de Umuarama - integral	M	93	97	101	97	99
	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-
C. E. Pedro II	M	92	89	96	105	119
	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-
C. E. Profª Hilda T. Kamal	M	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-
	N	284	287	271	256	215
C. E. Monteiro Lobato	M	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	34	18

Fonte: Colégios Estaduais, em abril de 2015.

Siglas: M – Manhã; T – Tarde; N – Noturno.

Quadro 22 - Instituição da Rede Federal que oferta o Ensino Médio Profissionalizante.

Instituição de Ensino	Turnos	2010	2011	2012	2013	2014
IFPR	M	-	-	40	40	40
	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-

Fonte: Instituto Federal do Paraná, em abril de 2015.

Siglas: IFPR-Instituto Federal do Paraná; M – Manhã; T – Tarde; N – Noturno.

Quadro 23 - Instituição da Rede Privada que oferta o Ensino Médio Profissionalizante.

Instituição de Ensino	Turnos	2010	2011	2012	2013	2014
SESI	M	50	50	50	50	80

	T	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-

Fonte: SESI, em abril de 2015.

Siglas: SESI – Serviço Social da Industrial; M – Manhã; T – Tarde; N – Noturno.

Tabela 4 - Taxa de aprovação e reprovação dos estudantes do Ensino Médio Regular da Rede Estadual, 2010 – 2014.

Instituição de Ensino	2010		2011		2012		2013		2014	
	%A P	%RP	%A P	%RP	%A P	%RP	%A P	%RP	%A P	%RP
C. E. Bento Mossurunga	262	37	245	76	271	52	261	46	267	44
C. E. Hilda T. Kamal	298	57	324	25	304	44	277	12	227	25
C. E. Lourenço Filho	86	09	90	03	70	13	74	06	74	10
C. E. Monteiro Lobato	289	16	255	33	325	25	361	44	320	30
C. E. Parque Jaboticabeira	62	21	69	17	73	06	85	01	63	06
C. E. Dr ^a Zilda Arns	59	04	51	06	75	12	100	07	143	09
C. E. Pedro II	463	96	459	101	408	107	425	140	437	86
C. E. Prof ^o Paulo Alberto Tomazinho	320	48	292	48	256	42	256	16	234	23
C. E. Santa Eliza	45	11	36	16	46	20	38	16	51	02
C. E. Tiradentes	209	23	246	23	219	28	203	43	215	20
C. E. Vereador José Balan	187	08	175	20	185	27	155	27	162	05
C. E. Lovat	37	03	49	01	40	02	45	04	43	01
C. E. Padre Manuel da Nóbrega	75	14	110	21	151	09	185	10	198	19
C. E. Jardim Cruzeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	25	08

Fonte: Colégios Estaduais, em abril de 2015.

Siglas: C.E. – Colégio Estadual; M – Manhã; T – Tarde; N – Noturno.

Tabela 5 - Taxa de aprovação e reprovação dos estudantes do Ensino Médio Regular da Rede Privada, 2010 a 2014.

Instituição de Ensino	2010		2011		2012		2013		2014	
	%AP	%RP	%AP	%RP	%AP	%RP	%AP	%RP	%AP	%RP
Colégio Centro Educacional Global	103	00	117	01	112	02	111	03	108	02
Colégio Dynamis	58	01	64	01	63	00	-	-	-	-
Colégio Sapiens	-	-	134	00	123	00	155	00	199	00
Colégio Prisma	33	03	31	01	34	02	19	04	10	00
Colégio Alfa	495	00	497	00	513	00	509	00	525	00

SESI – Serviço Social da Indústria	58	00	73	00	71	03	92	00	142	06
------------------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	----

Fonte: Colégios Privados, em abril de 2015.
Siglas: AP – Aprovado; RP – Reprovado.

Tabela 6 - Taxa de aprovação e reprovação dos estudantes do Ensino Médio Profissionalizante da Rede Federal, 2010 – 2014.

Instituição de Ensino	2010		2011		2012		2013		2014	
	%AP	%RP	%AP	%RP	%AP	%RP	%AP	%RP	%AP	%RP
IFPR -	-	-	-	-	35	05	33	10	36	04

Fonte: Instituto Federal do Paraná, em abril de 2015.
Siglas: IFPR-Instituto Federal do Paraná; AP – Aprovado; RP – Reprovado.

Tabela 7 - Taxa de aprovação e reprovação dos estudantes do Ensino Médio Profissionalizante da Rede Estadual, 2010 – 2014.

Instituição de Ensino	2010		2011		2012		2013		2014	
	%A P	%R P	%A P	%R P	%A P	%RP	%AP	%R P	%A P	%R P
C. E. Pedro II	80	10	80	07	88	07	104	01	113	05
C. E. Prof ^a Hilda T. Kamal	229	08	218	10	238	22	232	16	185	14
C. E. Bento Mossurunga	275	10	260	11	263	15	286	07	285	15
C. E. Monteiro Lobato	-	-	-	-	-	-	17	07	18	07
C. Agrícola Estadual de Umuarama	92	01	87	07	96	04	95	02	95	04

Fonte: Colégios Estaduais, em abril de 2015.
Siglas: C – Colégio; C.E. – Colégio Estadual; AP – Aprovado; RP – Reprovado.

Tabela 8 - Taxas de evasão dos estudantes do Ensino Médio Regular da Rede Estadual, 2010 - 2014.

Instituição de Ensino	Percentuais				
	2010	2011	2012	2013	2014
C. E. Bento Mossurunga	80	73	37	46	71
C. E. Prof ^a Hilda T. Kamal	56	20	19	29	02
C. E. Lourenço Filho	04	07	16	17	13
C. E. Monteiro Lobato	19	08	28	34	46
C. E. Parque Jaboticabeira	04	00	11	00	08
C. E. Dr ^a Zilda Arns	00	05	11	11	21
C. E. Pedro II	124	101	71	41	38
C. E. Prof ^o Paulo A. Tomazinho	34	18	13	16	21
C. E. Santa Eliza	05	01	00	04	05

C. E. Tiradentes	09	05	29	21	37
C. E. Lovat	02	02	03	00	01
C. E. Vereador José Balan	29	25	21	33	35
C. E. Padre Manuel da Nóbrega	00	00	08	10	17
C. E. Jardim Cruzeiro	-	-	-	-	03

Fonte: Colégios Estaduais, em abril de 2015.

Siglas: C.E. – Colégio Estadual.

Tabela 9 - Taxa de evasão dos estudantes do Ensino Médio Regular da Rede Privada, 2010 – 2014.

Instituição de Ensino	Percentuais				
	2010	2011	2012	2013	2014
Colégio Centro Educacional Global	13	11	10	21	36
Colégio Dynamis	01	00	01	-	-
Colégio Sapiens	00	00	00	00	00
Colégio Prisma	00	00	00	00	00
Colégio Alfa	00	02	00	01	00
SESI	00	00	00	00	00

Fonte: Colégios Privados, em abril de 2015.

Siglas: AP – Aprovado; RP – Reprovado.

Tabela 10 - Taxa de evasão dos estudantes do Ensino Médio da Rede Federal Profissionalizante, 2010 – 2014.

Instituição de Ensino	Percentuais				
	2010	2011	2012	2013	2014
IFPR	-	-	00	00	00

Fonte: Instituto Federal do Paraná, em abril de 2015.

Siglas: IFPR-Instituto Federal do Paraná.

Tabela 11 - Taxa de evasão dos estudantes do Ensino Médio Regular Profissionalizante, 2010 – 2014.

Instituição de Ensino	Percentuais				
	2010	2011	2012	2013	2014
C. E. Pedro II	02	02	01	00	01
C. E. Profª Hilda T. Kamal	47	59	11	08	16
C. E. Bento Mossurunga	19	07	13	07	09
C.Agrícola Estadual de Umuarama	-	03	01	00	00
C. E. Monteiro Lobato	-	-	-	22	21

Fonte: Colégios Estaduais, em abril de 2015.

Siglas: C – Colégio; C.E. – Colégio Estadual.

Considerações finais com relação ao Ensino Médio na Rede Privada:

Em algumas instituições, houve aumento significativo de matrículas, onde o reconhecimento da proposta pedagógica atendia os projetos educacionais familiares, porém em outras, houve uma queda, o que levou ao fechamento do atendimento ao Ensino Médio.

As instituições de ensino oferecem ações que são desenvolvidas com os alunos, como o reforço escolar, monitoramento dos alunos evadidos, visando reincorporá-los e a utilização de dados de desempenho dos alunos como parte do seu planejamento pedagógico. Em algumas instituições, uma parte do horário dos professores é destinada à ações de reflexão e aprendizagem dos alunos.

As instituições procuram saber quais são os cursos de maior interesse de ingresso dos alunos no Ensino Médio, através de questionários de levantamento de dados, enquetes, testes vocacionais e com o trabalho realizado pela psicóloga do Colégio. Os cursos de maior interesse são: Medicina, Direito, Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Arquitetura e Comunicação (Jornalismo e Publicidade).

Considerações finais com relação ao Ensino Médio na Rede Estadual:

Em um colégio estadual que oferta o Ensino Médio Regular, houve um aumento significativo de matrícula e novas turmas foram abertas, já em outras, as turmas se mantiveram estáveis.

Os colégios estaduais desenvolvem ações de reforço ao aprendizado dos alunos, realizam monitoramento dos alunos evadidos visando reincorporá-los, utilizam-se de dados de desempenho dos alunos como parte do seu planejamento pedagógico e destinam parte do horário de trabalho dos professores para ações de reflexão sobre a aprendizagem dos alunos. Os alunos são estimulados a organizar grêmios estudantis, grupos culturais ou outras formas autônomas de associação.

Para que as instituições atingissem a meta prevista no IDEB, foram tomadas ações, tais como: metodologias diferenciadas, aplicação de simulados, trabalho diferenciado com alunos com dificuldades de aprendizagem, trabalho com textos interpretativos, reforço escolar em contraturno, capacitação de professores,

hora-atividade concentrada, salas de Educação Especial, material didático de qualidade, número adequado de alunos por sala, Salas de Apoio à Aprendizagem e reuniões com os pais sobre a importância da Prova Brasil/SAEB.

Os colégios que não atingiram a meta prevista no último IDEB alegam que os problemas que impediram foram: o desinteresse por parte dos alunos, rotatividade dos professores, falta de comprometimento e o não acompanhamento das famílias na vida escolar dos filhos.

Os colégios que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, atingiram o resultado acima da média nacional devido as ações realizadas tais como: curso preparatório para o ENEM, aulas de revisão, cursinho pré-vestibular em contraturno, impressão e aplicação dos simulados do ENEM, observação criteriosa dos conteúdos e conhecimento dos pré requisitos do ENEM.

As instituições procuram saber quais são os cursos superiores de maior interesse de ingresso dos alunos do Ensino Médio através de diálogo, pesquisa em sala de aula, visita a mostra e cursos nas universidades. Os cursos de maior preferência são: Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Ciência da Informação, na área industrial, Eletrônica e Mecânica.

A maior parte dos alunos do Ensino Médio tem interesse em ingressar em cursos profissionalizantes ou técnicos.

DIRETRIZES

O Ensino Médio tem ocupado, nos últimos anos, um papel de destaque nas discussões sobre a educação brasileira, pois suas estruturas, seus conteúdos e suas condições atuais, estão longe de atender às necessidades dos estudantes, tanto nos aspectos da formação da cidadania como para o mundo do trabalho. Sendo assim, sua organização e funcionamento tem sido objeto de mudança na busca da melhoria da qualidade. Propostas têm sido feitas na forma de leis, de decretos e de portarias ministeriais e visam, desde a inclusão de novas disciplinas e conteúdos, até a alteração da forma de financiamento.

A elaboração de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio se faz necessária em virtude das novas exigências educacionais decorrentes

da aceleração da produção de conhecimentos, da ampliação do acesso às informações, da criação de novos meios de comunicação, das alterações do mundo do trabalho, das mudanças de interesses dos adolescentes e jovens, sujeitos dessa etapa educacional. Vários movimentos sinalizam no sentido de que a escola precisa ser repensada para responder aos desafios colocados pelos jovens. Para responder a esses desafios, é preciso, além da reorganização curricular e da formulação de diretrizes filosóficas e sociológicas para essa etapa de ensino, reconhecer as reais condições dos recursos humanos, materiais e financeiros das redes escolares públicas em nosso país, que ainda não atendem na sua totalidade as condições ideais.

O reconhecimento desse processo deve ser acompanhado da efetiva ampliação do acesso ao Ensino Médio e de medidas que articulem a formação inicial dos professores com as necessidades do processo ensino-aprendizagem, oferecendo o apoio de uma eficiente política de formação continuada para seus professores – tanto oferecida fora nos locais de trabalho como as previstas no interior das escolas como parte integrante da jornada de trabalho e ofereça infraestrutura necessária ao desenvolvimento de suas atividades educacionais.

A atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio deve contemplar as recentes mudanças da legislação, dar uma nova dinâmica ao processo educativo dessa etapa educacional, retomar a discussão sobre as formas de organização dos saberes e reforçar o valor da construção do Projeto Político Pedagógico das escolas, de modo a permitir diferentes formas de oferta e de organização, mantida uma unidade nacional, sempre tendo em vista a qualidade do ensino.

META 3 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Universalizar, até 2025, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

OBJETIVOS

- 1- Incentivar a realização anual de práticas de avaliação institucional das unidades escolares, para melhoria contínua da qualidade de ensino e da promoção de aprendizagem e formação dos alunos, incluindo dados da avaliação externa – ENEM.
- 2- Fomentar a reorganização curricular dos cursos noturnos, observando a peculiaridade da população urbana e do campo.
- 3- Articular a participação dos docentes, discentes e sociedade civil, na consulta pública nacional sobre proposta de direito e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para alunos de Ensino Médio, a ser realizada pelo Ministério da Educação – MEC, com vistas a garantir formação básica comum.
- 4- Incentivar a participação dos professores que atuam no Ensino Médio em Programas de Formação Continuada de Professores, visando incentivar práticas pedagógicas com abordagens que relacionem teoria e prática.
- ~~5- Ofertar, nas unidades educacionais dos distritos de Umuarama, matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional para população de campo. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~
- 6- Articular e efetivar junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente a criação de uma rede de serviços de assistência social, saúde, proteção à adolescentes e à juventude que vise garantir o acesso e permanência da população de 15 a 17 anos na escola.
- ~~7- Atingir as médias nacionais para o IDEB já previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~
- 8- Apoiar e incentivar, a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das Escolas Públicas.
- 9- Estabelecer parcerias com as instituições de ensino superior do município para viabilizar aos estudantes do Ensino Médio orientação vocacional, informações dos cursos superiores existentes e cursos preparatórios para o vestibular.

10- Apoiar medidas que amplie a oferta diurna e manter a oferta noturna, nesse nível de ensino, suficiente para garantir o atendimento e a qualidade para os estudantes que trabalham.

~~11- Garantir um currículo que visa melhorar o aproveitamento dos estudantes no Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, pelo ENEM e pelo sistema de avaliação que venham a ser implantados no Estado. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

12- Articular com a Secretaria Estadual de Educação no que trata a educação ambiental para que esta seja desenvolvida como prática educativa, contínua e permanente em conformidade com as diretrizes educacionais.

13- Incentivar as escolas públicas e privadas quanto à dinamização do trabalho voluntário na comunidade educativa, principalmente entre os estudantes.

~~14- Duplicar a oferta de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

DIAGNÓSTICO

Segundo o censo do IBGE de 2010, Umuarama contava com uma população residente, acima de quinze anos, de 80.381 habitantes, sendo que destes, 5.004 eram analfabetos, representando 6,22% da população. No censo de 2000 a porcentagem era de 9% de analfabetos, portanto percebe-se um declínio significativo nesse índice, mas ainda longe da erradicação, por isso, constantemente são realizadas ações de chamadas a esta população não escolarizada, incentivando-a a retornar aos estudos, buscando a permanência e conclusão com sucesso nos estudos. Pensando nisso, atualmente em Umuarama existe o programa Paraná alfabetizado que é uma parceria entre Governo do Estado do Paraná e o Ministério da Educação, Programa Brasil Alfabetizado, Prefeituras

Municipais, demais organizações governamentais e sociedade civil, coordenado pela Secretaria de Estado da Educação-SEED.

O Programa foi criado para buscar a iniciação da alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais de idade. Esse processo tem duração prevista de oito meses, com dez horas de aula por semana. As turmas podem ser formadas tanto na zona rural (mínimo 7 e máximo 14 alunos) como na zona urbana (mínimo 14 e máximo 25 alunos).

Ao término do Programa o aluno é encaminhado para se matricular na Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fase I para dar sequência aos seus estudos.

A tabela 12 a seguir mostra os atendimentos desse programa a partir de 2011. As turmas do ano de 2014 estão em andamento com término em 31/03/2015.

Tabela 12 - Atendimento Programa Paraná Alfabetizado – Umuarama.

ANO	Nº DE TURMAS	PERÍODO/TURMA	CADASTRADOS	ENCAMINHADOS EJA – FASE I	PERMANÊNCIA NAS TURMAS	EVASÃO	DESISTÊNCIA
2011	26	MANHÃ/1 TARDE/ 8 NOITE/17	349	115	115	24	95
2012	27	MANHÃ/3 TARDE/12 NOITE/12	394	131	95	113	55
2013	13	MANHÃ/2 TARDE/2 NOITE/ 9	197	63	57	37	40
2014	21	MANHÃ-3 TARDE-9 NOITE - 9	256	-----	-----	-----	-----

Fonte: Núcleo Regional de Educação de Umuarama.

A Educação de Jovens e Adultos - EJA é parte constitutiva da Educação Básica e destina-se àqueles que não tiveram acesso ao ensino fundamental e médio na idade própria ou não tiveram a possibilidade de continuar esses estudos por outros motivos.

Para ingresso na EJA a idade mínima é de 15 anos completos para o Ensino Fundamental e 18 anos completos para o Ensino Médio.

A tabela a seguir é o demonstrativo da evolução do número de alunos matriculados na EJA no período de 2010 a 2015 em Umuarama.

Tabela 13 - Expansão das matrículas da EJA (2010 a 2015) – Rede Municipal e Estadual.

ANO LETIVO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
MUNICIPAL	381	313	298	281	250	107
ESTADUAL	1552	2126	2178	2566	2162	2835
PARTICULAR	---	---	---	---	13	13
CONVENIADA	---	---	137	141	148	158
TOTAL ANUAL	1933	2439	2613	2988	2573	3113

Fonte (1): SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar.

Fonte (2): SEJA – Sistema Educação de Jovens e Adultos – CELEPAR SEED/PR 2015.

Fonte (3): SIAES – Sistema Integrado de Administração da Educação e Serviços.

Nas tabelas a seguir temos o diagnóstico geral da EJA no período de 2010 a 2014 das Redes Municipal e Estadual. Esses números revelam a problemática dessa modalidade de ensino onde muitos alunos abandonam os estudos durante o processo de escolarização revelando o desafio da mobilização que todas as esferas governamentais devem ter nessa modalidade de ensino.

Tabela 14 - Resultados Finais da EJA FASE I (2010 – 2014) Rede Municipal.

Indicadores/alunos	2010	2011	2012	2013	2014	
EJA FAS E I - 4 ETA PAS/ PERI ODO S	Matriculados	381	313	298	281	250
	Aprovados	91	71	76	51	41
	Reprovados	221	184	187	172	171
	Desistentes	69	58	33	56	38
	Transferidos	-	-	-	2	-

Fonte: SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar.

Tabela 15 - Resultados Finais da EJA FASE II e MÉDIO (2010 a 2014) – Rede Estadual.

Indicadores/alunos	2010	2011	2012	2013	2014	
EJ A FA SE	Matriculados	1552	2126	2178	2566	2162

II e MÉ DIO	Concluintes	242	225	221	232	225
	Desistentes	401	896	820	1209	612

Fonte: SEJA – Sistema Educação de Jovens e Adultos – CELEPAR – SEED/PR 2015.

O atendimento do Ensino Fundamental Fase I é organizado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como sede a Escola Municipal Evangélica, além disso, também a atendimento nas Ações Pedagógicas Descentralizadas (APED's): Centro de Convivência do Idoso, CEEBJA e Distrito de Lovat na Escola Municipal Papa Pio XII.

O quadro a seguir mostra os locais de ofertas de atendimento na EJA Ensino Fundamental Fase I no ano de 2015:

Quadro 24 - Atendimento EJA Fase I (2015) – Rede Municipal.

Instituição de Ensino	Turno	Número de Turmas
Escola Municipal Evangélica	Noite	05
APED – Centro de Convivência do Idoso	Manhã	01 multisseriada
APED – CEEBJA Umuarama	Tarde	01 multisseriada
APED – Distrito de Lovat	Tarde	01 multisseriada
TOTAL		08

Fonte: Escola Municipal Evangélica – EIEF, 2015.

O atendimento da EJA no Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio são mantidos pela Rede Estadual de Educação. Essa modalidade no município de Umuarama é ofertado nas instituições: CEEBJA - Centro de Educação Básica de Jovens e Adultos Umuarama, Colégio Estadual Monteiro Lobato, Colégio Estadual Pe. Manuel da Nóbrega, Colégio Estadual Princesa Izabel. Também a atendimento nas APED's: CENSE/PROEDUSE, Distrito de Santa Eliza – Colégio Estadual de Santa Eliza, Distrito de Serra dos Dourados – Colégio Estadual Lourenço Filho, Distrito de Roberto Silveira – Escola Municipal Benjamin Constant, Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso, Escola Municipal Evangélica e Escola Municipal Ouro Branco.

O atendimento é de forma presencial, com oferta da organização coletiva para Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio com exceção do CEEBJA

Umuarama que também oferta a organização individual das disciplinas, sendo priorizadas vagas para matrícula na organização coletiva.

O quadro a seguir mostra os locais de ofertas de atendimento na EJA Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio no ano de 2015.

Quadro 25 - Atendimento EJA Fase II e Médio (2015) – Rede Estadual.

Instituição de Ensino	Turno	Número de matrículas
CEEBJA Umuarama	Manhã – Tarde - Noite	1911
APED – Distrito de Santa Eliza	Noite	20
APED – Distrito de Serra dos Dourados	Noite	20
APED – Distrito de Roberto Silveira	Noite	20
APED – Escola Municipal Evangélica	Noite	20
APED – Escola Municipal Ouro Branco	Noite	15
APED – Escola Mun. Profª A. de O. Caruso	Noite	15
APED – CENSE/PROEDUSE	Noite	23
Colégio Estadual Monteiro Lobato	Noite	196
Colégio Estadual P. Manuel da Nóbrega	Noite	595
Colégio Estadual Princesa Isabel	Noite	00
TOTAL		2835

Fonte: Núcleo Regional de Educação de Umuarama

O atendimento da EJA em instituição particular é oferecido pelo SESI Umuarama na modalidade de Ensino a distancia – EaD. A primeira turma iniciou os trabalhos no dia 05 de Dezembro de 2014 com uma turma de Ensino Médio onde foram matriculados inicialmente 13 alunos.

O atendimento da EJA em instituições conveniadas (União, Estado e Município) é oferecido em duas instituições:

Escola Especial Nice Braga que funciona nas dependências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que oferece o Ensino Fundamental Fase I articulado com o desenvolvimento de habilidades básicas referentes ao mundo do trabalho, uma vez que o principal objetivo dessa instituição é dar

subsídios para que o aluno consiga conviver em sociedade e se inserir no mercado de trabalho.

Escola de Educação Bilíngue Anne Sullivan que funciona nas dependências da Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU, que oferece o Ensino Fundamental Fase I e II.

Nesta instituição os professores têm formação mínima exigida e são fluentes em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

DIRETRIZES

A Educação de Jovens e Adultos se vincula às conquistas legais referendadas pela Constituição Federal de 1988, na qual a educação de jovens e adultos passa a ser reconhecida enquanto modalidade específica da educação básica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, em seu artigo 37, prescreve que “a educação de jovens e adultos será destinada aos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria”. Trata-se de restabelecer um direito constitucional que foi negado a esta população com uma diversidade cultural, política e social.

Ainda o § 1º do art. 37 diz que “os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames”, garantindo uma educação de qualidade e gratuita.

A transferência direta de recursos financeiros aos estados, municípios e Distrito Federal para manutenção das turmas de Educação de Jovens e Adultos oferecidas pelas redes públicas de ensino, na modalidade presencial são garantidos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), regulamentado pela Lei Nº 11.494/07.

A organização dos cursos da EJA atende a deliberação do Conselho Estadual de Educação 05/2010. Observando a seguinte carga horária presencial: Ensino Fundamental Fase I com 1.200 horas, compreendendo do 1º ao 5º ano mantido pelo município; Ensino Fundamental Fase II com 1.600 horas, compreendendo do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, com mínimo de 1.200 horas mantidos pelo estado.

Para que o aluno avance em seus estudos ele deverá apresentar o mínimo de 60% de aproveitamento dos conteúdos desenvolvidos em cada disciplina e mínimo de 75% de frequência.

Esta proposta pressupõe também Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED's, que quando houver necessidade explicitada por demanda de educandos jovens, adultos e idosos, de regiões distantes, porém dentro do mesmo município, o Estabelecimento de Ensino, conforme a Instrução 019/12 – SEED/SUED, item 11, poderá solicitar, por meio de processos protocolados no NRE, descentralizações para funcionar nesses locais, os quais seguirão a Proposta Pedagógica aprovada pelo Estabelecimento de Ensino/Sede, que será responsável pelo processo ensino – aprendizagem, matrícula e expedição de documento escolar. São turmas de EJA atendidas em regiões com baixa demanda educacional, que não justificam a implantação da estrutura de uma escola de EJA, apenas uma turma atendida em espaços adequados.

O tempo diferenciado do currículo de EJA em relação ao tempo do currículo na escola regular não significa tratar o conteúdo escolar de forma precarizada ou aligeirada e, sim, abordá-lo integralmente, levando-se em consideração os saberes adquiridos na história de vida dos educandos.

Nesse sentido, cabe destacar que concebe-se os conteúdos estruturantes na modalidade EJA os mesmos da modalidade regular, porém com encaminhamento metodológico diferenciado, considerando as especificidades dos educandos da EJA; ou seja, o tempo, a cultura e o trabalho que são os eixos norteadores do trabalho na Educação de Jovens e Adultos.

META 8 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano Nacional de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

META 9 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do Plano Nacional de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

META 10 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

OBJETIVOS

1- Garantir políticas públicas que visem erradicar o analfabetismo, por meio da oferta gratuita de educação de jovens e adultos para todos os cidadãos que não tiveram acesso à educação na idade própria ou que não concluíram o Ensino Fundamental (séries iniciais).*/**

2- Implementar ações públicas de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização de educação básica.**

3- Realizar chamadas públicas semestralmente para a educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. */**

4- Garantir que sejam implantadas APED's somente em locais que tenham a estrutura física e pedagógica adequadas para atendimento da Educação de Jovens e Adultos em regiões caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade.

5- Estabelecer por meio de parcerias entre os entes federados a utilização de espaços adequados existentes na comunidade, para a Educação de Jovens e Adultos.

6- Garantir recursos públicos para aquisição de material didático-pedagógico, adequado aos educandos da Educação de Jovens e Adultos. */**

7- Garantir verbas públicas para a elaboração dos materiais específicos, de acordo com a realidade e nível de aprendizagem de cada etapa de ensino na Educação de Jovens e Adultos, produzidos pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação de professores e coordenadores municipais.

8- Executar ações de atendimento à estudante de Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde. */**

9- Estabelecer parcerias com órgãos competentes para garantir atendimento e acompanhamento psicossocial para alunos da Educação de Jovens e Adultos com transtornos e problemas psiquiátricos, psicológicos, neurológicos e outros.

10- Apoiar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores (as) e implementação de diretrizes em regime de colaboração. */**

11- Apoiar a realização da avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal, Estadual e Nacional de Educação. */**

12- Apoiar projetos de pesquisa e estudo na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos das escolas públicas do município.*/**

13- Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta da Educação pública de Jovens e Adultos.

14- Apoiar a articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e geração de empregos, promovendo parcerias com outros segmentos públicos para o ingresso dos educandos desta modalidade de ensino, no mercado de trabalho.

15- Garantir nas políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas.

16- Garantir aos educandos de Educação de Jovens e Adultos, aulas de informática com acesso à internet, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem e efetivar a inclusão social e digital.*/**

17- Garantir o atendimento diferenciado aos alunos com dificuldades de aprendizagem com acompanhamento pedagógico orientado pela Secretaria Municipal de Educação e SEED-PR conforme sua área de atuação com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações dos educandos da EJA. */**

18- Garantir escolas com estrutura adequada para a EJA, segundo LDB 9394/96 em seu artigo 70, inciso II.*/**

19- Garantir formação continuada para professores da EJA dentro das suas especificidades.

20- Mobilizar e conscientizar por meio da mídia local (TV, rádio, jornal) a importância da EJA.

21- Garantir um cardápio elaborado por nutricionista, respeitando as restrições alimentares e condições de saúde dos educandos da EJA.

(*) O cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais da União.

(**) O cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais do Estado.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIAGNÓSTICO

A inclusão social e educacional é um processo que se concretiza no Brasil, por meio de uma política de educação cujos pressupostos filosóficos compreendem a construção de uma escola aberta para todos e que respeita e valoriza a diversidade. Assumir a diversidade pressupõe o reconhecimento do direito à diferença como enriquecimento educativo e social. Esse processo vem provocando mudanças de paradigma, impulsionando as pessoas a conviverem com uma concepção de aprendizagem, sem restrições de qualquer ordem.

A escola como local de aprendizagem e formação precisa adequar-se a esse novo paradigma, aceitando as diferenças e buscando o crescimento através delas. Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação adota como política educacional a inclusão total de seus alunos preferencialmente na Rede Regular de Ensino. Essa política está pautada na crença de que todo aluno é capaz de aprender, no seu tempo e no seu ritmo, valorizando a visão de totalidade, de cidadania e justiça social.

Observa-se que o trabalho com a diversidade é uma realidade na Rede Municipal e, portanto, não é mais possível manter esses alunos separados dos demais, como se não fossem capazes de interagir na sociedade.

Para a consolidação dessa política, com qualidade, faz-se necessária a formação continuada de professores, que vem sendo efetivada por meio de seminários realizados a partir de 2004, nos quais participaram professores e gestores do município de Umuarama e das cidades de abrangência (40 municípios), já que Umuarama foi instituída, nesse mesmo ano, como município polo do Ministério da Educação - MEC para a disseminação da Educação Inclusiva.

Ao apoiar a formulação de culturas, políticas e práticas inclusivas nas escolas públicas, como forma de estimular a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais na vida escolar e social, a Secretaria Municipal de Educação busca garantir o desenvolvimento pleno dos alunos, assim como a formação de profissionais para a aplicação dessas práticas.

Atendimento na Rede Municipal

A concepção de educação inclusiva que orienta as políticas educacionais e os atuais marcos normativos e legais rompe com uma trajetória de exclusão e segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas educacionais para garantir a igualdade de acesso, permanência e sucesso na escola, por meio da matrícula dos alunos, público-alvo da educação especial, nas classes comuns de ensino regular e da disponibilização do atendimento educacional especializado.

A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de Ensino, parte integrante da educação regular, realiza o Atendimento Educacional Especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

Cabe à União, através do Ministério da Educação, prestar apoio técnico e financeiro aos Sistemas Públicos de Ensino com a finalidade de adequação

arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade, elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais de acessibilidade.

Com a publicação do Decreto Nº 5296/04, que regulamenta a inclusão do aluno com deficiência, no ensino comum, a Rede Municipal de Ensino tem tomado todas as medidas para que a inclusão aconteça com sucesso, garantindo a formação continuada na área da Educação Inclusiva, realizando os encaminhamentos necessários.

Conforme Decreto Lei Nº. 6571/08, implementado pela Resolução nº 04/09, a Sala de Recursos Multifuncional ou Centros de Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica é um atendimento educacional especializado, de natureza pedagógica que complementa e/ou suplementa a escolarização de alunos que apresentam deficiência Intelectual, deficiência física neuromotora ou sensorial, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Rede Pública de Ensino.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino oferece vinte Salas de Recursos Multifuncionais Tipo I, Tradutor Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, Guia Intérprete, Professor de Apoio e outros que atuam no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção, devidamente contemplado no Projeto Político Pedagógico.

Para atuação no Atendimento Educacional Especializado, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para Educação Especial.

Para fim de ingresso na Sala de Recursos Multifuncional o estudante com dificuldades nas salas de aula comum devem passar por avaliação psicoeducacional realizada por equipe multiprofissional.

Quanto à organização curricular dos alunos com necessidades educacionais especiais, na classe comum, deve seguir os mesmos parâmetros do ensino regular de acordo com os níveis de escolaridade. Para isso, deverão ser proporcionadas as adequações de conteúdos, flexibilizações de tempo e recursos, conforme as necessidades educativas do aluno. Na Sala de Recursos Multifuncional, o

atendimento educacional especializado usará de estratégias que promovam o desenvolvimento de sua aprendizagem e em articulação com o ensino comum.

A avaliação é diagnóstica, contínua e formativa, levando em consideração os resultados qualitativos predominando sobre os quantitativos classificatórios.

Ainda de acordo com o Decreto Nº 6571/08, os alunos, público-alvo da Educação Especial, serão contabilizados duplamente no FUNDEB, quando estiverem matriculados em Classe Comum de Ensino Regular da Rede Pública e matrícula no Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme registro no Censo Escolar MEC/INEP do ano anterior. Dessa forma, são contempladas matrículas na Classe Comum e na Sala de Recursos Multifuncional da mesma Escola Pública ou de outra Escola Pública.

Instituições Especializadas

O atendimento da Educação Especial no Município é também ofertado pelas Instituições especializadas como a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) mantenedora da Escola Nice Braga; APADEVI (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais) co-mantenedora das Salas de Recursos Multifuncionais - DV e Centro de Atendimento Especializado em Surdocegueira; ASSUMU (Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama) mantenedora da Escola de Educação Bilingue Anne Sullivan e ADEFIU (Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama).

Tabela 16 - Instituições que atendem a Educação Especial no Município, 2015.

Instituição	Tipo de Atendimento	Total de Turmas	Total de Matrículas
Escola Nice Braga – Educação Infantil, Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial (APAE Umuarama)	DI	33	250
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais (APADEVI)	DV/SC	10	102
Escola de Educação Bilingue Anne Sullivan (ASSUMU)	Surdez	11	30

Escola Municipal Benjamin Constant	SRM – Tipo I	1 Apoio	1	2
Escola Municipal Cândido Portinari	SRM – Tipo 1		1	3
Escola Municipal Carlos Gomes	SRM – Tipo I	2 Apoio	1	5
Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca	SRM – Tipo I		1	4
Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner	SRM – Tipo I	1 Apoio	1	7
Escola Municipal Evangélica	SRM – Tipo I	4 Apoio	1	3
Escola Municipal Jardim Birigui	SRM – Tipo I	5 Apoio	2	7
Escola Municipal Jardim União	SRM – Tipo I	5 Apoio	1	7
Escola Municipal Malba Tahan	SRM – Tipo I	1 Apoio	1	3
Escola Municipal Manoel Bandeira	SRM – Tipo I	2 Apoio	1	5
Escola Municipal Ouro Branco	SRM – Tipo I		1	-
Escola Municipal Pe. José de Anchieta	SRM – Tipo I		1	1
Escola Municipal Papa Pio XII	SRM – Tipo I	1 Apoio	1	2
Escola Municipal Paulo Freire	SRM – Tipo I	1 Apoio	1	4
Escola Municipal Profª Analides de Oliveira Caruso	SRM – Tipo I		1	6
Escola Municipal Rui Barbosa	1 Apoio		-	-
Escola Municipal São Cristovão	SRM – Tipo I	2 Apoio	1	3
Escola Municipal São Francisco de Assis	SRM – Tipo I		1	4
Escola Municipal Sebastião de Mattos	SRM – Tipo I	1 Apoio	2	6
Escola Municipal Senador Souza Naves	SRM – Tipo I	3 Apoio	2	10

Escola Municipal Serra dos Dourados	SRM – Tipo I	1 Apoio	1	2
Escola Municipal Tempo Integral	SRM – Tipo I		1	5
Escola Municipal Vinícius de Moraes	SRM – Tipo I		1	5
Centro Municipal de Educação Infantil Rachel de Queiroz	2 Apoio			
Centro Municipal de Educação Infantil Madre Paulina	1 Apoio			
Colégio Estadual Hilda Trautwein Kamal	SRM – Tipo I	PAEE	2	14
Escola Estadual Indira Gandhi	SRM – Tipo I e CLE	TILS PAEE	3	26
Colégio Estadual Princesa Izabel	SRM – Tipo I		1	16
Colégio Estadual Vereador José Balan	SRM – Tipo I	PAC	1	6
Colégio Estadual Lourenço Filho	SRM – Tipo I		1	6
Colégio Estadual Lovat	SRM – Tipo I		1	10
Colégio Estadual Padre Manoel da Nóbrega	SRM – Tipo I	PAEE	3	37
Colégio Estadual Monteiro Lobato	SRM – Tipo I e AH/S D	TILS PAC	3	34
Colégio Estadual Parque Jaboticabeira	SRM – Tipo I		1	11
Colégio Estadual Prof. Paulo A. Tomazinho	SRM – Tipo I		1	4
Colégio Estadual Pedro II	SRM – Tipo I	PAEE PAC	2	17
Colégio Estadual Santa Eliza	SRM – Tipo I		1	3
Colégio Estadual Tiradentes	SRM – Tipo I	TILS	2	17
Colégio Estadual Dra Zilda Arns	SRM – Tipo I	PAEE TILS	2	19
CEEBJA Umuarama	SRM – Tipo I	TILS PAC	3	41
Colégio Estadual Bento Mossurunga	TILS		-	1

Fonte: Instituições de Ensino e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em março de 2015), Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, Secretaria Municipal de Educação.

Siglas: DI – Deficiência Intelectual; DV – Deficiência Visual; DF – Deficiência Física; CLE – Classe Especial; SRM – Sala de Recursos Multifuncional; TILS – Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa; PAEE – Professor de Apoio Educacional Especializado; PAC – Professor de Apoio à Comunicação Alternativa; AH/SD – Altas Habilidades/Superdotação.

Escola Nice Braga Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.

A Associação de Pais de Alunos Excepcionais - APAE de Umuarama é a Entidade Mantenedora da Escola Nice Braga Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, fundada em 13 de agosto de 1971.

A Escola está centrada nas seguintes áreas: defesas dos direitos, prevenção da deficiência, promoção da saúde, educação, profissionalização, assistência social, esporte, lazer, cultura, estudos e pesquisas, assistência ao idoso portador de deficiência, capacitação e aperfeiçoamento técnico-profissional.

O atendimento da Educação Infantil de zero a cinco anos é viabilizado por meio dos programas de Estimulação Essencial e Educação Pré-Escolar.

O atendimento dos alunos na faixa etária de seis a quinze anos Ensino Fundamental tem como objetivo trabalhar a escolarização do estudante, visando alfabetização e de acordo com o seu desenvolvimento a inclusão no ensino comum a todos em consonância com a proposta da Educação Inclusiva como propõe a LDBEN 9394/96.

O Ensino Fundamental realiza-se por meio de conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos e estéticos. Os alunos têm atendimento de 25 horas/aula semanais com 200 dias letivos. Ao final do ano letivo, com base nas avaliações e acompanhamento, o estudante poderá ser encaminhado ao ensino comum, bem como para outros serviços existentes na comunidade ou permanecer na própria Escola para o prosseguimento de seus estudos e preparação para o mundo do trabalho.

A equipe Multiprofissional da Escola trabalha orientando os professores e, quando necessário, atende individualmente o aluno. Também é realizado um trabalho de acompanhamento com psicóloga e coordenadora pedagógica, no caso da proposta de inclusão com alunos encaminhados para o ensino comum e trabalho.

O plano de ação tem o objetivo de atender as necessidades dos alunos. Os professores desenvolvem projetos complementares referentes a temas transversais que fazem parte dos conteúdos adotados no plano de trabalho docente.

Ao final de sua escolarização, os alunos deverão saber utilizar as diferentes linguagens – verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal, como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir as produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação. As unidades ocupacionais desenvolvidas são: Piá das Flores; Projeto Tear; Pintura em Tecido; Artefatos de Madeira; Estopa e Amarradinho.

A escolarização de jovens e adultos é outro projeto desenvolvido na Escola visando dar condições aos alunos com idade acima de 14 anos para desenvolver os sentidos de comunicação, socialização, orientação, locomoção e preparação para o trabalho.

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama - APADEVI, fundada em 11 de maio de 1989, entidade civil, filantrópica, de assistência social, técnica e educativa nasceu da necessidade de auxiliar a manutenção das Salas de Recursos Multifuncionais – DV e do Centro de Atendimento Especializado em Surdocegueira.

Entidade referência para as pessoas com deficiência visual e surdocegueira cujos objetivos são:

- Promover e trabalhar pela integração do deficiente visual na comunidade;
- Auxiliar e orientar as pessoas com deficiência visual e seus familiares através de educação e reeducação;
- Encaminhar a pessoa com necessidades especiais para tratamento médico e assistência psicológica;
- Criar e manter Programas e Projetos, através de atividades pedagógicas, cursos, oficinas para aprendizado de trabalhos, visando a profissionalização e colocação dos deficientes visuais no mundo de trabalho;

- Garantir aos estudantes com cegueira ou de baixa visão acesso aos recursos específicos necessários a seu atendimento educacional.

O atendimento educacional da APADEVI está assim organizado:

- Educação Infantil especializada por meio da estimulação precoce e estimulação visual;
- Apoio à escolaridade básica com serviço de itinerância;
- Atividades complementares da área visual (sistema Braille, orientação e mobilidade, atividades de vida autônoma, estimulação visual e informática acessível).

Além do atendimento educacional a APADEVI desenvolve projetos como a produção de polpa de frutas por meio de uma cozinha alternativa cuja finalidade é de auto-sustentação e geração de rendas para a entidade e seus usuários. Desenvolve também projetos socioculturais onde são realizadas atividades desportivas e musicais.

Escola de Educação Bilingue Anne Sullivan na Modalidade Educação Especial.

A educação de surdos teve início em Umuarama no ano de 1973, por iniciativa do Dr. Renato Merçon Vieira, na época, presidente da APAE, e do casal de surdos Jhon e Charis, vindos da Flórida (Estado Unidos) e de Maria Aparecida Françolin, que em conjunto, formaram a ASSUMU (Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama).

A Associação é uma entidade de caráter filantrópico que celebra convênio com a União, Estado e Município e mantém a Escola de Educação Bilingue Anne Sullivan, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA/Fase I na Modalidade de Educação Especial.

A Escola utiliza o Currículo Básico do Ensino Regular e obedece a legislação vigente da Secretaria Estadual de Educação, cumprindo carga horária de 25 horas/aulas semanais e 200 dias letivos, ofertando:

1. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Eja Fase I;
2. Atividade Complementar do Ensino Fundamental;

3. Apoio escolar para as séries iniciais, finais do Ensino Fundamental e Médio de alunos incluso no Ensino Regular;
4. Atendimento clínico (treinamento da fala, treinamento auditivo, manutenção de prótese e avaliação audiológica);
5. Atendimento odontológico;
6. Curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);
7. Curso de Língua Portuguesa em LIBRAS (letramento);
8. Atendimento e acompanhamento social (alunos e família);
9. Iniciação ao trabalho.

Os professores que trabalham na Escola têm a formação mínima exigida e são fluentes em LIBRAS e a equipe técnica trabalha em conjunto com os professores buscando alternativas adequadas para facilitar o desenvolvimento do trabalho pedagógico e proporcionar o intercâmbio entre os profissionais da equipe interdisciplinar, formada por fonoaudiólogo, assistente social e quando necessário é realizado o encaminhamento para médicos especialistas e psicólogo.

Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama

A Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama - ADEFIU foi fundada em 25 de novembro de 1996, sendo a legítima representante dos deficientes físicos de Umuarama e região. A Associação tem como finalidade a habilitação e reabilitação, treinamento, formação profissional, educação integral, assistência e promoção humana da pessoa portadora de deficiência física, colaborando para sua completa integração social. Além de apoiar e representar os deficientes físicos perante os poderes públicos, buscando eliminar barreiras físicas, arquitetônicas, sociais, legais, psicológicas, religiosas e educacionais existentes, garante a inclusão do deficiente físico no exercício do direito de igualdade comum a todos os cidadãos.

A Associação desenvolve projetos como:

- Reabilitação: A entidade possui em sua sede um Centro de Fisioterapia e Reabilitação atende aos munícipes de Umuarama através do Sistema Único de Saúde - SUS e Região da Amerios através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA.

- AMA - Atividades Motoras Adaptadas: projeto desenvolvido junto ao Curso de Educação Física da UNIPAR e através da Secretaria de Esportes de Umuarama oportunizando aos deficientes físicos o acesso a atividades físicas voltadas à saúde, ao lazer e ao esporte.

As metas da Educação Inclusiva inserem-se, no Plano Municipal de Educação, naquelas indicadas para todos os níveis e modalidades de ensino obedecendo aos princípios de inclusão propostos pelos sistemas de ensino municipal e estadual.

META 4 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

OBJETIVOS

1- Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

~~2- Garantir, a oferta de estimulação precoce essencial para os alunos matriculados nas Instituições de Educação Infantil e Escolas na Modalidade Educação Especial.~~

~~(Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

2- Garantir, a oferta de estimulação essencial para os alunos matriculados nas Instituições de Educação Infantil e Escolas na Modalidade Educação Especial.

(Alterado pela Lei nº 4.309/2018)

3- Garantir, anualmente, a oferta de formação continuada de profissionais em exercício na Educação da Rede Municipal de Ensino, Escolas na Modalidade Educação Especial, urbanas, do campo, indígenas para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, favorecendo a atualização, o aperfeiçoamento, a disseminação e o acesso à produção acadêmica.

~~4- Garantir na Rede Municipal de Ensino:~~

~~a. Professor com habilitação em Educação Especial;~~

~~b. Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos para o atendimento da Educação Especial;~~

~~c. Manutenção das Salas de recursos;~~

~~d. Centro de Atendimento Especializado. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

4- Garantir na Rede Municipal de Ensino: a) Professor com habilitação em Educação Especial; b) Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos para o atendimento da Educação Especial; c) Manutenção das Salas de Recursos Multifuncionais; d) A criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado.

(Alterado pela Lei nº 4.309/2018)

5- Garantir o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

~~6- Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas,~~

~~níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.~~ (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)

6- Garantir por meios legais, transporte escolar público aos estudantes que apresentam dificuldades de locomoção, mediante a aquisição de veículos adaptados à necessidades e especificidades dos passageiros ou por meio de contratos firmados entre poder público e concessionárias contratadas para esse fim. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018)

7- Assegurar, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a implementação de Projetos Políticos Pedagógicos que atendam às necessidades educacionais especiais de todos os alunos.

8- Garantir a adoção de padrões básicos de infraestrutura, equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos e alimentação, nas instituições de ensino, aos alunos com necessidades educacionais especiais, em todo o fluxo da escolarização.

9- Assegurar a adequação das Instituições de Ensino da Rede Municipal, adaptando, tanto a estrutura física quanto o mobiliário e equipamentos para o atendimento dos educandos com deficiência, conforme estabelecido nas normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e das legislações vigentes que tratam da promoção da acessibilidade.

10- Implementar políticas de educação profissionalizante para jovens e adultos com necessidades educacionais especiais promovendo sua inserção no trabalho por meio da oferta de oficinas pedagógicas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e em parceria com os órgãos competentes (SESC, SENAI, SESI, Agência do Trabalhador e outros).

11- Assegurar na forma da lei, que as turmas de ensino comum onde houver alunos com deficiência inclusos, sejam organizadas de forma a manter um menor número de alunos.

12- Implantar e organizar por meio de parceria com a área de saúde, procedimentos de avaliação pedagógica e psicológica aos alunos com necessidades educacionais especiais com equipe multiprofissional, visando a garantia da avaliação diagnóstica, para identificação e inserção nos atendimentos educacionais especializados e indicação dos apoios profissionais adequados.

13- Promover o atendimento das necessidades dos alunos das unidades escolares, com urgência, para favorecer o seu desenvolvimento, por meio de mecanismos de comunicação e colaboração entre as Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social, Esporte e lazer, em número suficiente de profissionais, quanto à:

- criação de programas que promovam a saúde do aluno, nas áreas de: fonoaudiologia, psicologia, oftalmologia, neuropediatria, odontologia, psiquiatria, fisioterapia e otorrinolaringologia, definindo junto a Secretaria de Saúde o percentual de atendimento aos educandos da rede municipal de ensino;
- efetivação do atendimento na área de Assistência Social, através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

14- Incentivar a participação efetiva e o fortalecimento das relações família/escola/comunidade, no atendimento e acompanhamento de todas as necessidades escolares dos alunos.

~~15- Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, com instituições acadêmicas e integradas por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

15- Fomentar a parceria das universidades e profissionais das áreas de saúde, assistência social para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com

os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. *(Alterado pela Lei nº 4.309/2018)*

16- Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e direito ao tradutor/intérprete, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIAGNÓSTICO

A Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996, Artigo nº. 43, descreve que a Educação Superior (ES) tem por finalidades: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente e promover a extensão, aberta à participação da população.

A finalidade da ES não se resume apenas em formar técnicos para o mercado de trabalho, mas buscar construir cidadãos conscientes, críticos, flexíveis e tolerantes, que reflitam a sociedade como um sistema amplo e diversificado e que contribuam para o seu crescimento, para o fortalecimento das relações sociais harmônicas e, principalmente, para a efetivação das igualdades e oportunidades para todos. Por isso, não se pode permitir que apenas pequena parte da sociedade usufrua dos benefícios da educação superior. (DONADELI E REZENDI, 2007, p.171). Enfim, sob estas perspectivas, é inútil a apropriação ou produção de um conhecimento, se este não puder reverter em benefícios para a sua realidade local.

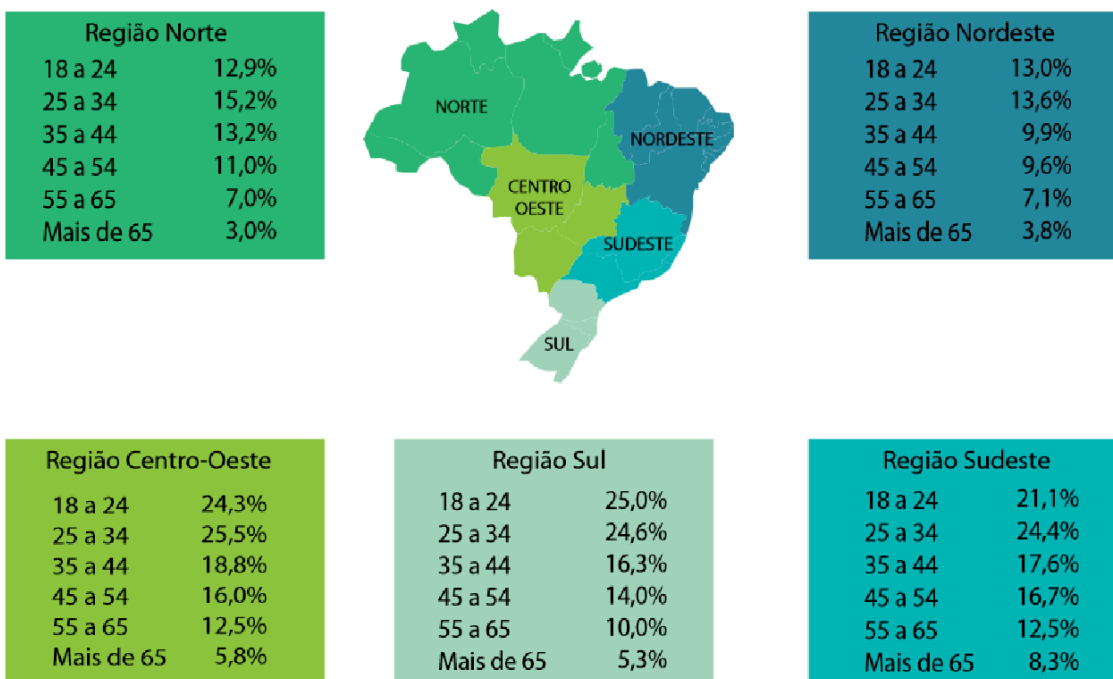
Cabe destacar que, o município de Umuarama, por ser considerado Região Metropolitana, concentra a maioria dos polos de ES, sendo referência para outras localidades, dentre as quais se destacam: Universidade Estadual de Maringá (UEM);

Universidade Paranaense (UNIPAR); Instituto Federal do Paraná (IFPR); Curso, Colégio e Faculdade Alfa e Faculdade Global de Umuarama (FGU), sobre as quais será realizado o diagnóstico que segue.

A caracterização da situação da educação superior possibilita uma visão prospectiva da condição da população brasileira no que se refere à sua escolaridade, sugerindo caminhos a serem seguidos pelos gestores públicos, a fim de que os cidadãos possam ter acesso e condições de permanência no sistema educacional. Diante disso, será descrito situações pontuais da ES na Região Sul e no Município de Umuarama.

Conforme demonstrado na Figura 02, com exceção da região Sul, verifica-se um menor percentual de pessoas que frequentam ou já concluíram a educação superior na faixa etária de “18 a 24 anos” em relação à faixa de “25 a 34 anos”, evidenciando que em nossa região muitos ingressam nas Instituições de Educação Superior (IES) em faixa etária ideal (“18 a 24 anos”).

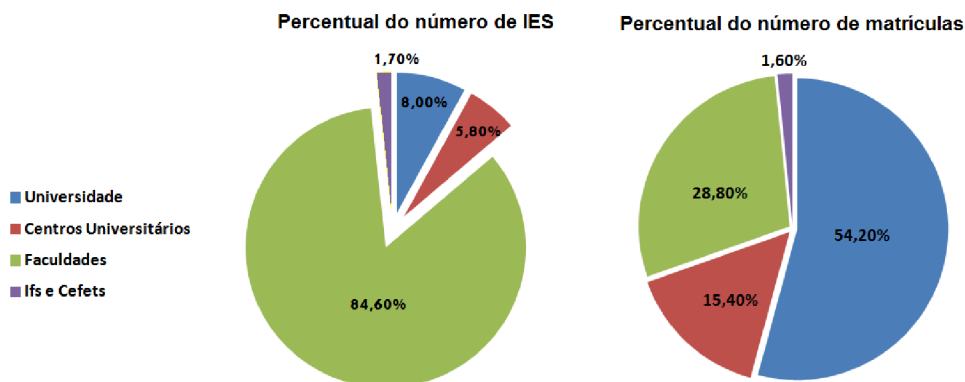
Figura 2 – Percentual de pessoas que frequentam ou já concluíram a ES, por região geográfica, segundo a faixa etária Brasil – 2012.



Fonte: IBGE, 2012. Figura elaborada pela Deed/Inep com base nos dados do PNAD.

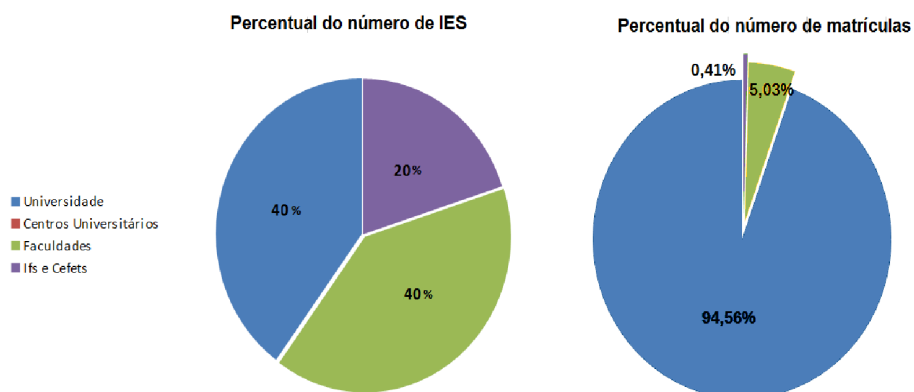
Conforme dados do Inep demonstrados no Gráfico 9, apesar do percentual de 84,60% das IES corresponder a faculdades, essa organização acadêmica representa apenas 28,80% do total de matrículas nos cursos de graduação. Por outro lado, as universidades são 8,0% do total de IES, mas detêm a maioria das matrículas da graduação, ou seja, as universidades têm uma média de matrículas superior a todas as outras organizações acadêmicas. No entanto, no município de Umuarama, representado no Gráfico 10, verifica-se que 94,56% das matrículas correspondem às universidades, que por sua vez representam 40% das IES.

Gráfico 9 - Percentual do número de Instituições de Educação Superior e Percentual do número de matrículas na graduação, por organização acadêmica – Brasil – 2012.



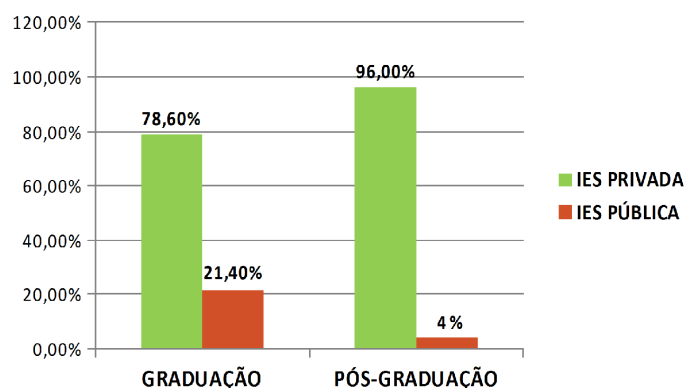
Fonte: Brasil. MEC/Inep. Gráfico elaborado pela Deed/Inep.
Siglas: Ifs – Instituições Federais; Cefets – Centros Federais de Educação Tecnológica.

Gráfico 10 - Percentual do número de Instituições de Educação Superior e percentual do número de matrículas na graduação, por organização acadêmica – Umuarama – 2015.



Fonte: Brasil. MEC/Inep. Gráfico elaborado pela Deed/Inep.
Siglas: Ifs – Instituições Federais; Cefets – Centros Federais de Educação Tecnológica.

Gráfico 11 - Percentual de cursos ofertados em Umuarama 2015.



Fonte: Instituições Privadas e Públicas do município de Umuarama.
Siglas: IES – Instituições de Ensino Superior.

Conforme o Gráfico 11, verifica-se que no município de Umuarama, 78,60% dos cursos ofertados de Graduação, correspondem às Instituições Privadas. Ressaltando que 96% dos cursos de Pós-Graduação presenciais são ofertados pelas Instituições Privadas.

A Tabela 26 aponta os cursos de graduação oferecidos nas IES públicas e privadas e a Tabela 30 os cursos de Pós-Graduação.

Quadro 26- Dados gerais das IES referente à Graduação em Umuarama 2015.

Instituição	Cursos Ofertados	Modalidade	Área de Conhecimento	Turno	Nº Total de Alunos (em todas as etapas)	Duração do curso (anos)	Nº de vagas ofertadas (ano)
FGU	Pedagogia	Licenciatura	Educação	Noturno	74	4	100
	Letras	Licenciatura	Educação	Noturno	23	4	100
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Ciências	Noturno	21	3	100
	Fonoaudiologia	Bacharel	Saúde	Noturno	68	4	100
ALFA	Marketing	Tecnologia	Gestão e Negócio	Noturno	64	2	50
	Processos Gerenciais	Tecnologia	Gestão e Negócio	Noturno	102	2	50
	Sistemas para Internet	Tecnologia	Informação e Comunicação	Noturno	79	2 anos e 6 meses	50
IFPR	Ciências Biológicas	Licenciatura	Ciências	Noturno	35	4	40
UEM	Engenharia de Alimentos	Bacharel	Engenharia	Integral	187	5	40
	Engenharia Ambiental	Bacharel	Engenharia	Integral	250	5	40
	Engenharia civil	Bacharel	Engenharia	Integral	300	5	40
	Tecnologia em Alimentos	Tecnologia	Tecnológico	Bacharel	150	4	60
	Tecnologia em Meio Ambiente	Tecnologia	Tecnológico	Bacharel	180	3	60
	Tecnologia em Construção Civil	Tecnologia	Tecnológico	Bacharel	240	4	60
	Medicina	Bacharel	Ciências	Integral	204	5	40
	Veterinária		Agrárias				
	Agronomia	Bacharel	Ciências Agrárias	Integral	193	5	40
	Administração	Bacharel	Ciências Sociais Aplicada	Noturno	471	4	160
	Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	Engenharias e Arquitetura	Noturno	372	5	80
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Ciências Biológicas e	Noturno	22	3	80

UNIPAR			Ciências da Saúde				
	Ciências Contábeis	Bacharel	Ciências Sociais Aplicadas	Noturno	524	4	160
	Design de moda	Tecnologia	Ciências Humanas	Noturno	102	3	80
	Direito	Bacharelado	Ciências Sociais Aplicadas	Noturno	771	5	160
	Direito	Bacharelado	Ciências Sociais Aplicadas	Matutino	333	5	80
	Educação Física	Bacharelado	Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	Noturno	261	4	80
	Educação Física	Licenciatura	Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	Noturno	172	3	80
	Enfermagem	Bacharelado	Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	Noturno	187	5	80
	Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Ciências Agrárias	Noturno	392	5	60
	Engenharia Civil	Bacharelado	Engenharias e Arquitetura	Noturno	482	5	160
	Engenharia Civil	Bacharelado	Engenharias e Arquitetura	Matutino	38	5	80
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Engenharias e Arquitetura	Noturno	147	5	80
	Estética e Cosmética	Tecnologia	Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	Noturno	207	4	80
	Farmácia	Bacharelado	Ciências	Noturno	168	4	80
			Biológicas e Ciências da Saúde				
Gestão Comercial	Tecnologia	Ciências Sociais Aplicadas	Noturno	62	3	80	
Medicina Veterinária	Bacharelado	Ciências Agrárias	Integral	233	5	80	

	Nutrição	Bacharelado	Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	Noturno	109	4	80
	Odontologia	Bacharelado	Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	Noturno	272	4	80
	Pedagogia	Licenciatura	Ciências Humanas	Noturno	197	4	80
	Psicologia	Bacharelado / Formação de Psicólogos	Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	Noturno	356	5	80
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Ciências Sociais Aplicadas	Noturno	162	4	80
	Química	Licenciatura	Ciências Exatas e da Terra	Noturno	2	3	80
	Química Industrial	Bacharelado	Ciências Exatas e da Terra	Noturno	134	4	80
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Ciências Exatas e da Terra	Noturno	215	4	80

Quadro 27- Dados gerais das IES referente a Pós-Graduação em Umuarama 2015.

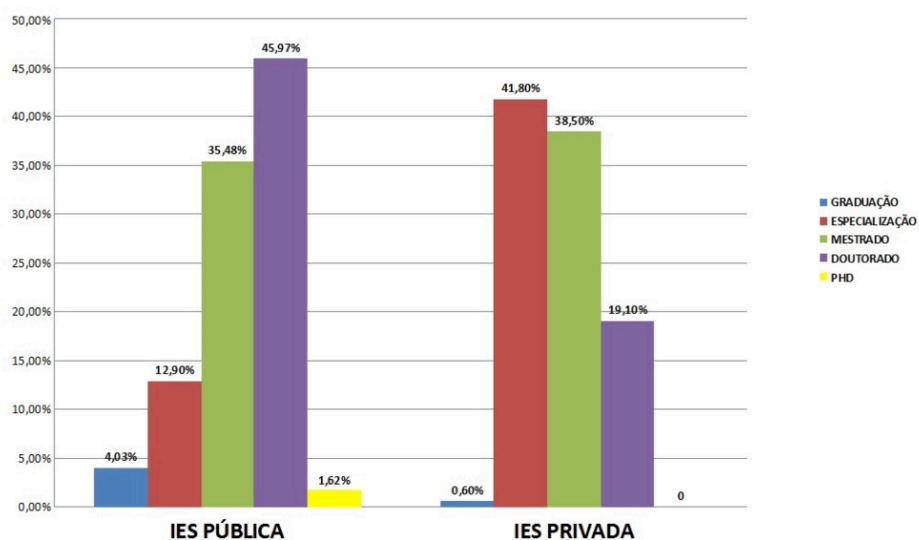
Instituição	Cursos Ofertados	Área de Conhecimento	Turno	Nº Total de Alunos (em todas as etapas)	Duração do curso (anos)	Nº de vagas ofertadas
ALFA	MBA em Gestão de Pessoas	Gestão e Negócio	Noturno	22	1	30
	Educação Especial	Educação	Diurno	25	1	30
UEM/CAU/CCA	Ciências Agrônomicas	Ciências Agrárias	Integral	35	2	20
UNIPAR	Biotecnologia Microbiana	Ciências Agrárias	Diurno	30	20 meses	30
UNIPAR	Desenvolvimento de Sistemas para Internet e Dispositivos Móveis	Ciências Exatas e da Terra	Diurno	30	20 meses	30
	Desenvolvimento Motor na Educação Infantil e Séries Iniciais	Educação	Diurno	30	20 meses	30

UNIPAR	do Ensino Fundamental					
	Desenvolvimento Sustentável para Regiões Metropolitanas	Ciências Agrárias	Diurno	30	20 meses	30
	Direito Processual Civil com Ênfase no Novo CPC	Ciências Sociais Aplicadas	Diurno	30	20 meses	30
	Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenharias	Diurno	30	24 meses	30
	Ensino da Educação Física	Educação	Diurno	30	20 meses	30
	Farmacologia Aplicada a Clínica e Terapêutica	Saúde	Diurno	30	20 meses	30
	Fertilidade do Solo e de Plantas	Ciências Agrárias	Diurno	30	20 meses	30
	Fitoterapia e Alimentos Funcionais na Nutrição Clínica e Esportes	Saúde	Diurno	30	20 meses	30
	MBA em Gestão de Cooperativas de Créditos	Ciências Sociais Aplicadas	Diurno	30	20 meses	30
	MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria	Ciências Sociais Aplicadas	Diurno	30	20 meses	30
	MBA em Gestão Tributária	Ciências Sociais Aplicadas	Diurno	30	20 meses	30
	MBA Executivo em Gestão Empresarial	Ciências Sociais Aplicadas	Diurno	30	20 meses	30
	Proteção de Plantas	Ciências Agrárias	Diurno	30	20 meses	30
	Psicologia Fenomenológico-existencial	Saúde	Diurno	30	20 meses	30
	Psicopedagogia Clínica e Institucional	Educação	Diurno	30	24 meses	30

	Recursos Cosméticos e Terapêuticos em Estética	Saúde	Diurno	30	20 meses	30
	Tecnologia e Sustentabilidade Aplicada ao Projeto do Ambiente Construído	Arquitetura	Diurno	30	20 meses	30
	Treinamento Desportivo e Personalizado (Personal Training)	Saúde	Diurno	30	20 meses	30
	Urgência e Emergência Multiprofissional	Saúde	Diurno	30	20 meses	30
	Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Estimação	Engenharias	Diurno	30	20 meses	30

O Gráfico 12 demonstra que nas IES públicas, cerca de 45,97% dos docentes possuem doutorado, enquanto que as privadas, possuem maior índice de docentes especialistas, cerca de 41,80%.

Gráfico 12 – Nível de formação acadêmica dos docentes das IES de Umuarama – 2015.



Fonte: Instituições de Educação Superior Pública e Privada, do município de Umuarama.
Sigla: IES – Instituição de Educação Superior.

Conforme analisado por intermédio de questionário, constataram-se as seguintes premissas: 60% das IES relataram que há necessidade de realização de reformas ou ampliações no espaço físico, principalmente nas salas de aula, a fim de atender os cursos consolidados e novos. Ainda sobre a estrutura física, 80% alegaram estar aptas a atender alunos com deficiência física, enquanto que 20% estão parcialmente aptas. 100% das IES realizam programas e projetos que envolvem a sociedade, através de pesquisa e extensão, demonstrando a preocupação com a população local, principalmente com os idosos e as crianças. 60% das IES alegam possuir plano de extensão de cursos de graduação, nas seguintes áreas: tecnologia de comunicação e informação, química, história, serviço social e administração.

A faixa etária dos alunos que ingressam em cursos de graduação no município é de 18 a 25 anos, sendo que o percentual de alunos que concluem a graduação corresponde em média a 70%.

Em relação à oferta de bolsa de estudo e financiamento estudantil, 80% das IES oferecem aos alunos FIES, bem como, UNIESP 100, Programa Próprio de Financiamento, PROUNI e Bolsas Institucionais, como: PIC, PIBIC e bolsas parciais em convênio com a Prefeitura Municipal de Umuarama, Colégio Estadual e empresa privada da região.

DIRETRIZES

O avanço do conhecimento em geral constitui-se aspecto relevante do desenvolvimento humano, portanto, diz respeito à construção da qualidade de vida em sociedade. Diante disso, o poder público deve assumir a responsabilidade de oferecer Educação Superior pública e gratuita, além de exercer a fiscalização e incentivo sobre a iniciativa privada, no sentido de garantir a qualidade necessária ao processo de formação e construção do saber, tendo em vista o desenvolvimento social.

Considerando o desenvolvimento local e regional, torna-se relevante a adoção de uma política de oferta diversificada, sobretudo, as que dizem respeito ao desenvolvimento tecnológico e ao agronegócio.

Em decorrência do aumento acelerado do número de egressos no ensino médio, a quantidade de vagas na Educação Superior deverá ser ampliada, porém mediante planejamento, para que seja ofertado um ensino de qualidade que atenda a demanda regional. Nesse sentido, é importante a contribuição do setor privado, que já oferece a maior parte das vagas na educação superior e tem um relevante papel a cumprir, desde que respeitados os parâmetros de qualidade estabelecidos pelos sistemas de ensino.

Portanto, a importância que este Plano Municipal de Educação deve dar às Instituições de Ensino Superior, baseia-se na constatação de que a produção de conhecimento, hoje mais do que nunca, é o alicerce do desenvolvimento científico e tecnológico que impulsiona o crescimento da sociedade.

META 12 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

META 13 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META 14 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

OBJETIVOS

1- Elaborar práticas que estimulem a pesquisa e extensão, o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, as inovações didático-pedagógicas e uso das novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

2- Fortalecer o vínculo da teoria com a prática, valorizando as pesquisas, estimulando parcerias das instituições de ensino com as empresas privadas.

3- Fortalecer e realizar parceria com as Instituições da Educação Superior, de forma que estas contribuam na formação e qualificação de professores.

4- Ampliar o número de vagas nas Instituições de Educação Superior públicas para alunos provenientes do ensino público.

5- Estabelecer e efetivar padrões para melhoria progressiva na infraestrutura das IES, principalmente nas públicas (instalações, laboratórios, equipamentos e bibliotecas).

6- Incentivar a ampliação de cursos de graduação e especialização ofertados pelas Instituições de Educação Superior Públicas levando em consideração a demanda do mercado de trabalho e a necessidade regional.

7- Incentivar a ampliação de vagas na pós-graduação stricto sensu.

~~8- Manter parceria com as Instituições de Educação Superior para a realização de atividades recreativas e educativas com os idosos, com os alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento de programas que garantam a melhoria do processo ensino e aprendizagem. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

8- Manter parceria com as Instituições de Educação Superior para a realização de atividades recreativas e educativas com os alunos da rede Municipal, rede Estadual

e rede Particular de ensino para o desenvolvimento de programas que garantam a melhoria do processo ensino e aprendizagem. *(Alterado pela Lei nº 4.309/2018)*

9- Viabilizar espaços nas escolas municipais para o desenvolvimento de estágios supervisionados aos acadêmicos, por meio de projetos educacionais desenvolvidos em conformidade com a proposta pedagógica das unidades escolares.

10- Incentivar a oferta de cursos de graduação em Instituições de Educação Superior públicas voltados à área da Educação Básica, principalmente em cursos de licenciatura.

11- Garantir nas Instituições de Educação Superior, formas de assegurar o ingresso e a permanência das pessoas com deficiência nos cursos, com profissionais especializados, dando condições de acessibilidade conforme a legislação vigente.

~~12- Apoiar a realização de congressos, fóruns, simpósios, conferências e outros eventos promovidos pelas Instituições de Educação Superior, proporcionando a participação de profissionais da educação da rede pública municipal. *(Revogado pela Lei nº 4.309/2018)*~~

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DIAGNÓSTICO

Diante dos novos desafios trazidos pelo mundo contemporâneo e o surgimento de um novo paradigma educacional frente às Tecnologias e Comunicação disponíveis que favorecem a construção do conhecimento, a revolução educacional está entre os mais pungentes, levando as Instituições de Ensino a assumirem a sua missão como instituição formadora, com competência e comprometimento, optando por uma gestão mais aberta e flexível, democratizando o conhecimento científico e tecnológico, através da Educação a Distância.

A educação a distância se caracteriza pelo processo de aprendizagem não condicionada à presença física do educador. Entretanto, exige sua presença parcial, pois a educação a distância não pode ser confundida com autodidatismo, embora

nesse processo seja possível e necessário contar com a iniciativa e a responsabilidade do educando como pesquisador do conhecimento. Nesse caso, a natureza e o ritmo da interação educador-educando é que são diferentes. A educação a distância não deve ser entendida como uma alternativa desqualificada, ou seja, de segunda categoria. Ela se torna cada vez mais uma alternativa aos meios que estão sendo disponibilizados pelas novas tecnologias de comunicação. Assim, grande parte da história da educação a distância vai acompanhar a evolução dos meios de comunicação e verificar como eles são apropriados pelo sistema formal de ensino.

A Educação a Distância - EaD no ensino fundamental, médio e superior tem provocado um certo fascínio ao propor a abdicação da definição de ensino tradicional. A dinâmica desenvolvida nessa modalidade de ensino deve possibilitar a flexibilidade de horários e a organização do tempo escolar destes educandos, viabilizando a conclusão dos seus estudos. No cerne dessa definição está uma nova concepção de educação, um reconhecimento de que a nossa compreensão não alcança facilmente o crescente número de informações em que o real vai se construindo e desconstruindo, exprimindo a ideia de que será sempre incompleto e precário qualquer conhecimento.

Na universidade, a formação acadêmica tende a ser uma formação incapaz de acompanhar a velocidade das mudanças tecnológicas, econômicas, culturais e do cotidiano, isto é, baseada na adoção de recursos tecnológicos por meio de estratégias da comunicação e da informação. A função de elaborar, expressar, comunicar e de proporcionar o conhecimento ao ser humano, exercida essencialmente pela escola e, posteriormente pela universidade, torna-se fator determinante para mudança de paradigmas e posturas historicamente cristalizadas. A sociedade busca produzir um indivíduo capaz de reconhecer o seu meio e poder nele intervir com eficiência e responsabilidade.

Os princípios democráticos que sustentam a sociedade brasileira pressupõem uma educação que promova a equidade, a inclusão social e a elevação da cultura geral da população. Em conformidade a esse ideal, a legislação educacional prevê a preparação do indivíduo “para o exercício da cidadania e sua

qualificação para o trabalho” (Art.2º, LDB, 1996). São, portanto, indicativos de que a educação tem um importante papel a desempenhar no processo de desenvolvimento geral da sociedade. Todavia, enormes desafios estão por se equacionar no que tange ao alcance dos objetivos e metas contidos no Plano Nacional de Educação. A questão do atendimento à população em idade escolar apresenta índices assustadores no ensino superior, colocando o Brasil em situação questionável em relação a vários países do mundo, inclusive da América Latina. Nesse contexto, observa-se o aparecimento de iniciativas que se apoiam em modelos inovadores de ensino. Ações dessa natureza têm sua posição localizada claramente no problema da seletividade, isto é, busca romper com o elitismo até então predominante no ensino superior brasileiro.

O quadro abaixo apresenta dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados por Instituições de Educação a Distância Públicas e Privadas no município de Umuarama:

Quadro 28 – Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados por Instituições de Educação a Distância em Umuarama 2015.

Instituições de Ensino		Cursos	Área de Conhecimento
Universidade Estadual de Maringá - UEM	Graduação	Administração Pública	Bacharelado
		Ciências Biológicas	Licenciatura
		Física	Licenciatura
		Letras	Licenciatura
		Pedagogia	Licenciatura
		Pedagogia EAD - Série Especial	Licenciatura
	Pós-Graduação	Especialização em Gestão em Saúde	Especialista
		Especialização em Gestão Pública Municipal	Especialista
		Especialização em Gestão Pública	Especialista
Universidade Paranaense-Unipar	Graduação	Administração	Bacharel
		Recursos Humanos	Tecnólogo
		Letras	Licenciatura

		Gestão Comercial	Tecnólogo
		Pedagogia	Licenciatura
		Gestão Pública	Tecnólogo
		Filosofia	Licenciatura
		História	Licenciatura
		Marketing	Tecnólogo
		Gestão Financeira	Tecnólogo
		Ciências Contábeis	Bacharel
		Logística	Tecnólogo
		Processos Gerenciais	Tecnólogo
	Pós-Graduação	Docência e Gestão do Ensino Superior	Especialista
		Gestão de Vendas e Marketing	Especialista
		Gestão do Agronegócio	Especialista

Centro Universitário Internacional - UNINTER	Graduação	Administração	Bacharel
		Ciências Contábeis	Bacharel
		Ciência Política	Bacharel
		Engenharia da Computação	Bacharel
		Engenharia de Produção	Bacharel
		Engenharia Elétrica (Eletrônica)	Bacharel
		Relações Internacionais	Bacharel
		Teologia	Bacharel
		Artes Visuais	Licenciatura
		Geografia	Licenciatura
		Filosofia	Licenciatura
		História	Licenciatura
		Letras	Licenciatura
		Matemática	Licenciatura
		Pedagogia	Licenciatura
		Programa Especial para Egressos do Curso Normal Superior	Licenciatura
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo
		Comércio Exterior	Tecnólogo
		Gestão Ambiental	Tecnólogo
		Gestão Comercial	Tecnólogo
		Gestão da Produção Industrial	Tecnólogo
		Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo
		Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo
		Gestão do Turismo	Tecnólogo
		Gestão Financeira	Tecnólogo
		Gestão Hospitalar	Tecnólogo
		Gestão Pública	Tecnólogo
		Logística	Tecnólogo
		Marketing	Tecnólogo

		Processos Gerenciais	Tecnólogo
		Secretariado	Tecnólogo
		Serviços Jurídicos e Notariais	Tecnólogo
	Pós-Graduação	MBA em Controladoria e Finanças	Especialista
		MBA em Gestão de Varejo	Especialista
		MBA em Gestão de Eventos	Especialista
		MBA em Agronegócios e Biotecnologia	Especialista
		Políticas de Assistência Social - SUAS	Especialista
		Sustentabilidade e Políticas Públicas	Especialista

Unopar	Graduação	Administração	Bacharel
		Artes Visuais	Licenciatura
		Ciências Econômicas	Bacharel
		Ciências Biológicas	Licenciatura
		Ciências Contábeis	Bacharel
		Educação Física	Licenciatura
		Engenharia de Produção	Engenharia
		Engenharia da Computação	Engenharia
		Geografia	Licenciatura
		História	Licenciatura
		Letras	Licenciatura
		Matemática	Licenciatura
		Pedagogia	Licenciatura
		Serviço Social	Bacharel
		Sociologia	Licenciatura
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo
		Estética e Imagem Pessoal	Tecnólogo
		Gestão Ambiental	Tecnólogo
		Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo
		Gestão Hospitalar	Tecnólogo
		Gestão Financeira	Tecnólogo
		Gestão Pública	Tecnólogo
		Logística	Tecnólogo
		Marketing	Tecnólogo
		Processos Gerenciais	Tecnólogo
		Segurança do Trabalho	Tecnólogo
	Pós-Graduação	Administração Hospitalar	Especialista
		Especialização em Africanidades e Cultura Afro-brasileira	Especialista
		Especialização em Agronegócio	Especialista
		Especialização em Consultoria Empresarial	Especialista
		Especialização em Contabilidade e Controladoria	Especialista

	Especialização em Contabilidade, Perícia e Auditoria	Especialista
	Especialização em Direito do Trabalho	Especialista
	Especialização em Direito Previdenciário	Especialista
	Especialização em Direito Previdenciário	Especialista
	Especialização em Docência do Ensino Superior	Especialista
	Especialização em Educação a Distância	Especialista
	Especialização em Educação Com Ênfase No Ensino Fundamental I e Médio	Especialista
	Especialização em Educação de Jovens e Adultos	Especialista
	Especialização em Educação Especial Inclusiva	Especialista
	Especialização em Educação Física Na Escola	Especialista
	Especialização em Educação Infantil	Especialista
	Especialização em Enfermagem do Trabalho	Especialista
	Especialização em Estética Facial e Corporal	Especialista
	Especialização em Gestão e Organização da Escola	Especialista
	Especialização em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos	Especialista
	Especialização em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental	Especialista
	Especialização em Gestão, Planejamento e Organização de Eventos	Especialista Especialista
	Especialização em Libras e Educação para Surdos	Especialista
	Especialização em Metodologia para Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Oficinas Pedagógicas	Especialista
	Especialização em Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura Na Educação Básica	Especialista
	Especialização em Neuroaprendizagem	Especialista
	Especialização em Psicopedagogia Institucional	Especialista
	Especialização em Recursos Humanos: Rotinas e Cálculos Trabalhistas	Especialista
	Especialização em Saúde Pública	Especialista

		Especialização em Tecnologias para Aplicações Web	Especialista
		Especialização em Terapias Alternativas Aplicadas a Estética	Especialista
		Especialização em Treinamento Esportivo	Especialista
		Especialização em Treinamento Personalizado	Especialista
		Mba em Empreendedorismo para Micro e Pequenas Empresas	Especialista
		Mba em Gestão Ambiental	Especialista
		Mba em Gestão de Pessoas	Especialista
		Mba em Gestão de Produção de Bens e Serviços	Especialista
		Mba em Gestão de Projetos	Especialista
		Mba em Gestão Estratégica	Especialista
		Mba em Gestão Financeira	Especialista
		Mba em Gestão Pública	Especialista
		Mba em Liderança e Coaching para Gestão de Pessoas	Especialista
		Mba em Logística e Cadeia de Suprimentos	Especialista
		Mba em Marketing	Especialista
		Mba em Planejamento Tributário	Especialista
		Mba Executivo em Negócios	Especialista

SENAC	Técnicos	Técnico em Logística	Técnico
		Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico
		Técnico em Transações Imobiliárias	Técnico
	Pós-Graduação	Design Instrucional	Especialista
		Docência no Ensino Superior	Especialista
		Docência no Ensino Técnico	Especialista
		Educação Ambiental para a Sustentabilidade	Especialista
		Gerenciamento de Projetos – Práticas do PMI	Especialista
		Gestão Cultural: cultura, desenvolvimento e mercado	Especialista
		Gestão da Segurança de Alimentos	Especialista
		Gestão de Marketing	Especialista
		Gestão de Pessoas	Especialista
		Gestão do Relacionamento com o Cliente	Especialista
		Gestão do Varejo	Especialista
		Gestão e Governança da Tecnologia da Informação	Especialista

		Gestão Empreendedora	Especialista
		Gestão Empresarial	Especialista
		Gestão Escolar	Especialista
		Tecnologias na Aprendizagem	Especialista

Fonte: Instituições de Ensino que oferecem Educação a Distância no município de Umuarama, abril de 2015.

DIRETRIZES

- Fortalecimento da política de educação a distância, tendo como referência a qualidade acadêmica, a articulação com as demais políticas educacionais, a sua necessária ação integradora entre as várias áreas do conhecimento e o seu papel social;
- Oferecer cursos a distância, mantendo a mesma qualidade do ensino promovido pela Instituição nos cursos presenciais já oferecidos;
- Investigação de novos modelos pedagógicos aplicáveis à EAD, identificando áreas de conhecimento e demandas regionais para a proposição de cursos e programas de formação continuada mediados pelas tecnologias da informação e comunicação;
- Promover a articulação do ensino, pesquisa e extensão como princípio norteador dos cursos de graduação a distância;
- Qualificação técnico-pedagógica de recursos humanos para EAD;
- Detalhamento dos serviços de suporte e atendimento remoto aos alunos;
- Aproximação das coordenações de cursos de graduação, com o intuito de oferecer recursos para o desenvolvimento de material didático e armazenamento de conteúdo, bem como para possibilitar o uso de ferramentas facilitadoras para gerenciamento de material on-line e repositórios de materiais educacionais;
- Ampliar o oferecimento dessa modalidade de ensino, de forma organizada e com devido suporte, por meio de disciplinas semipresenciais oferecidas em todos os cursos;
- Formar grupos de estudos e aprofundamento de temas relativos à inserção das tecnologias nos cursos de Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação em nível de especialização.

OBJETIVOS

~~1- Promover, com a colaboração da União e dos Estados e em parceria com instituições de ensino superior, a ampliação de programas de educação a distância de nível médio. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

2- Ampliar; gradualmente, a oferta de formação a distância em nível superior para todas as áreas, incentivando a participação das universidades e das demais instituições de educação superior credenciadas.

~~3- Observar e analisar no que diz respeito à educação a distância e às novas tecnologias educacionais, as metas pertinentes ao Ensino Médio e à Educação Especial, à formação de professores e Educação de Jovens e Adultos. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

4- Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica.

~~5- Ampliar projetos, pesquisa de extensão que visem o desenvolvimento socioeducacional, em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONG's. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

~~6- Promover, realizar e incentivar a pesquisa, nas diversas áreas, campos e domínios do saber, em suas múltiplas formas, como fator gerador de novos conhecimentos, aperfeiçoamento de novas tecnologias e como instrumento para a melhoria da qualidade de ensino da comunidade educacional de sua área de influência regional, estadual e do país. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

~~7- Colaborar para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional como organismo de consulta, assessoramento e de prestação de serviços em assuntos de ensino, pesquisa e extensão. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

~~8- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade universitária e da comunidade onde está inserida, através da manutenção permanente de serviços de~~

~~assistência, campanhas e programas nas áreas de educação e saúde.~~ (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)

9- Oferecer prioritariamente cursos de EAD aos servidores municipais, estaduais, federais, particulares em todas as áreas de atuação na prestação de serviços à comunidade.

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DIAGNÓSTICO

Na ação de universalização e democratização do ensino, sobretudo no Brasil, onde os déficits educacionais e as diferenças regionais são elevados, a formação tecnológica tem contribuído, decisivamente, para o desenvolvimento cultural do país, especialmente, no setor educacional.

Nos últimos anos, essas formações vêm demonstrando força para vencer os obstáculos, permitindo, de forma democrática, o acesso à formação tecnológica nas mais diversas regiões.

A disponibilidade de vagas de emprego em nível técnico no Município de Umuarama é alta, porém o empecilho está em preencher determinadas vagas oferecidas pelas empresas, em funções que exigem pessoal qualificado, principalmente técnicos especializados. Seguindo as metas instituídas para ao ano de 2015, a Secretaria de Indústria e Comércio vem realizando uma série de ações a fim de fortalecer e incentivar a qualificação profissional em Umuarama.

A ideia é levar oportunidade de capacitação profissional para os bairros, pois há uma grande disponibilidade de cursos gratuitos em diversas áreas no município, porém pouca adesão devido à dificuldade em se deslocarem até as unidades educacionais.

O Município de Umuarama vem crescendo no ranking estadual. Segundo os dados do Cadastro de Empregados e Desempregados - Caged que avalia municípios com mais de 30 mil habitantes, Umuarama subiu da 57ª posição registrada no mês de janeiro de 2015, para 35º lugar em fevereiro de 2015, para dar

conta deste crescimento é preciso formar novos profissionais e qualificar a mão de obra disponível. Esse é um desafio encarado em todos os Municípios.

Conforme informações obtidas através da Agência do Trabalhador, observa-se que o setor mais carente de mão de obra é de costureiro e auxiliar de produção, onde sempre há sobras de vagas, devido à falta de experiência ou qualificação. Segue abaixo quadro com a relação de vagas de trabalho disponíveis no Município:

Quadro 29 - Relação de vagas de trabalho disponíveis no Município.

Agência do Trabalhador de Umuarama – Vagas Disponíveis	
Descrição	Vagas
Açougueiro	3
Arte-finalista	2
Assistente de vendas	1
Atendente de balcão	11
Auxiliar administrativo	7
Auxiliar de enfermagem	1
Auxiliar de estatística	1
Auxiliar de estoque	1
Auxiliar de faturamento	1
Auxiliar de lavanderia	2
Auxiliar de limpeza	2
Auxiliar de linha de produção	105
Auxiliar de mecânico de autos	3
Auxiliar financeiro	1
Auxiliar mecânico de refrigeração	1
Babá	1
Balconista	1
Balconista de crediário	1
Bordadeira	1
Carpinteiro	1
Caseiro	2
Cortador de roupas	1
Costureira de máquinas industriais	2
Costureiro, a máquina na confecção em série	14
Cozinheiro geral	3
Embalador, a mão	3
Empregado doméstico diarista	1
Empregado doméstico nos serviços gerais	3
Enfermeiro de centro cirúrgico	1
Estoquista	1
Garçom	1
Lubrificador auxiliar mecânico	2
Marceneiro	3
Mecânico	4
Montador de acessórios	1
Motorista de caminhão	17

Motorista entregador	3
Oficial de serviços gerais	20
Operador de caixa	1
Operador de caldeira	3
Operador de colheitadeira	1
Operador de moenda na fabricação de açúcar	1
Operador de pá carregadeira	2
Padeiro	2
Pedreiro	2
Promotor de vendas	8
Representante comercial autônomo	5
Secretário de escola (tecnólogo)	1
Servente de limpeza	1
Servente de pedreiro	2
Subgerente de loja (operações comerciais)	2
Técnico de enfermagem	9
Telefonista	1
Vendedor - no comércio de mercadorias	3
Vendedor de plano de saúde	13
Vendedor interno	7
Vigilante	1
Zelador	1
Total	295

Fonte: Vagas disponíveis na Agência do Trabalhador de Umuarama, pesquisa realizada em 18/03/2015.

O município de Umuarama apresenta atualmente uma rede de instituições que ofertam cursos de formação profissional e tecnológica em suas diferentes modalidades, na qual é composta por entidades Públicas, Federais e Privadas conforme abaixo relacionadas:

Quadro 30 - Cursos de Formação Profissional ofertados pela rede pública estadual de Educação.

Colégios da Rede Estadual que oferecem cursos profissionalizantes	
C. E. Pedro II	Técnico em Administração
	Técnico em Contabilidade
	Técnico em Informática
	Técnico em Vendas
C. E. Vereador José Balan	Técnico em Secretariado
	Técnico em Logística
	Técnico em Recursos Humanos
C. E. Profª Hilda T. Kamal	Técnico em Enfermagem
	Técnico em agente Comunitário em Saúde
	Técnico em Cuidador de Idosos
C.E Bento Mossurunga	Técnico em Formação de Docentes

C. E. Prof. Paulo A. Tomazinho	Técnico em Química
	Técnico em Meio Ambiente
C. E. Monteiro Lobato	Técnico em Eventos
	Técnico em Áudio e Vídeo
	Técnico em Agricultura
	Técnico em Pecuária

Fonte: Colégios Estaduais de Umuarama, março de 2015.
Siglas: C.E – Colégio Estadual.

Quadro 31 - Cursos de Formação Profissional ofertados pela rede federal pública de Educação.

Cursos IFPR – Instituto Federal do Paraná
Técnico em Agronegócio
Técnico em Desenho da Construção Civil
Técnico em Design de Moveis
Técnico em Informática
Técnico em Informática
Técnico em Química

Fonte: Instituto Federal do Paraná, março 2015.

Quadro 32- Cursos de Formação Profissional ofertados pelo Provopar – Programa Voluntariado Paranaense.

Provopar – Programa Voluntariado Paranaense
Costura Industrial
Informática
Lingerie Industrial
Panificação
Cabeleireiro
Manicure e Pedicure
Auxiliar Administrativo
Artesanato em Chinelo
Bordado e Crochê
Pintura em Tecido
Empacotador
Maquiador

Fonte: Programa Voluntariado Paranaense - Provopar, março 2015.

Quadro 33 - Cursos de Formação Profissional ofertados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Especialização Técnica em Enfermagem Do Trabalho
Especialização Técnica em Enfermagem em Serviços de Urgência e Emergência

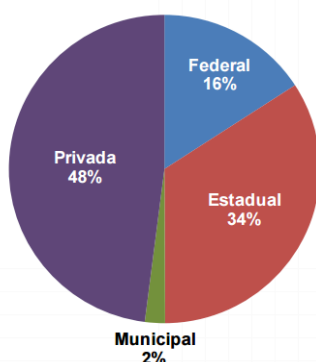
Especialização Técnica em Gerontologia
Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica
Especialização Técnica em Oncologia
Especialização Técnica em Radioterapia
Especialização Técnica em Saúde Da Família
Técnico em análises clínicas
Técnico em comércio exterior
Técnico em comunicação visual
Técnico em design de interiores
Técnico em enfermagem
Técnico em eventos
Técnico em imagem pessoal
Técnico em informática para internet
Técnico em logística
Técnico em manutenção e suporte em informática
Técnico em marketing
Técnico em óptica
Técnico em podologia
Técnico em comunicação visual
Técnico em design de interiores
Técnico em imagem pessoal
Técnico em informática para internet
Técnico em manutenção e suporte em informática
Técnico em produção de moda
Técnico em recursos humanos
Técnico em saúde bucal
Técnico em secretariado
Técnico em segurança do trabalho

Fonte: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, março 2015.

O gráfico abaixo mostra o censo da Educação Profissional em nível de Brasil, feito pelo INEP em 2014, a fim de coletar informações estatísticas que orientem os governos Federal, Estaduais e Municipais no desenvolvimento das políticas para a Educação Profissional, com o apoio do setor privado.

Gráfico 13 – Distribuição da Matrícula de Educação Profissional por Dependência Administrativa –

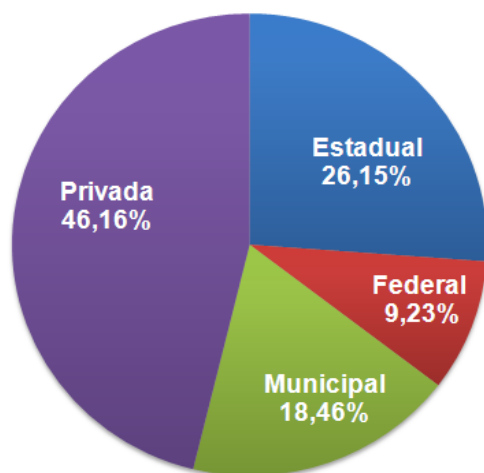
Brasil 2013.
Distribuição da Matrícula de Educação Profissional por
Dependência Administrativa - Brasil 2013



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Anísio Teixeira – INEP, março de 2014.

A Educação Tecnológica é promovida por setores públicos e privados, nos quais ofertam diferentes opções de formação. A educação profissional técnica de nível médio é uma das três modalidades de educação profissional e tecnológica previstas pela legislação educacional brasileira (Lei nº 11.741/08 e LDB, Art. 39 §2º, I, II e III). Sua oferta pode ser “articulada” com o ensino médio ou “subsequente” para aqueles que já o tenham concluído (Art. 36-B, I e II). No gráfico abaixo podemos observar o percentual de cursos ofertado no município.

Gráfico 14 - Percentual da oferta de Formação Tecnológica no Município de Umuarama.

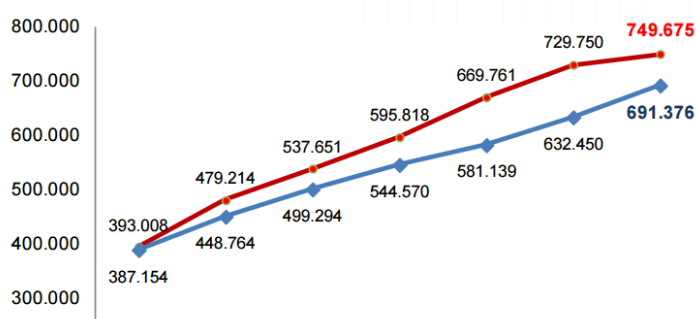


Fonte: Instituições que ofertam cursos tecnológicos em Umuarama, março de 2015.

Os dados apresentados no gráfico abaixo mostram um crescimento de matrículas na rede pública e privada.

Gráfico 15 - Evolução da Matrícula de Educação Profissional por Rede – Brasil 2007 – 2013.

Evolução da Matrícula de Educação Profissional por Rede - Brasil - 2007 - 2013



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, março de 2014.

Os dados levantados indicam uma expansão intensa de oferta de cursos de formação tecnológica, sobretudo, com foco no oferecimento de maiores oportunidades educacionais.

DIRETRIZES

Há um consentimento nacional de que a formação para o trabalho exige hoje níveis cada vez mais altos de Educação Básica, no qual não se limita apenas na aprendizagem de algumas capacidades técnicas, o que não impede a disponibilidade de cursos de curta duração, nos quais está voltada para a adaptação do trabalhador a demanda de mercado. Sendo assim a educação profissional não pode ser arquitetada apenas como uma modalidade de Ensino Médio, mas deve compor uma visão da realidade em que estão inseridos, visando uma estruturação dos conhecimentos adquiridos que decorrerá por toda a vida do trabalhador.

Entende-se ainda, que a responsabilidade de ofertar Educação Tecnológica é dividida entre o Setor Educacional, o Ministério do Trabalho, Secretarias do Trabalho, Indústria e Comércio, da Agricultura e os Sistemas Nacionais de Aprendizagem.

Sendo assim, o Município deve através do conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Indústria e Comércio e Núcleo Regional de Educação, acompanhar e zelar para que as Instituições de Educação Profissional assumam o compromisso de estimular à pesquisa e o aprimoramento, atendendo às necessidades e demandas do mercado de trabalho.

META 11 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

OBJETIVOS

~~1- Ofertar cursos de capacitação inicial e continuada, aos profissionais da educação, a partir de levantamento prévio de suas necessidades, viabilizando a participação de todos. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

1- Fomentar a expansão de cursos de capacitação inicial e continuada aos profissionais da educação, a partir de levantamento prévio de suas necessidades, viabilizando a participação de todos. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018)

~~2- Buscar maior integração com as entidades responsáveis pela Educação Tecnológica. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

2- Buscar maior integração com as entidades responsáveis pela Educação Profissional Técnica – EPT de nível médio. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018)

~~3- Ampliar a oferta de requalificação de alunos egressos do Ensino Médio para a Educação Tecnológica. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

~~4- Disponibilizar a oferta de cursos profissionalizantes, nos níveis, (básico, técnico e tecnológico), para atender a demanda e a necessidade do mercado, a fim de estabelecer estruturas planejadas, evitando a saturação de profissionais da mesma área. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

4- Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio, para atender a demanda e a necessidade do mercado, a fim de estabelecer estruturas planejadas, evitando a saturação de profissionais da mesma área. **(Alterado pela Lei nº 4.309/2018)**

~~5- Estabelecer a constante revisão e adequação dos cursos tecnológicos ofertados, a fim de atender às exigências de uma política de desenvolvimento Estadual, Regional e Municipal. **(Revogado pela Lei nº 4.309/2018)**~~

5- Estabelecer a constante revisão e adequação dos cursos de Educação Profissional Técnica – EPT de nível médio ofertados, a fim de atender às exigências de uma política de desenvolvimento Estadual, Regional e Municipal. **(Alterado pela Lei nº 4.309/2018)**

~~6- Ampliar a oferta de cursos temporários, de nível técnico e de qualificação profissional. **(Revogado pela Lei nº 4.309/2018)**~~

~~7- Buscar, por meio de recursos públicos e privados, programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional. **(Revogado pela Lei nº 4.309/2018)**~~

~~8- Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho. **(Revogado pela Lei nº 4.309/2018)**~~

~~9- Assegurar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, ou similar. **(Revogado pela Lei nº 4.309/2018)**~~

9- Incentivar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, ou similar. **(Alterado pela Lei nº 4.309/2018)**

~~10- Garantir formação inicial e continuada bem como técnica as comunidades rurais dos distritos e comunidades socialmente excluídas da zona periférica do município,~~

~~garantindo um currículo diferenciado para atender a demanda dessa população baseado na educação do campo. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

~~11- Proporcionar formação profissional itinerante ou garantia de transporte, com período determinado para os bairros de Umuarama, pois há muitas opções gratuitas de formações, no entanto pouca adesão devido à dificuldade de se deslocarem até as Unidades Educacionais. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

11- Estimular a oferta de formação profissional itinerante ou garantia de transporte, com período determinado para os bairros e distritos de Umuarama.

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

DIAGNÓSTICO

O artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB aponta a valorização do profissional da educação escolar como um dos princípios da educação nacional. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, valorizar o profissional da educação é valorizar a escola, com qualidade gestorial, educativa, social, cultural, ética, estética, ambiental.

O artigo 67 da LDB também define que:

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, a Resolução CNE/CEB nº 2/2009, baseada no Parecer CNE/CEB nº 9/2009, que trata da carreira docente, é também uma norma que participa do conjunto de referências focadas na valorização dos profissionais da educação, como medida

indutora da qualidade do processo educativo. Sendo assim, tanto a valorização profissional do professor quanto a da educação escolar são exigências de programas de formação inicial e continuada, no contexto do conjunto de múltiplas atribuições definidas para os sistemas educativos.

O município de Umuarama, em 9 de novembro de 1999, pela Lei Complementar nº 064 instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, tendo alterações em alguns artigos através da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007. A Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, nos termos das Leis Federais 9394, de 20 de dezembro de 1996; 11.494, de 20 de junho de 2007; 11.738, de 16 de julho de 2008 e da Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de maio de 2009, reformulou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Umuarama.

A estruturação da Carreira do Magistério Público Municipal de Umuarama compreende os cargos permanentes de Professor e de Professor de Educação Infantil. Para o exercício desses cargos admite-se a formação em nível médio, o ingresso na carreira do magistério da rede municipal de ensino acontece mediante concurso público de provas e títulos e a posse é efetivada através de nomeação, na classe e referência inicial correspondente à habilitação acadêmica do profissional.

O desenvolvimento do profissional da educação na carreira ocorre mediante progressão funcional e promoção. A progressão funcional refere-se à passagem para a referência de vencimento imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, após o estágio probatório e o resultado da avaliação de desempenho. A promoção é a passagem de uma classe para outra, na mesma referência, mediante a comprovação de habilitação.

A jornada de trabalho é de 20 horas semanais para o exercício do cargo de professor e 40 horas para o exercício do cargo de professor de educação infantil. Essa jornada é dividida em hora-aula, período destinado à docência e hora-atividade, período correspondente a um terço da jornada de trabalho que é destinado pelo docente para preparar aulas, avaliar a produção dos alunos, participar de reuniões escolares, contatos com a comunidade e formação continuada.

Em termos de vantagens é oferecido e garantido a todos os profissionais da educação a participação em cursos de formação continuada e como incentivo para participação nesses cursos, é concedido ao professor, uma gratificação de 5% sobre o vencimento básico do servidor, a cada 120 horas de cursos, a cada dois anos, até atingir o limite de 20%.

A cada dois anos os profissionais da educação são submetidos à avaliação de desempenho. Os aprovados mudam de classe na tabela de vencimentos, tendo como incentivo 2% de aumento. Nessa avaliação de desempenho, entre outros requisitos, avalia-se a assiduidade, pontualidade, competência, produtividade, eficiência e participação em cursos de aperfeiçoamento.

A Rede Municipal de Ensino tem 419 professores contratados pelo regime estatutário que atuam 20 horas, 81 professores contratados pelo regime estatutário, com dois contratos de 20 horas, 14 professores com um período de contrato pelo regime estatutário e um período de contrato pelo regime Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, 06 professores com dois contratos de 20 horas pelo regime CLT, 25 docentes com contrato de 40 horas pelo regime CLT, 56 professores com contrato de 40 horas pelo regime estatutário que atuam na Educação Infantil.

O artigo 41 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 estabelece que as atribuições de encargos específicos aos profissionais do magistério, correspondem ao exercício das funções de: docência; direção, exercida na instituição educacional; coordenação pedagógica, exercida na instituição educacional e coordenação educacional, exercida no âmbito de toda a rede municipal de ensino.

O parágrafo primeiro cita que a função de direção nas instituições educacionais será exercida por profissional integrante da carreira do magistério público municipal. O parágrafo segundo estabelece que a função de coordenação pedagógica será exercida por profissionais com habilitação específica, que desenvolvem suas atividades nas instituições educacionais.

Dessa forma, em 2013, para exercer a função de direção na rede municipal de ensino os docentes habilitados, participaram de uma formação específica sobre Gestão Escolar e foram avaliados, em caráter eliminatório, através de prova escrita

e entrevista. E, em 2014, para atuar na função de coordenação pedagógica, os docentes habilitados, foram avaliados, em caráter eliminatório, pela elaboração de um Plano de Trabalho e entrevista.

Diante do exposto acima, a Meta 19, do Plano Nacional de Educação – PNE, define que no prazo de 2 (dois) anos, os municípios deverão assegurar condições para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União. A estratégia 19.8, referente à Meta 19, sugere o desenvolvimento de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicação de prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento desses cargos.

A Meta 15, do PNE, estabelece que o município deverá garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 ano de vigência do PNE, aprovado em 25 de junho de 2014, uma política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Abaixo, o Quadro 34 apresenta a formação dos docentes da Rede de Ensino Pública Municipal:

Quadro 34 - Formação dos docentes da Rede Municipal de Ensino, 2015.

Cargo / Função	Formação				Total Geral
	MG	LIC	ESP	MES	
Professor	05	49	487	04	545
Professor de Educação Infantil	01	07	48	-	56
1. Total	06	56	535	04	601

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Siglas: MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

De acordo com os dados apresentados no Quadro 34 - Formação dos docentes da Rede Municipal de Ensino, 2015, observa-se que 99% dos professores que atuam na rede municipal possuem formação de nível superior obtida em curso de licenciatura e 89,18% possuem formação em nível de pós-graduação *latu sensu*. A Meta 16 do PNE, estabelece que cabe aos municípios, em regime de colaboração,

formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, sendo assim, ao analisar os dados é possível inferir que a rede municipal atingiu a meta estabelecida.

A Meta 16 ainda estabelece que os municípios, em regime de colaboração, devem garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Sendo assim, o município de Umuarama oferta, anualmente, com recursos próprios, formação continuada nas áreas de Arte, Língua Portuguesa, Educação Física, Ciências, Geografia, História, Ensino Religioso, Matemática, formações específicas para os docentes que atuam na Educação Infantil, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e formações para Gestores das Unidades Educacionais. Essas formações são ministradas pelos (as) Coordenadores (as) Educacionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação.

E desde 2012, o município aderiu ao Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Esse Programa compreende uma formação para todos os professores que atuam no 1º Ciclo e no ano de 2013 os estudos e reflexões se concentraram na área de Alfabetização e Letramento, no ano de 2014, Linguagem Matemática, além de retomar algumas reflexões na área de Alfabetização e Letramento. Em 2015 os estudos serão na área de Ciências e Arte. Esse Programa de Formação Continuada é ministrado por Orientadores de Estudos, professores efetivos da rede municipal, selecionados através de Chamada Pública.

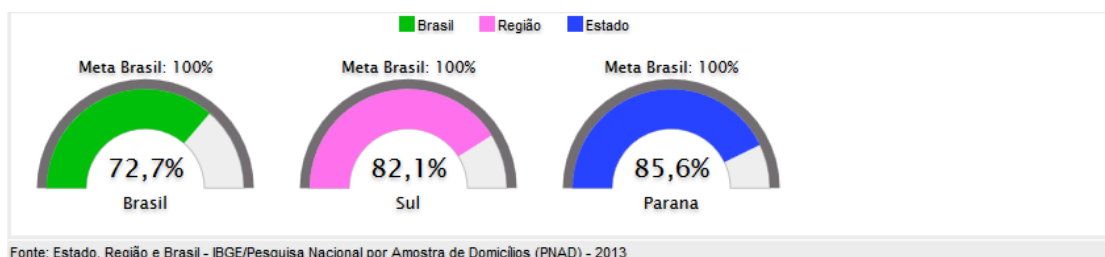
O município também oferta outros cursos de formação continuada em parceria com o governo federal, como o Programa Nacional de Tecnologia Educacional – ProInfo, que tem o objetivo de promover o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica. E o Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Formação pela Escola, que visa fortalecer a

atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É voltado, portanto, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada. Esses cursos são ministrados por profissionais efetivos da rede municipal de ensino.

A Meta 17 estipula que até o sexto ano da vigência do novo PNE as médias salariais entre docentes e não docentes deverão estar equiparadas no Brasil. Neste caso, considerou-se que se trata de uma meta de universalização. Para as metas de universalização, em geral, todos os estados e municípios devem atingir o mesmo valor no mesmo período de tempo. No caso da Meta 17, a equiparação salarial deve ser buscada com relação à média estadual, e não com relação à média nacional. Esta escolha foi feita para evitar desigualdades locais.

O gráfico a seguir, apresenta a razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente no Estado do Paraná:

Gráfico 16 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>

Analisando os dados do Gráfico 16, observa-se que para atingir a Meta 17, o Estado do Paraná precisa elevar em 14,4% a razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

No Estado do Paraná, a Lei nº 103/2004, de 15 de março de 2004, instituiu o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

De acordo com o Art. 2º do Capítulo I, integram a Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica os profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades nos Estabelecimentos de Ensino, nos Núcleos Regionais da Educação, na Secretaria de Estado da Educação e nas unidades a ela vinculadas, incluídas as de direção, coordenação, assessoramento, supervisão, orientação, planejamento e pesquisa, atuando na Educação Básica, nos termos da Lei Complementar nº. 7, de 22 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado do Paraná.

A carreira de Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná é integrada pelo cargo único de provimento efetivo de Professor e estruturada em 06 (seis) Níveis, cada um deles composto por 11 (onze) Classes. Para o exercício do cargo de Professor é exigida a habilitação específica para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, obtida em curso de licenciatura, de graduação plena. Para o exercício do cargo de Professor nas atividades de coordenação, administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional é exigida graduação em Pedagogia.

A promoção na Carreira é a passagem de um Nível para outro, mediante Titulação acadêmica na área da educação, nos termos de resolução específica, ou Certificação obtida por meio do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, destinado ao Professor, com objetivo de aprimorar a qualidade da Educação Básica da Rede Pública Estadual, de acordo com as necessidades educacionais e socioculturais da Comunidade Escolar.

A qualificação profissional, visando à valorização do Professor e à melhoria da qualidade do serviço público, ocorre com base no levantamento prévio das necessidades, de acordo com o processo de qualificação profissional da Secretaria de Estado da Educação ou por solicitação dos Professores, atendendo com prioridade a sua integração, atualização e aperfeiçoamento.

Em 2014, o Estado do Paraná aderiu ao Programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e os professores do Ensino Médio da rede estadual participaram da Formação Continuada, uma das ações que compõem o Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio. Essa Formação apresentou como eixo estruturante

a temática “Sujeitos do Ensino Médio e Formação Humana Integral”. O Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio representa a articulação e a coordenação de ações e estratégias entre a União e os governos estaduais na formulação e implantação de políticas para elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio brasileiro.

O artigo 1º da Lei nº 14231, de 26 de novembro de 2003, estabelece que a designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná é competência do Poder Executivo, a qual delega à Comunidade Escolar, mediante consulta a ser realizada simultaneamente em todos os Estabelecimentos de Ensino.

DIRETRIZES

O artigo 57, parágrafo primeiro, da Resolução CNE/CEB nº. 4, de 13 de julho de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, aponta que a valorização do profissional da educação escolar vincula-se à obrigatoriedade da garantia de qualidade e ambas se associam à exigência de programas de formação inicial e continuada de docentes e não docentes, no contexto do conjunto de múltiplas atribuições definidas para os sistemas educativos, em que se inscrevem as funções do professor.

O parágrafo segundo, deste artigo, relata que os programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, devem prepará-los para o desempenho de suas atribuições, considerando necessário:

- a) além de um conjunto de habilidades cognitivas, saber pesquisar, orientar, avaliar e elaborar propostas, isto é, interpretar e reconstruir o conhecimento coletivamente;
- b) trabalhar cooperativamente em equipe;
- c) compreender, interpretar e aplicar a linguagem e os instrumentos produzidos ao longo da evolução tecnológica, econômica e organizativa;
- d) desenvolver competências para integração com a comunidade e para relacionamento com as famílias.

De acordo com o artigo 58, da Resolução CNE/CEB nº. 4, de 13 de julho de 2010, a formação inicial, nos cursos de licenciatura, não esgota o desenvolvimento dos conhecimentos, saberes e habilidades referidas, por esta razão a formação

continuada dos profissionais da educação deve ser contemplada no projeto político-pedagógico.

A Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, reformula o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Umuarama, no capítulo “Da Qualificação Profissional e Funcional”, estabelece no artigo 76 que a qualificação funcional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na Carreira, será assegurada através de

cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários, visando:

- I - a valorização do profissional do magistério e a melhoria da qualidade do serviço;
- II - a formação ou complementação de formação para obtenção da habilitação ou titulação necessária às atividades do cargo;
- III - identificar as carências dos profissionais do magistério para executar tarefas necessárias ao alcance dos objetivos da instituição, assim como as potencialidades dos mesmos que deverão ser desenvolvidas;
- IV - aperfeiçoar e/ou complementar valores, conhecimentos e habilidades necessários ao cargo;
- V - a utilização de metodologias diversificadas, incluindo as que empregam recursos da educação à distância;
- VI - a incorporação de novos conhecimentos e habilidades decorrentes de inovações científicas, tecnológicas ou alterações de legislação;
- VII - criar condições propícias à efetiva qualificação pedagógica dos profissionais do magistério através de cursos, seminários, conferências, oficinas de trabalho, implementação de projetos e outros instrumentos para possibilitar a definição de novos programas, métodos e estratégias de ensino, adequadas às transformações educacionais;
- VIII - possibilitar a melhoria do desempenho do profissional do magistério no exercício de atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados esperados pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a valorização dos profissionais da educação da rede municipal de ensino constitui-se em um elemento indispensável para a melhoria da qualidade da educação. Nessa perspectiva, os cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação contam com a participação expressiva de docentes e gestores e continuarão a ser realizados com recursos próprios ou em parceria com instituições públicas, privadas e Ministério da Educação – MEC. Serão ministrados por Coordenadores Educacionais da Secretaria Municipal de Educação ou por outros profissionais da Educação convidados.

META 15 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 16 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META 17 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

META 18 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

OBJETIVOS

1- Assegurar que a Comissão de Gestão do Plano de Carreira faça a revisão periódica do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Umuarama, conforme prazo estabelecido pela Lei Complementar 346/2013.

~~2- Garantir que os docentes habilitados para exercer a função de Diretor das Unidades Educacionais municipais participem de um processo de seleção associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

~~3- Garantir que os docentes habilitados para exercer a função de Coordenador Pedagógico das Unidades Educacionais municipais participem de um processo de seleção associado a critérios técnicos de mérito e desempenho. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

4- Ofertar formação continuada para os Gestores das Unidades Educacionais nas áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura e outras em atendimento às demandas.

5- Assegurar a todos os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, formação continuada nas áreas específicas de atuação e nas diversas áreas do conhecimento, em parceria com a Secretaria de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Fundação Cultural.

6- Garantir nos programas de formação continuada e aperfeiçoamento, oferecidos para os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, conhecimentos sobre:

- a) Educação das pessoas com deficiência, na perspectiva da integração social;
- b) Temas específicos sobre orientação sexual, uso de drogas, prostituição infantil, gravidez na adolescência e violência;
- c) Combate ao racismo, às discriminações, bem como ao reconhecimento, à valorização e ao respeito das histórias e culturas afro-brasileira, indígena e africana.

7- Promover grupos de estudos, organizados e sistematizados, a partir das necessidades apontadas pelos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, visando a reflexão da prática pedagógica.

8- Assegurar mecanismos para promover a participação dos profissionais da educação em simpósios, seminários, conferências, ciclos de estudos, encontros temáticos, congressos e oficinas ofertados em território nacional.

9- Incentivar o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias para que os profissionais da educação possam implementar e planejar a execução de suas atividades profissionais.

10- Fomentar a consolidação da política nacional de formação inicial de professores e professoras da educação básica por meio da articulação com as Instituições de Formação Docente de nível médio e superior, visando o trabalho sistemático entre formação acadêmica e as demandas da educação básica.

11- Fomentar, nas Instituições de Educação Superior, a ampliação da oferta de cursos regulares de especialização, mestrado e doutorado, voltados para o aperfeiçoamento profissional dos profissionais da educação.

12- Fomentar a ampliação da oferta de cursos em nível *stricto sensu* para professores da educação básica através de convênios com Universidades.

13- Assegurar a participação de um representante municipal no fórum permanente que será constituído pelo Ministério da Educação até o final do primeiro ano de vigência do PNE, no âmbito nacional, estadual e municipal, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica.

14- Assegurar que o Conselho Municipal de Educação acompanhe a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

~~15- Garantir em regime de colaboração entre a União, estado e o município, estrutura física adequada dos estabelecimentos de ensino, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação deste plano, para o profissional do magistério de educação física, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases em seu artigo 67, capítulo VI. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

~~16- Assegurar que o número máximo de alunos por turma não exceda: a) pré-escola, 18 alunos; I e II ciclo do Ensino Fundamental, 25 alunos, revisando ou extinguindo a Instrução Normativa nº 02/2009 do município de Umuarama. (Revogado pela Lei nº 4.309/2018)~~

17- Implantar o benefício do auxílio transporte para todos os profissionais da educação do município.

18- Garantir na jornada de trabalho do professor da educação básica 1/3 (um terço) da carga horária para o desempenho das atividades complementares do exercício da docência (hora-atividade), de acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.

19- Elevar o incentivo de qualificação profissional para 25% para os profissionais da educação que apresentarem certificados de mestrado e 50% para doutorado, no Plano de Cargos e Carreira do magistério municipal.

20- Alterar o parágrafo segundo do art. 106 da lei 346/2013, ampliando o limite do adicional de qualificação funcional de 20% para 50%.

FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO

O sistema educacional brasileiro está organizado conforme a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 - LDB/96, caracterizando-se pela divisão de competências e responsabilidades entre a União, estados e municípios, principalmente no que diz respeito ao financiamento e a manutenção dos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino.

O recurso destinado à educação dos municípios é composto:

- por 25% de impostos e transferências;
- pelo salário-educação;
- pelos recursos da merenda escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE);
- por outras transferências voluntárias, que eventualmente possam ocorrer (Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE).

Em consonância com o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica Municipal, de 25 de abril de 1990, estabelece que o município de Umuarama deve aplicar, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Com a Emenda Constitucional nº 14/96, 60% desses recursos da educação passaram a ser subvinculados ao ensino fundamental (60% de 25% = 15% dos impostos e transferências do município), sendo que parte dessa subvinculação de 15% passava pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, cuja partilha dos recursos tinha como base o número de alunos do ensino fundamental atendido em cada rede de ensino. Criado em dezembro de 1996, no ano seguinte o Fundef foi implantado de forma experimental no estado do Pará e funcionou em todo o país de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2006.

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, os municípios passaram a ter subvinculado 20% das receitas provenientes dos seguintes impostos: IPI-Exportação, ICMS - Desoneração, ICMS, IPVA, ITR e 20% da transferência do FPM, e a utilização desses recursos foi ampliada para toda a educação básica por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/07.

O FUNDEB tem por objetivo universalizar o atendimento da Educação Básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos e também é composto por transferências de recursos do Estado. À União cabe aporte de recursos federais, complementação, para assegurar o valor mínimo nacional por aluno/ano no âmbito de cada Estado, em que esse limite mínimo não for alcançado com os recursos próprios dos governos municipais e estaduais.

A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação infantil e ensino fundamental, de acordo com dados do último censo escolar e considera também fatores de ponderação, que variam de acordo com os desdobramentos dos níveis da educação básica.

Os quadros abaixo apresentam os fatores de ponderação de acordo com os segmentos da Educação Básica, no período de 2009 a 2013 e valor anual por aluno em 2015:

Quadro 35 - Fatores de Ponderação – 2009 a 2015.

Etapas e modalidades e segmentos	Resolução Nº 01, de 15/02/2007	Portaria Nº 41, de 27/12/2007	Portaria Nº 932, de 30/07/2008	Portaria Nº 777, de 10/08/2009	Portaria Nº 873, de 01/07/2010	Portaria Nº 1.322, de 21/09/11	Resolução Nº 8, de 25/07/2012	Resolução Nº 01, de 31/12/2013	Resolução Nº 01, de 24/07/2014
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1. Creche	0,80	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Creche pública de tempo parcial	-	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	1,00	1,00
3. Creche conveniada de tempo parcial	-	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
4. Creche pública de tempo integral	-	1,10	1,10	1,10	1,20	1,30	1,30	1,30	1,30
5. Creche conveniada de tempo integral	-	0,85	0,95	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
6. Pré-escola	0,90	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Pré-escola parcial	-	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
8. Pré-escola integral	-	1,15	1,20	1,25	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
9. Anos iniciais – ensino fundamental urbano	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10. Anos iniciais – ensino fundamental rural	1,05	1,05	1,05	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	-
11. Anos iniciais – ensino fundamental no campo	-	-	-	-	-	-	-	1,15	1,15
12. Anos finais – ensino fundamental urbano	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
13. Anos finais – ensino fundamental rural	1,15	1,15	1,15	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	-
14. Anos finais – ensino fundamental campo	-	-	-	-	-	-	-	1,20	1,20
15. Ensino fundamental integral	1,25	1,25	1,25	1,25	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
16. Ensino médio urbano	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,25	1,25
17. Ensino médio no campo	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,30	1,30	1,30	1,30
18. Ensino médio integral	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
19. Ensino médio integrado à educação profissional	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30
20. Educação especial	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
21. Educação indígena e quilombola	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
22. Educação de jovens e adultos com avaliação no processo	0,70	0,70	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
23. Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	0,70	0,70	1,00	1,00	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20

Quadro 36 - Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados – 2015.

Valor anual por aluno estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 15, III, da Lei nº 11.494/2007) - R\$1,00													
UF	ENSINO PÚBLICO												
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO			
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA A PARCIAL	SÉR INICIAIS URBANA	SÉR INICIAIS RURAL	SÉR FINAIS URBANA	SÉR FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT ED. PROFISSIONAL
AC	3.880,89	3.880,89	2.985,30	2.985,30	2.985,30	3.433,09	3.283,83	3.582,36	3.880,89	3.731,62	3.880,89	3.880,89	3.880,89
AL	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.576,36	2.962,82	2.834,00	3.091,64	3.349,27	3.220,46	3.349,27	3.349,27	3.349,27
AM	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.576,36	2.962,82	2.834,00	3.091,64	3.349,27	3.220,46	3.349,27	3.349,27	3.349,27
AP	4.688,51	4.688,51	3.606,55	3.606,55	3.606,55	4.147,53	3.967,20	4.327,85	4.688,51	4.508,18	4.688,51	4.688,51	4.688,51
BA	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.576,36	2.962,82	2.834,00	3.091,64	3.349,27	3.220,46	3.349,27	3.349,27	3.349,27
CE	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.576,36	2.962,82	2.834,00	3.091,64	3.349,27	3.220,46	3.349,27	3.349,27	3.349,27
DF	4.415,43	4.415,43	3.396,48	3.396,48	3.396,48	3.905,95	3.736,13	4.075,78	4.415,43	4.245,60	4.415,43	4.415,43	4.415,43
ES	3.842,42	3.842,42	2.955,71	2.955,71	2.955,71	3.399,06	3.251,28	3.546,85	3.842,42	3.694,63	3.842,42	3.842,42	3.842,42
GO	4.185,65	4.185,65	3.219,73	3.219,73	3.219,73	3.702,69	3.541,70	3.863,68	4.185,65	4.024,66	4.185,65	4.185,65	4.185,65
MA	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.576,36	2.962,82	2.834,00	3.091,64	3.349,27	3.220,46	3.349,27	3.349,27	3.349,27
MG	3.561,81	3.561,81	2.739,85	2.739,85	2.739,85	3.150,83	3.013,84	3.287,82	3.561,81	3.424,82	3.561,81	3.561,81	3.561,81
MS	4.005,90	4.005,90	3.081,46	3.081,46	3.081,46	3.543,68	3.389,61	3.697,75	4.005,90	3.851,83	4.005,90	4.005,90	4.005,90
MT	3.560,60	3.560,60	2.738,93	2.738,93	2.738,93	3.149,76	3.012,82	3.286,71	3.560,60	3.423,66	3.560,60	3.560,60	3.560,60
PA	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.576,36	2.962,82	2.834,00	3.091,64	3.349,27	3.220,46	3.349,27	3.349,27	3.349,27
PB	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.576,36	2.962,82	2.834,00	3.091,64	3.349,27	3.220,46	3.349,27	3.349,27	3.349,27
PE	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.576,36	2.962,82	2.834,00	3.091,64	3.349,27	3.220,46	3.349,27	3.349,27	3.349,27

PI	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.576,36	2.962,82	2.834,00	3.091,64	3.349,27	3.220,46	3.349,27	3.349,27	3.349,27
PR	3.653,14	3.653,14	2.810,11	2.810,11	2.810,11	3.231,62	3.091,12	3.372,13	3.653,14	3.512,63	3.653,14	3.653,14	3.653,14
RJ	3.839,22	3.839,22	2.953,25	2.953,25	2.953,25	3.396,23	3.248,57	3.543,90	3.839,22	3.691,56	3.839,22	3.839,22	3.839,22
RN	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.576,36	2.962,82	2.834,00	3.091,64	3.349,27	3.220,46	3.349,27	3.349,27	3.349,27
RO	4.044,56	4.044,56	3.111,20	3.111,20	3.111,20	3.577,88	3.422,32	3.733,44	4.044,56	3.889,00	4.044,56	4.044,56	4.044,56
RR	5.447,31	5.447,31	4.190,24	4.190,24	4.190,24	4.818,77	4.609,26	5.028,28	5.447,31	5.237,80	5.447,31	5.447,31	5.447,31
RS	4.459,70	4.459,70	3.430,54	3.430,54	3.430,54	3.945,12	3.773,60	4.116,65	4.459,70	4.288,18	4.459,70	4.459,70	4.459,70
SC	4.190,74	4.190,74	3.223,65	3.223,65	3.223,65	3.707,20	3.546,01	3.868,38	4.190,74	4.029,56	4.190,74	4.190,74	4.190,74
SE	4.045,14	4.045,14	3.111,65	3.111,65	3.111,65	3.578,40	3.422,81	3.733,98	4.045,14	3.889,56	4.045,14	4.045,14	4.045,14
SP	4.413,50	4.413,50	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.904,25	3.734,50	4.074,00	4.413,50	4.243,75	4.413,50	4.413,50	4.413,50
TO	4.401,73	4.401,73	3.385,95	3.385,95	3.385,95	3.893,84	3.724,54	4.063,14	4.401,73	4.232,43	4.401,73	4.401,73	4.401,73
BR													

Fonte: https://www.fnnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=PIM&num_ato=00000017&seq_ato=000&vlr_ano=2014&sgl_orgao=MF/MEC

O valor anual mínimo nacional por aluno, na forma prevista no art. 4º, §§ 1º e 2º, e no artigo 15, inciso IV, da Lei nº 11.494/2007, para o exercício de 2015, ficou definido, por meio da Portaria Interministerial nº 17, de 29 de dezembro de 2014, em R\$ 2.576,36 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Sendo assim, como é possível observar no Quadro 6, o valor anual por aluno no Estado do Paraná é superior ao valor mínimo nacional definido para 2015, portanto o Paraná não receberá repasses da complementação da União. Convém ressaltar que, desde a criação do FUNDEF/FUNDEB, o Estado nunca recebeu complementação da União.

Outras fontes de recursos destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino público são compostas por 5% das seguintes receitas de transferências: FPM, ICMS, IPI - Exportações (Fundo Exportação), LC 87/96 (Lei Kandir), IPVA, ITR e rendimentos financeiros e 25% das seguintes receitas tributárias arrecadadas diretamente no município: IPTU, IRRF, ITBI, ISS e da Receita da Dívida Ativa Tributária, inclusive rendimentos financeiros.

A aplicação de todos esses recursos explicitados acima deve totalizar o percentual mínimo de 25% da receita líquida do município. O quadro abaixo apresenta a receita e aplicação dos recursos do FUNDEB, no município de Umuarama, de 2010 a 2014:

Quadro 37 - Demonstrativo do FUNDEB de 2010 a 2014, referente ao percentual da folha da educação básica em relação à receita do exercício.

EXERCÍCIO	RECEITA FUNDEB	DESPESA EM FOLHA	PERCENTUAL ATINGIDO
2010	12.776.218,80	12.776.218,80	100
2011	15.943.100,38	15.943.100,38	100
2012	17.064.543,71	17.064.543,71	100
2013	20.320.166,53	20.308.015,30	99,9
2014	24.229.253,89	23.846.084,88	98,4

Fonte: Prefeitura Municipal de Umuarama, 2015.

Um aspecto a ser considerado na Tabela 41 é que nos últimos dois anos as receitas do FUNDEB aumentaram consideravelmente em decorrência do aumento do número de matrículas, na rede municipal, bem como do crescimento da arrecadação das transferências constitucionais que compõem a base arrecadadora do FUNDEB. Toda a arrecadação que o município obtém com o FUNDEB é destinada ao pagamento da folha salarial dos profissionais da educação que estão em efetivo exercício na Educação Básica.

Para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FUNDEB foi instituído no município de Umuarama, a partir da Lei nº 3.068, de 28 de agosto de 2007, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a finalidade de transparência e controle social do uso adequado da transferência e aplicação dos recursos do Fundo. Cabe a esse Conselho também acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

Conforme Emenda Constitucional nº 53/06, a educação básica pública tem como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. As cotas estaduais e municipais da arrecadação são distribuídas, proporcionalmente, ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.

A base do salário-educação é a folha de contribuição da empresa para a previdência social. O valor atual dessa contribuição é de 2,5% sobre o total de remunerações pagas aos empregados segurados no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. De acordo com a Lei nº 10.832/03, o montante da arrecadação do salário-educação, após a dedução de 1% (um por cento) em favor do INSS, calculado sobre o valor por ele arrecadado, é distribuído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, da seguinte forma:

- 10% serão distribuídos para a União

- 90% restantes:
 - ✓ quota federal: 1/3 vai para a União e é utilizada pela União, por meio do FNDE para ser aplicado na universalização do ensino fundamental, buscando reduzir os desníveis socioeducacionais existentes entre municípios, estados e Distrito Federal.
 - ✓ quota estadual e municipal: 2/3 para estados e municípios, conforme o número de alunos matriculados no ensino fundamental, utilizando mecanismo de transferência direta de recursos financeiros.

O município recebe também, do FNDE, transferências voluntárias de programas suplementares para a garantia da educação, que vão desde projetos de melhoria da infraestrutura das escolas à execução de políticas públicas, tais como: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Esses programas visam melhorar a qualidade e eficiência do atendimento aos alunos.

Uma análise do Quadro 37, referente às despesas com educação por categoria, realizadas com os recursos municipais vinculados ao financiamento do ensino, possibilita verificar que, no período de 2010 a 2014, as despesas de Pessoal consumiram em torno de 70,66% de todas as receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quadro 38 - Despesas com Educação por Categoria Econômica e Elemento de Despesas – 2010 a 2014 (R\$1,00).

ANO	Despesas Correntes					Despesas de Capital							Total Geral
	Pessoal	%	Outras	%	Sub-total	Obras e Instalações	%	Equip. Mat. Permanente	%	Outros	%	Sub-total	
2010	18.309.659,02	67,91	7.248.148,35	26,88	25.557.807,37	1.014.150,55	3,76	387.896,06	1,44	-	-	1.402.046,61	26.959.853,98
2011	20.819.111,39	71,93	7.754.923,02	26,79	28.574.034,41		-	367.734,00	1,27		-	367.734,00	28.941.768,41
2012	23.971.102,50	72,31	7.744.329,25	23,36	31.715.431,75	622.569,87	1,88	743.234,94	2,24	71.370,01	0,22	1.437.174,82	33.152.606,57
2013	28.232.488,26	70,76	10.185.908,39	25,53	38.418.396,65	647.796,83	1,62	353.711,70	0,89	480.368,24	1,20	1.481.876,77	39.900.273,42
2014	31.969.573,05	70,40	10.956.772,30	24,13	42.926.345,35	1.540.473,67	3,39	600.990,68	1,32	340.631,27	0,75	2.482.095,62	45.408.440,97

Obs.: 2013 – Outros das Despesas de Capital são valores de terrenos e dívidas contratuais.

2014 – Outros das Despesas de Capital são valores da dívida contratual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Umuarama, 2015.

É importante ressaltar que a Lei nº 11.738/08 instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional (alínea 'e' do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e definiu que o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

Em janeiro de 2015 o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica foi fixado em R\$ 1.917,78. O reajuste do vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação de nível médio modalidade normal, com jornada de 40 horas semanais, foi de 13,01%. Enquanto que no município de Umuarama, o vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação de nível médio modalidade normal, com jornada de 20 horas semanais, atualmente é de R\$ 1.085,35, e com jornada de 40 horas é de R\$ 2.170,70.

A tabela a seguir apresenta os recursos aplicados em Educação no município de Umuarama de 2010 a 2014 e aponta que nos anos de 2010 e 2011, as despesas com educação chegaram a ultrapassar os 27% da receita resultante de impostos e transferências.

Tabela 17 - Recursos aplicados em Educação - 2010 a 2014.

ANO	DESPESAS COM EDUCAÇÃO	%	EDUCAÇÃO INFANTIL (1)	ENSINO FUNDAMENTAL (2)	EDUCAÇÃO MÉDIO (3)	OUTROS (4)	TOTAL 1+2+3+4
2010	26.959.853,98	27,01	5.695.429,33	21.196.391,41	-	68.033,24	26.959.853,98
2011	28.941.768,41	28,45	5.945.203,79	22.880.440,75	-	116.123,87	28.941.768,41
2012	33.152.606,57	26,4	7.853.929,94	25.175.291,16	-	123.385,47	33.152.606,57
2013	39.900.273,42	26,24	10.878.140,24	28.869.622,97	-	152.510,21	39.900.273,42
2014	45.408.440,97	25,48	12.560.605,82	32.725.693,70	-	122.141,45	45.408.440,97

Fonte: Prefeitura Municipal de Umuarama, 2015.

A seguir é possível verificar o Demonstrativo de Desembolso dos Recursos da Educação para o exercício de 2015, a projeção para aplicação de recursos financeiros em Educação, no período de 2016 a 2020 e o Quadro de Ações – Educação Básica, do período de 2015 a 2017:

Quadro 39 - Demonstrativo de Desembolso dos Recursos – Exercício de 2015.

EXERCÍCIO DE 2015	
DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR ORÇADO (R\$1,00)
MEC / FNDE:	
. SALARIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	2.169.105,56
. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FONTE 111	1.200.990,40
. TRANSPORTE ESCOLAR DA UNIÃO - FONTE 126	130.990,40
. FUNDEB 60% - FONTE 101	27.046.849,36
. FUNDEB 40% - FONTE 102	5.097,12
. FNDE Manut.Educ.Infantil Transferência Direta - FONTE 60020	510.903,04
. P D D E - FONTE 139	2.297,12
MINISTERIO DA SAÚDE (Destinado à Educação Infantil)	-
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL (Desinado à Educ.Infantil)	-
TESOURO MUNICIPAL (Recursos Próprios):	
. RECURSOS LIVRES MUNICIPAIS - FONTE 1000	2.248.200,00
. 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	4.424.995,20
. 25% DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS OBRIGATÓRIOS - FONTE 104	12.510.003,04
PARCERIAS	-
EMPRÉSTIMOS (Operação de Crédito)	2.000.000,00
CONVÊNIOS DIVERSOS:	
TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO - PETE - FONTE 146	650.990,40
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES - F - 60029 Escola do Alphaville	2.012.479,04
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - F - 60003 - Escola 1º de Maio	4.012.479,04
VALOR TOTAL	58.925.379,72

Obs.: Reaplicar para cada ano de execução do Plano Municipal de Educação.

Fonte: Prefeitura Municipal de Umuarama, 2015.

Tabela 18 - Projeção para aplicação de recursos financeiros em Educação de 2016 a 2020.

PROJEÇÃO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM EDUCAÇÃO 2016 A 2020							
ANO	APLICAÇÃO MÍNIMA MDE+FUNDEB	EMPRESTIMOS	PARCERIAS	TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS	CONVENIOS	OUTROS	PROJEÇÃO DE RECEITA PARA EDUCAÇÃO
2016	49.045.443,36	-	-	500.000,00	4.632.126,88	2.506.743,00	56.684.313,24
2017	53.949.987,70	-	-	1.500.000,00	5.095.339,57	2.757.417,30	63.302.744,56
2018	60.423.986,22	2.000.000,00	-	800.000,00	5.706.780,32	3.088.307,38	72.019.073,91
2019	61.382.138,00	-	-	1.000.000,00	6.408.714,30	3.468.169,18	72.259.021,48
2020	68.318.319,60	-	-	500.000,00	7.132.899,01	3.860.072,30	79.811.290,91

Obs.: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERALMENTE VÊM PARA OBRAS, QUANDO O GOVERNO RESOLVE DOAR VALORES PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OU CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

BASE PARA CALCULO DA PROJEÇÃO - ORÇAMENTO DE 2015							
	43.986.944,72	2.000.000,00	-	6.024.958,08	4.154.373,88	2.248.200,00	58.414.476,68

Fonte: Prefeitura Municipal de Umuarama, 2015.

Quadro 40 - Quadro de Ações 2015 – Educação Básica.

QUADRO DE AÇÕES - 2015					
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
QUADRO DE AÇÕES - ANO 2015 - EDUCAÇÃO BÁSICA					
METAS	AÇÕES	QUANTIDADE	CUSTOS DA	CUSTOS DE	ORIGENS
			EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	DOS
			UNITÁRIOS	TOTAL	RECURSOS
M2	Construção de Unidades Escolares	2600	1.861,54	4.840.000,00	Aplicação Mínima MDE/Fundeb; Empréstimos; Transfer. Voluntárias; Convênios e Livres
UNIDADE	Escolas Reformadas e Ampliadas	3	39.600,00	118.800,00	Aplicação Mínima MDE/Fundeb; Empréstimos; Transfer. Voluntárias; Convênios e Livres
UNIDADE	CMEIS Ampliados, Reformados e Adequados	6	35.750,00	214.500,00	Aplicação Mínima MDE/Fundeb; Empréstimos; Transfer. Voluntárias; Convênios e Livres
M2	Creche Construída/Ampliada e ou Reformada	1.100	1.500,00	1.650.000,00	Aplicação Mínima MDE/Fundeb; Empréstimos; Transfer. Voluntárias; Convênios e Livres

Outras Unidades de medidas	Manutenção do Ensino Superior	1	190.520,00	190.520,00	Livres
UNIDADE EQUIPADA	Manutenção do Ensino Superior-Aquis.de Equipam.	1	2.420,00	2.420,00	Livres
Outras Unidades de medidas	Amortiz.Encargos de Financiamentos Educ.Infantil	1	226.380,00	226.380,00	Aplicação Mínima MDE e Livres
Outras Unidades de medidas	Municipalização de Creches	1	22.000,00	22.000,00	Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Manutenção da Educação Infantil	3.500	1.207,99	4.227.960,00	Aplicação Mínima MDE, Convênios e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção da Educação Infantil/Fundeb	1	6.806.690,00	6.806.690,00	FUNDEB
UNIDADE EQUIPADA	Manutenção da Educ.Infantil-Aquis.de Equipam.	1	54.450,00	54.450,00	Aplicação Mínima MDE, Convênios e Livres
Pessoas (Crianças Atendidas)	Manutenção do Programa Atenção Dobra	242	415,45	100.540,00	Aplicação Mínima MDE e Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Manutenção do Programa Educação Integral	520	395,58	205.700,00	Aplicação Mínima MDE e Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Educação de Jovens e Adultos	125	109,12	13.640,00	Aplicação Mínima MDE, Convênios e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção da Educ.Jovens e Adultos/Fundeb	1	576.620,00	576.620,00	FUNDEB
Pessoas (Alunos Atendidos)	Manutenção da Educação Especial	125	1.899,04	237.380,00	Aplicação Mínima MDE, Convênios e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção da Educação Especial/Fundeb	1	422.840,00	422.840,00	FUNDEB
UNIDADE EQUIPADA	Manutenção da Educ.Especial-Aquis.de Equipam.	1	3.300,00	3.300,00	Aplicação Mínima MDE, Convênios e Livres
VALOR TATOL DO PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO DE 2015			30.833.510,40	55.191.930,00	-

Fonte: Prefeitura Municipal de Umuarama, 2015.

Quadro 41 - Quadro de Ações 2016 – Educação Básica.

QUADRO DE AÇÕES - 2016					
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
QUADRO DE AÇÕES - ANO 2016 - EDUCAÇÃO BÁSICA					
METAS	AÇÕES	QUANTIDADE	CUSTOS DA EXECUÇÃO UNITÁRIOS	CUSTOS DE EXECUÇÃO TOTAL	ORIGENS DOS RECURSOS
M2	Construção de Unidades Escolares	2600	2.047,69	5.324.000,00	Aplicação Mínima MDE/Fundeb; Empréstimos e Transfer. Voluntárias; Convênios e Livres
UNIDADE	Escolas Reformadas e Ampliadas	3	43.560,00	130.680,00	Aplicação Mínima MDE/Fundeb; Empréstimos e Transfer. Voluntárias; Convênios e Livres

Outras Unidades de medidas	Manutenção do Ensino Superior	1	209.572,00	209.572,00	Livres
UNIDADE EQUIPADA	Manutenção do Ensino Superior-Aquis.de Equipam.	1	2.662,00	2.662,00	Livres
Outras Unidades de medidas	Amortiz.Encargos de Financiamentos Educ.Infantil	1	249.018,00	249.018,00	Aplicação Mínima MDE e Livres
Outras Unidades de medidas	Municipalização de Creches	1	24.200,00	24.200,00	Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Manutenção da Educação Infantil	3.550	1.310,07	4.650.756,00	Aplicação Mínima MDE, Convênios e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção da Educação Infantil/Fundeb	1	7.487.359,00	7.487.359,00	FUNDEB
UNIDADE EQUIPADA	Manutenção da Educ.Infantil-Aquis.de Equipam.	1	59.895,00	59.895,00	Aplicação Mínima MDE, Convênios e Livres
Pessoas (Crianças Atendidas)	Manutenção do Programa Atenção Dobrada	245	451,40	110.594,00	Aplicação Mínima MDE e Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Manutenção do Programa Educação Integral	525	430,99	226.270,00	Aplicação Mínima MDE e Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Educação de Jovens e Adultos	120	125,03	15.004,00	Aplicação Mínima MDE, Convênios e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção da Educ.Jovens e Adultos/Fundeb	1	634.282,00	634.282,00	FUNDEB
Pessoas (Alunos Atendidos)	Manutenção da Educação Especial	130	2.008,60	261.118,00	Aplicação Mínima MDE, Convênios e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção da Educação Especial/Fundeb	1	465.124,00	465.124,00	FUNDEB
UNIDADE EQUIPADA	Manutenção da Educ.Especial-Aquis.de Equipam.	1	3.630,00	3.630,00	Aplicação Mínima MDE, Convênios e Livres
VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO DE 2016			34.718.241,60	61.575.155,00	-

Fonte: Prefeitura Municipal de Umuarama, 2015.

Quadro 42 - Quadro de Ações 2017 – Educação Básica.

QUADRO DE AÇÕES - 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
QUADRO DE AÇÕES - ANO 2017 - EDUCAÇÃO BÁSICA					
METAS	AÇÕES	QUANTIDADE	CUSTOS DA EXECUÇÃO UNITÁRIOS	CUSTOS DE EXECUÇÃO TOTAL	ORIGENS DOS RECURSOS
M2	Construção de Unidades Escolares	2600	2.252,46	5.856.400,00	Aplicação Mínima MDE/Fundeb; Empréstimos; Transfer.Voluntárias; Convênio e Livres
UNIDADE	Escolas Reformadas e Ampliadas	3	47.916,00	143.748,00	Aplicação Mínima MDE/Fundeb; Empréstimos; Transfer.Voluntárias; Convênio e Livres
UNIDADE	CIMEIS Ampliados, Reformados e Adequados	6	43.257,50	259.545,00	Aplicação Mínima MDE/Fundeb; Empréstimos; Transfer.Voluntárias; Convênio e Livres
M2	Creche Construída/Ampliada eou Reformada	1.100	1.815,00	1.996.500,00	Aplicação Mínima MDE/Fundeb; Empréstimos; Transfer.Voluntárias; Convênio e Livres
Outras Unidades de medidas	Adm.da Diretoria de Educação	1	3.923.055,95	3.923.055,95	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
UNIDADE EQUIPADA	Diretoria de Educação-Aquis. de Equipamentos	1	19.033,30	19.033,30	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção da Frota de Educação	1	399.300,00	399.300,00	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
UNIDADE/VEÍCULOS	Manutenção da Frota de Educação-Veículos	1	70.000,00	70.000,00	Aplicação Mínima MDE; Convênio e Empréstimos
Outras Unidades de medidas	Amortiz.Encargos de Financiamentos Ens.Fundam.	1	396.238,70	396.238,70	Aplicação Mínima MDE e Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Transporte Escolar	3.550	1.058,73	3.758.499,10	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Manutenção Ensino Fundamental	5000	1.863,09	9.315.430,25	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Alimentação Escolar	8850	323,20	2.860.278,50	Convênio e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção do Ensino Fundamental/Fundeb	1	23.883.558,50	23.883.558,50	FUNDEB.
UNIDADE EQUIPADA	Merenda Escolar - Aquis.de Equipamentos	1	3.993,00	3.993,00	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
UNIDADE EQUIPADA	Ensino Fundamental-Aquis.de Equipamentos	1	200.049,30	200.049,30	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres

Outras Unidades de medidas	Manutenção do Ensino Superior	1	230.529,20	230.529,20	Livres
UNIDADE EQUIPADA	Manutenção do Ensino Superior-Aquis.de Equipam.	1	2.928,20	2.928,20	Livres
Outras Unidades de medidas	Amortiz.Encargos de Financiamentos Educ.Infantl	1	273.919,80	273.919,80	Aplicação Mínima MDE e Livres
Outras Unidades de medidas	Municipalização de Creches	1	26.620,00	26.620,00	Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Manutenção da Educação Infantil	3.600	1.421,06	5.115.831,60	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção da Educação Infantil/Fundeb	1	8.236.094,90	8.236.094,90	FUNDEB
UNIDADE EQUIPADA	Manutenção da Educ.Infantl -Aquis.de Equipam.	1	65.884,50	65.884,50	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
Pessoas (Crianças Atendidas)	Manutenção do Programa Atensão Dobrada	247	492,52	121.653,40	Aplicação Mínima MDE e Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Manutenção do Programa Educação Integral	531	468,73	248.897,00	Aplicação Mínima MDE e Livres
Pessoas (Alunos Atendidos)	Educação de Jovens e Adultos	115	143,52	16.504,40	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção da Educ.Jovens e Adultos/Fundeb	1	697.710,20	697.710,20	FUNDEB
Pessoas (Alunos Atendidos)	Manutenção da Educação Especial	135	2.127,63	287.229,80	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
Outras Unidades de medidas	Manutenção da Educação Especial/Fundeb	1	511.636,40	511.636,40	FUNDEB
UNIDADE EQUIPADA	Manutenção da Educ.Especial-Aquis.de Equipam.	1	3.993,00	3.993,00	Aplicação Mínima MDE, Convênio e Livres
VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO DE 2017			39.047.684,39	68.925.062,00	-

Fonte: Prefeitura Municipal de Umuarama, 2015.

O Plano Nacional de Educação, na Meta 20, estabelece a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País, no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio e apresenta algumas estratégias a fim de garantir o cumprimento dessa Meta. É necessário destacar que três delas serão essenciais para garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação:

- o custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, este deverá ser implantando no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE e reajustado progressivamente até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;
- o destino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do artigo 214 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que prevê o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- a aprovação, no prazo de um ano de vigência do PNE, da Lei de Responsabilidade Educacional, que visa assegurar padrões de qualidade da educação básica, em cada sistema e rede de ensino.

Será imprescindível o engajamento de entidades e órgãos públicos responsáveis pela Educação Municipal, nas discussões nacionais sobre a implementação dessas estratégias, visando acompanhar e reivindicar políticas de ampliação de investimento em Educação, pois só assim será possível atender às

leis de valorização dos profissionais da educação, a profissionalização da gestão escolar e a ampliação da oferta de educação infantil para crianças de zero a três anos.

Outro fator de garantia de educação de qualidade está ligado à gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades educacionais. Na gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que deve reunir competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais.

O Conselho Municipal de Educação de Umuarama foi instituído pela Lei 2.930, de 19 de outubro de 2006 e tem as seguintes funções: consultiva, propositiva, mobilizadora e de Acompanhamento de Controle Social e Fiscalizadora. Esse Conselho não tem a função normativa e deliberativa porque o município não tem Sistema Municipal de Educação, sendo, portanto, submetido às normas e deliberações do Sistema Estadual de Educação.

Além do Conselho de Educação, e do Conselho do FUNDEB, o município possui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, criado pela Lei 11.947, de 16/06/2009 que desenvolve varias funções como: fiscalizar o repasse de verbas federais, participar da elaboração, cumprimento e execução dos cardápios destinados às unidades educacionais.

As unidades educacionais estão vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, cuja sede administrativa localiza-se no Paço Municipal, no centro da cidade. Nessas instituições a gestão democrática acontece por meio da formação de conselhos escolares e das Associações de Pais, Mestres e Funcionários– APMFs, instâncias colegiadas que possibilitam a participação da comunidade na gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade.

Cada unidade educacional recebe mensalmente uma subvenção repassada pela Prefeitura Municipal de acordo com o número de educandos, a fim de suprir as pequenas despesas de manutenção. Também existe o repasse anual do recurso enviado pelo Governo Federal, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, que estabelece uma porcentagem a ser gasta com capital e o restante para o custeio, esse recurso é administrado pela APMF de cada instituição. Outra forma de autonomia financeira que as escolas municipais têm, diz respeito às promoções

organizadas juntamente com as APMFs, para arrecadação de recursos com a finalidade de complementar os investimentos em manutenção e desenvolvimento das Unidades Educacionais.

A autonomia pedagógica das unidades educacionais define-se a partir do Projeto Político Pedagógico / Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar, elaborados pela comunidade escolar, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação.

A gestão financeira descentralizada visa favorecer processos de autonomia pedagógica e administrativa no estabelecimento de ensino e em contrapartida exige dos gestores das unidades educacionais planejamento, aplicação e acompanhamento dos recursos recebidos de forma democrática e transparente, embasada nos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DIRETRIZES

O financiamento da educação básica propõe-se a atender objetivos da universalização do acesso e permanência, qualidade e equidade que tomou forma a partir da criação e implantação do FUNDEF pela Lei nº 9.424/96, definindo novos mecanismos de distribuição dos recursos já existentes, conforme estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal de 1988 – CF/1988:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Dessa forma, a implantação do FUNDEF institui legalmente um novo padrão de gestão da educação básica com a vinculação de recursos, adotada a vinculação como primeira diretriz básica para o financiamento, seguida da gestão de recursos por meio de fundos de natureza contábil e contas específicas, promoção da equidade, equalização das oportunidades educacionais, composição de fontes de recursos. Apontam-se ainda as diretrizes para a gestão, incluindo a financeira: aprimoramento contínuo do regime de colaboração; transparência; - implantação de

sistemas de informação; - desburocratização; - descentralização; - gestão democrática.

A Emenda Constitucional nº 53/2006, cria o FUNDEB, que substitui o FUNDEF, passando a vigorar a partir do ano de 2007 através da Medida Provisória nº 3339/2006, convertida na lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e segue os mesmos mecanismos do FUNDEF, que vincula recursos fiscais de Estados e Municípios à Educação Básica e redistribui esses recursos de acordo com o número de alunos matriculados nas redes estaduais e municipais das três etapas da Educação Básica, garantindo um valor mínimo nacional por aluno, com responsabilidades compartilhadas entre governo estadual e os governos municipais.

Para garantir uma educação de qualidade, inclusiva e democrática, deve considerar o padrão de qualidade, considerando o CAQ – Custo Aluno Qualidade, conforme estabelece a LDB 9394/96:

Art. 74. A união, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

A Lei Orgânica do município de Umuarama, de 25 de abril de 1990, no seu artigo 164 dispõe que:

O Município aplicará anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino público, incluindo-se nesta verba as despesas com transporte escolar, alimentação e assistência à saúde dos escolares.

Em relação à gestão democrática, a Constituição Federal de 1988 define como um dos princípios da Educação (Art. 206, Inciso VI). Alguns anos mais tarde, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/96, reforça esse princípio:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15 - Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia

pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.

Os elementos da Gestão Democrática apresentam-se na esfera escolar de várias maneiras: na constituição e atuação do Conselho Escolar, na elaboração do Projeto Político Pedagógico, de modo coletivo e participativo, na definição e fiscalização da verba da escola pela comunidade escolar, na divulgação e transparência na prestação de contas, na avaliação institucional da escola, professores, dirigentes, estudantes, equipe técnica.

Dessa forma, gerir os recursos financeiros da educação municipal visando à qualidade da educação requer qualificação dos gestores das unidades educacionais, planejamento e estabelecimento de metas eficientes que permitam ao município não apenas atingir os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, mas a formulação de implementação de estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada dos recursos ou pela constatação da necessidade de maior investimento, considerando o processo de desenvolvimento sustentável do município.

META 19 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

META 20 – Plano Nacional de Educação - PNE/LEI 13.005/14

Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

OBJETIVOS

- 1- Garantir, na Lei Orgânica Municipal, o aumento progressivo do percentual de investimento mínimo aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica, de forma atingir 30% até o final da vigência deste Plano.
- 2- Mobilizar as esferas municipais, estaduais e federais para exigir do Governo Federal a edição de uma lei criteriosa para a transferência de recursos para estados e municípios garantirem a implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial – CAQi, para posteriormente, do CAQ.
- 3- Fomentar e participar de discussões que visem exigir do Governo Federal a criação e aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, conforme estratégia estabelecida na Meta 20 do PNE.
- 4- Garantir, a partir da aprovação deste Plano, que a Secretaria Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, tenha plena autonomia na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino da Rede Pública Municipal.
- 5- Garantir, nos próximos planos plurianuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.
- 6- Realizar anualmente, a partir da vigência deste Plano, campanhas de Educação Fiscal, visando conscientizar a população quanto à importância de solicitar notas fiscais junto ao comércio, bem como o pagamento em dia dos impostos.
- 7- Assegurar a transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social.

8- Assegurar a utilização de recursos do Poder Público Municipal destinado à manutenção e desenvolvimento de ensino para a melhoria da infraestrutura das Unidades Educacionais da Rede Municipal e garantia do princípio da equidade.

9- Garantir a construção de um Centro de Formação Continuada com dois auditórios e cinco salas de aula que comportem o número de funcionários da Secretaria Municipal de Educação para participarem de formações continuadas, fóruns, palestras e seminários e outros eventos ofertados pela Secretária Municipal de Educação.

10- Planejar a ampliação da oferta da Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e Estado.

11- Ampliar, a partir da aprovação deste Plano, a autonomia financeira das unidades educacionais, por meio do aumento de repasse de recursos financeiros para pequenas despesas, garantindo a correção de acordo com a inflação e número de 12 parcelas anuais, visando a manutenção e cumprimento de seu Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica.

12- Promover a participação dos membros do Conselho Municipal de Educação, em cursos de capacitação, seminários e palestras com temas que tratem sobre o papel da comunidade na gestão democrática, cidadania e outros temas de interesse específico deste órgão colegiado.

13- Estabelecer metas, durante a vigência deste Plano, para a implantação do Sistema Municipal de Ensino.

14- Garantir recursos financeiros para que sejam desenvolvidas ações com o objetivo de propiciar à Educação no Campo, um processo de ensino-aprendizagem de qualidade, observando-se as seguintes necessidades:

- a. Transporte para os funcionários da educação participarem de formação continuada;
- b. Transporte escolar com itinerários e horários adequados ao atendimento aos educandos;
- c. Materiais didáticos e pedagógicos próprios;
- d. Adaptação do currículo escolar à realidade do meio em que a Escola está inserida;
- e. Parcerias com órgãos voltados à agricultura e meio ambiente para propiciar orientações e assistência técnica para o desenvolvimento da proposta pedagógica própria para a Educação no Campo.

15- Criar, durante a vigência deste Plano, o site da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando para a comunidade escolar serviços de utilidades públicas, informações atualizadas, acesso às legislações, publicações e aos sistemas usados na gestão escolar.

16- Analisar, discutir e divulgar, permanentemente, nas Instituições de Ensino e na comunidade, os resultados das avaliações educacionais do Ministério da Educação e Cultura, estabelecendo, a partir destes resultados, medidas para os avanços necessários ao atendimento de uma educação de qualidade.

17- Assegurar que os gestores mobilizem a participação e atuação efetiva da APMF e do Conselho Escolar nas unidades educacionais, com a finalidade de ampliar a democratização do ensino público municipal.

18- Garantir o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, promovendo a qualificação da equipe da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, na perspectiva de assegurar o seu cumprimento e as implementações necessárias a serem realizadas durante a sua vigência.

19- Instituir o porte para o funcionamento das unidades educacionais, de acordo com o número de alunos matriculados em cada instituição.

20- Garantir que os docentes habilitados para exercer a função de Diretor das Unidades Educacionais municipais participem de um processo de seleção associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar. (Acréscimo - Lei nº 4.309/2018)

21- Garantir que os docentes habilitados para exercer a função de Coordenador Pedagógico das Unidades Educacionais municipais participem de um processo de seleção associado a critérios técnicos de mérito e desempenho. (Acréscimo - Lei nº 4.309/2018)

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação – PME, no Município de Umuarama, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas, também, de mecanismos e instrumentos de

acompanhamento e avaliação nas diversas ações, a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. Desempenharão também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das Instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirão o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas Instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos de vigência, a execução do PME. Estes mecanismos devem ser:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos como o SAEB, o ENEM, a Prova Brasil, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

BRASIL. **Censo da educação superior 2012: Resumo técnico**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014. p.34-88.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96**. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Lei nº 13.005/2014, 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 25 de mar.2015. 08:20.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica*. Conselho Nacional da Educação. *Câmara Nacional de Educação Básica*. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Básica; Diversidade e Inclusão-Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão**. Brasília: MEC, 2013.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer 11/2000. Brasília. 2000.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/Secretaria de Educação Especial**. Brasília: MEC - SEESP, 2002.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / Secretaria de Educação Especial**. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.

_____. Ministério da Educação. **Proposta curricular para a educação de jovens e adultos**. Volume 1. Brasília, 2002.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Deliberação n. 05 de 03 de dezembro de 2010. **Estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná**. Relator: Arnaldo Vicente.

DONADELI, Paulo Henrique Miotto e REZENDE, Regina Maura. Serviço Social e Realidade, Franca: **As Políticas Municipais de Apoio ao Estudante de Ensino Superior e seus benefícios Sociais**. Franca, 2007. p171. Pesquisado em:<periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/download/108/133>. Data: 10/03/2015, às 15 h.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes curriculares da Educação de jovens e adultos**. SEED, Curitiba, 2006.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Instrução n.º 019 de 2012.
Assunto: Ações Pedagógicas Descentralizadas da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Estadual – APED ofertada na Rede Pública de Ensino. SEED/SUED, 2012.

PONTA GROSSA. **Plano Municipal de Educação de Ponta Grossa.** Ponta Grossa: SME, 2008.

UMUARAMA. **IV Cadernos de Orientações Pedagógicas.** Umuarama: SME, 2015.

UMUARAMA. **Lei Orgânica do Município** (Atualizada até a Emenda nº 10, de 11 de dezembro de 2012). Umuarama: Câmara Municipal de Vereadores, 1990.

UMUARAMA. **Regimentos Escolares** das unidades escolares da Rede Municipal.

UMUARAMA. **Propostas Pedagógicas** das unidades escolares da Rede Municipal

www.ampr.org.br

www.ipardes.gov.br

www.federativo.bndes.gov.br

www.fnde.gov.br/

www.ibge.com.br

www.inep.com.br

<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

<http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas>

www.sefa.pr.gov.br

www.unipar.br